ANNO LII NUMERO [illegible] … FEIRA 9 DE FEVEREIRO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

LONDRES, 31 de janeiro.

Em consequencia de grassar nas Antilhas a febre amarella, os navios dessa procedencia serão visitados na entrada do Canal da Inglaterra.

CONSTANTINOPLA, 31 de janeiro.

Bem que as negociações para o restabelecimento da paz no Oriente prosigam com actividade entre os gabinetes das grandes potencias, são bastante lentas as deliberações.

A Servia e o Montenegro são favoraveis ao retabelecimento da paz.

COMMERCIAES

LONDRES, 31 de janeiro.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 93.
Os mais sem alteração.
Mercado de assucar frouxo.
Mercado de café pesado.

LIVERPOOL, 31 de janeiro.

Venderam-se hoje 12,000 fardos com algodão de diversas procedencias; o FAIR de Pernambuco a 7 1/16, e o dito de Santos a 7 d. por libra.

HAVRE, 31 de janeiro.

Algodão ordinario de Sorocaba a 78 francos pelos 50 kilogrs.

Agencia de Pernambuco, 1 de fevereiro de 1877.

PELO DIRECTOR, E. GAMBARO.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JANEIRO DE 1877

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com o disposto no art. 23 do decreto n. 5,618 de 2 de maio de 1874, resolve designar o desembargador José Pereira da Costa Motta para exercer o cargo de procurador da corôa, soberania e fazenda nacional na relação deste districto, durante o impedimento do effectivo, conselheiro João Antonio de Araujo Freitas Henriques.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o inspector do thesouro, em officio de 9 do corrente, n. 11, resolve nomear o bacharel Francisco Caraciolo de Freitas para exercer o cargo de fiscal da collectoria das rendas provinciaes do municipio de Bezerros.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do chefe de policia, em officio n. 22, de 9 do corrente, resolve exonerar, a pedido, de subdelegado do districto de Açurema do termo de Aguas Bellas, a João Cavalcante de Albuquerque.—Communicou-se ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do chefe de policia, em officio n. 23 de 9 do corrente, resolve exonerar, a pedido, de 3º supplente do subdelegado do districto de Leopoldina, do termo de Cabrobó, a José Freire do Nascimento. — Communicou-se ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do chefe de policia, em officio n. 22 de 9 do corrente, resolve nomear subdelegado do districto de Açurema, do termo de Aguas Bellas, ao cidadão Vicente Rodrigues Pereira.—Remetteu-se o titulo ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do chefe de policia, em officio n. 23 de 9 do corrente, resolve nomear 3º supplente do subdelegado do districto de Leopoldina do termo de Cabrobó, ao cidadão Antonio Baptista de Araujo.—Remetteu-se o titulo ao chefe de policia.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu José Gonçalves de Gouveia, resolve conceder-lhe licença para embarcar na primeira opportunidade, com destino ao presidio de Fernando de Noronha, a serem alli entregues a Antonio Carlos Rodrigues Cardoso, os generos mencionados na relação junta, assignada pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados no mesmo presidio sem que por parte do respectivo commandante se proceda ao exame do estylo, afim de se verificar se existe aguardente, ou outra qualquer bebida espirituosa.

—*Mutatis mutandis*, quanto aos generos que remette Antonio Bão, a serem entregues a Raymundo José de Sant'Anna.

Officios:

— Ao vice-presidente da Parahyba, Dr. João da Matta Correia Lima.—Accuso recebido o officio de V. Exc., de 9 do corrente, em que me communicou haver, na qualidade de 2º vice-presidente, assumido a administração dessa provincia.—Aproveito a opportunidade para apresentar a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao commandante das armas. — Estando verificado, segundo consta do seu officio n. 30, de 10 do corrente, que João Cancio Nunes que assentou praça voluntariamente com destino ao 16º batalhão de infantaria é o proprio João Vicente Ferreira que já cumprio no presidio de Fernando pena de galés, e não podendo elle por isso servir no exercito, á vista do disposto no art. 6º do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, autoriso V. Exc. a dar-lhe baixa do serviço militar, como propõe no citado officio.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Garanhuns, Buique e Bom Conselho.—Cumpre que V. S. me transmitta devidamente informada, a petição de Laurenio Gonçalves de Azevedo, alferes do batalhão n. 31 da guarda nacional, sob seu commando superior, que para esse fim lhe foi remettida com despacho desta presidencia, de 29 de janeiro ultimo, e que por omissão do commandante daquelle batalhão, conforme declara V. S. em seu officio n. 15 de 15 de novembro proximo findo, ainda não foi por elle devolvida.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Se estiverem regulares as contas juntas em duplicata, mande V. S. pagar a Fielden Brothers 865$800, proveniente do gaz consumido durante o trimestre de outubro a dezembro do anno proximo passado, na illuminação do arsenal de marinha e casa da respectiva inspecção.—Communicou-se ao inspector do arsenal.

— Ao mesmo.—Reconhecendo V. S. em sua informação de 8 do corrente, n. 16, que com relação ao transporte da mãi do alferes João Ayres da Silva Moura para o presidio de Fernando de Noronha, onde elle reside, se acha pelo officio junto por copia satisfeita a condição estabelecida pelo § 8º das instrucções de 24 de julho de 1857, autoriso essa thesouraria a effectuar o pagamento que de semelhante transporte solicitou a companhia pernambucana.

— Ao mesmo.—Tendo o Dr. José Joaquim de Souza terminado em 8 do corrente mez a commissão de que se achava encarregado de tratar dos indigentes accommettidos de febres de máo caracter na comarca do Brejo, recommendo a V. S. que mande pagar até essa data a gratificação que competir ao mesmo doutor, nos termos da ordem desta presidencia, de 30 de setembro de 1876.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes communico a V. S. que o promotor publico de Cimbres, bacharel Joaquim Francisco de Barros Barreto, entrou em 3 do corrente no gozo de 3 mezes de licença concedida por esta presisidencia.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que o promotor publico do Bonito, bacharel Francisco Antonio Rigueira Costa, deixou de reassumir em 5 do corrente, o exercicio do dito cargo, por continuar os incommodos de sua saúde.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que, nesta data, abonei as faltas de exercicio do promotor publico de Cimbres, bacharel Joaquim Francisco de Barros Barreto, a contar de 15 a 27 de setembro ultimo.

— Ao mesmo. — Tranmitto a V. S., para os devidos fins, 6 ordens do thesouro nacional, de ns. 257 a 262, e bem assim uma circular do ministerio da guerra, de 26 de dezembro proximo findo, sobre gratificação dos commandantes de companhias isoladas.

— Ao mesmo.—Devolvo a V. S., para os devidos fins, o titulo de nomeação de Bento Joaquim de Miranda Henriques, para o lugar de cobrador da recebedoria de rendas internas.

— Ao do thesouro provincial.—Estando regular o incluso recibo, em duplicata, mande Vmc. pagar ao commissario de policia do municipio de Bezerros, tenente João Francisco Cavalcante, ou a quem por elle se mostrar habilitado, 7$000, despendidos na conducção de fardamento para a guarda local do referido municipio.—Communicou-se ao commissario.

— Ao director interino do arsenal de guerra. — Tendo os officiaes adjuntos por dever principal auxiliar os ajudantes dos arsenaes, conforme dispõe o art. 233 do regulamento n. 5,118 de 19 de outubro de 1872, cabe a um dos referidos adjuntos servir como ajudante, em quanto se achar Vmc. na directoria desse estabelecimento e portanto impedido de exercer aquelle lugar. Dou deste modo solução ao seu officio n. 5 de 4 do corrente.

— Ao conselho de compras do mesmo arsenal.—Autoriso o conselho de compras do arsenal de guerra a promover a satisfação do incluso pedido que fez o almoxarife desse estabelecimento, com destino á respectiva companhia de artifices, de uma chapa de ferro para fogão, com as dimensões indicadas no mesmo pedido.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao engenheiro Luiz José da Silva. — Approvo o contrato celebrado por Vmc., em 31 de dezembro, com o engenheiro William James Lindsey, para servir como agrimensor na commissão de medição de terras publicas, da qual está Vmc. encarregado. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 4 do corrente, que, exigindo a ordem desta presidencia de 18 de agosto, sejam exhibidos nas repartições de fazenda os passes e quaesquer documentos relativos aos transportes indicados nas contas que lhe forem apresentadas, claro está que ao thesouro provincial deve essa superintendencia fornecer taes documentos.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc., em solução ao seu officio de 10 do corrente, que, durante a licença de 30 dias, concedida ao engenheiro fiscal dessa estrada de ferro, cumpre ao respectivo ajudante assumir o exercicio de fiscal, como em circumstancias identicas se tem praticado.

— Ao juiz de direito, presidente da junta revisora da comarca de Páo d'Alho, — Achando-se no exercicio do cargo de delegado de policia desse termo, desde o dia 18 de novembro do anno passado, o cidadão Joaquim da Motta e Silva, conforme declara no officio junto por copia, tenho a dizer a Vmc., em resposta ao seu officio de 21 daquelle mez e anno, que reuna a junta revisora dessa comarca afim de apurar os alistamentos procedidos nas respectivas parochias. Outrosim, nesta data, expedi as convientes ordens no sentido de lhe serem remettidos, prra o fim acima indicado, os alistamentos das parochias que ainda não cumpriram esse dever.

— Ao Sr. Adrião Rodrigues de Araujo, juiz de paz da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Aguas-Bellas. — Declarando a junta revisora da comarcade Bom Conselho, em officio de 20 de dezembro ultimo, haver-lhe Vmc. communicado que nessa freguezia, deixou de proceder-se ao alistameuto para o serviço militar, e constando igualmente de officio de Vmc., dirigido a esta presidencia em 15 de outubro proximo findo, ter a respectiva junta parochial se reunido nesse dia, cumpre que informe sobre a contradicção que se nota em suas participações. Outrosim, recommendo-lhe que proceda nos termos do regulamento de 27 de fevereiro de 1875, para que tenha lugar nessa parochia o mencionado alistamento, ao qual dará o destino competente.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento da parochia do Divino Espirito-Santo de Páo d'Alho.—Declarando o juiz de direito da comarca de Páo d'Alho, em officio de 21 de novembro do anno findo, não ter até aquella data recebido os trabalhos do alistamento procedido nessa parochia, recommendo a Vmc. a conclusão dos mesmos e a execução do disposto no art. 24 do reg. n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.—Igual ao da parochia de N. S. da Luz.

— Ao da de Santa Agueda de Pesqueira, João Camillo de Mello Maciel.—Em resposta ao officio de Vmc., de 20 de dezembro ultimo, tenho a dizer que, competindo-lhe nos termos do disposto no § 1º do art. 11 do reg. n. 5,831 de 27 de fevereiro de 1875, a presidencia da junta de alistamento dessa parochia, deve Vmc. convocar o mais breve possivel os membros da mesma junta e proceda aos respectivos trabalhos envidando todos os esforços ao seu alcance pare que o referido alistamento se conclúa quanto antes de modo que possa ser apreciado pela junta revisora dessa comarca.

Outro sim, nesta data, recommendo ao subdelegado dessa localidade que expeça as convenientes ordens no sentido de serem pelos inspectores de quarteirão, fornecidas as listas de que trata o § unico do art. 14 do regulamento citado.

— Ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc., conforme solicita em seu officio n. 433, de 10 do corrente, dar baixa ao soldado Evaristo Pereira da Costa, que está sendo processado na villa de Buique, pelo crime de ferimento grave.

— Ao mesmo.—Póde Vmc., conforme solicita em seu officio n. 432, de 9 do corrente, engajar o paisano José Odorico Paes de Souza.

— Ao subdelegado do districto da parochia de Santa Agueda de Pesqueira.—Recommendo a Vmc., que expeça as convenientes ordens no sentido de serem pelos inspectores de quarteirão dos districtos dessa parochia, fornecidas com a possivel brevidade á respectiva junta de alistamento, as listas de que trata o § unico do art. 14 do reg. n. 5,881, de 27 de fevereiro de 1875, afim de que não haja interrupção nos trabalhos da mesma junta.

— Ao commissario de policia de Barreiros —Autoriso Vmc. a contratar para o quartel da guarda local sob seu commando, os objectos constantes da relação junta a seu officio de 5 do corrente, pelos preços nella mencionados; excepto a mesa que deverá ser por 7$000, conforme está marcado na respectiva tabella.—Communicou-se ao thesouro provincial.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pernambuco*, esperado do norte, ao alferes do 2º batalhão de infantaria Frederico Augusto Caldwell do Couto, que vai frequentar a escola do tiro, no corrente anno, e bem assim á mulher do mesmo alferes.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Espirito Santo*, ao sentenciado ex-aprendiz artilheiro Felix de Jesus Maria, que vai ser recolhido á fortaleza da Santa Cruz, em cumprimento de ordem do mesmo ministerio; e bem assim ás 2 praças que vão escoltando o mencionado sentenciado.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, faça transpor á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Espirito Santo*, o soldado João Ferreira Osorio, que assentou praça voluntariamente nesta provincia com destino a um dos corpos da guarnição daquella côrte.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Espirito Santo*, o soldado do 2.º batalhão de infantaria Manoel Thomaz de Souza.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., n. 28, de 10 do corrente, communicando haver na mesma data demittido o guarda da casa de detenção Luiz Moreira de Carvalho, sendo em seu lugar nomeado José Gomes Jardim da Fonceca.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta a seu officio n. 7, de 3 do corrente, que, segundo consta de informação do commandante do corpo de policia, seguiram para a villa de Solgueiro em 15 de dezembro ultimo as 4 praças do mesmo corpo, a que allude V. S. em dito officio.

— Ao juiz de direito da Escada. — O Exm. Sr. presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 5 do corrente, transmittindo as informações de que trata o art. 38 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

— Ao presidente e vereadores da camara municipal da Victoria.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de 7 do corrente mez, em que Vv. Ss. communicaram ter, nessa data, prestado juramento e assumido o exercicio dos cargos de vereadores da camara municipal da Victoria.

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 1 DE FEVEREIRO DE 1877.

Antonio Rodrigues dos Santos. — Encaminhe-se.

Antonio dos Santos Lopes & C.—Pertencendo ao exercicio de 1875 a 1876, já encerrado, a divida a que alludem os supplicantes, cumpre-lhes aguardar o credito que para o respectivo pagamento vai ser solicitado pela thesouraria de fazenda do governo imperial.

Bernardino José da Silva Maia. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

José Lopes Dias. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Victor de Souza Junior.—Em vista da informação do inspector do arsenal de marinha, não tem lugar o que requer o supplicante.

Juvencio Aureliano da Cunha Cesar.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Joaquim Silverio Ramos.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Manoel José de Oliveira. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria Catharina Leonor de Seixas Ferrão.—Já teve conveniente solução o requerimento a que allude a supplicante, conforme declara o inspector do thesouro provincial, em officio de 26 do corrente, n. 38.

Miguel Lucio de Albuquerque Mello.—Apresente-se ao Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, para ser inspeccionado.

Alferes Manoel Antonio Camello.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Alferes Menelão Pereira de Lyra. — Junte a patente e volte, querendo.

Capitão Pedro Lopes da Conceição.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Repartição de policia

N. 78.—2ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 1º de fevereiro de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Dias de Moraes, vindo de Olinda como pronunciado no art. 264 § 1º do codigo criminal, Virissimo José de Souza e Cyriaco Mendes de Moraes, vindos do termo do Limoeiro como criminosos de furto de cavallos no termo de Ingazeira.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria Francisca Romana da Conceição, por offensas á moral publica, Manoel Severino da Silvo Gomes, David José Gomes e Thomaz Germano, por disturbios, Geraldo, escravo de Francisco Antonio de Sá Barretto, Manoel, escravo de João de Aquino Fonceca e Lourenço, escravo de Manoel Joaquim Baptista, por andarem fóra de horas sem bilhete de seus senhores.

A' ordem do da Boa-Vista, Martiniana Maria do Patrocinio, de quem tratei na parte de hontem, por crime de ferimentos graves.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo*.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

18 de janeiro

A EXPOSIÇÃO DE 1878 EM FRANÇA

Desejando curar completamente as suas feridas, e reconquistar o seu antigo lugar de uma das primeiras nações bo mundo, a França procura o caminho dos commettimentos pacificos, e em 1878 pretende realisar uma grande exposição universal.

Afim de construir o magnifico e esplendido edificio onde devem ser expostos os productos de todos os paizes, foram convidados os architectos francezes para um concurso, aberto a 25 de abril do anno passado.

Não tendo projecto algum agradado aos encarregados da administração dos trabalhos da exposição, foram escolhidos para edificarem o templo da industria Mr. Davioud, Bourdais, e Mr. Hardy. A Mrs. Davioud e Bourdais foi confiado o palacio de Trocadero, a Mr. Hardy o palacio do campo de Marte.

[illegible]taremos de apresentar os pontos principaes que distinguem esta exposição da sua predecessora.

O edificio no campo de Marte conterá os productos da arte e da industria; sua disposição geral permitte uma dupla classificação por nacionalidades, e por differentes naturezas de productos. Segundo o viajante se apresentar pela avenida Rapp ou pelos caes, poderá [illegible] cada paiz separadamente e de uma maneira completa, estudar a sua agricultura, industria, commercio, differentes engenhos de guerra, suas bellas artes ou estado scientifico, ou antes, se preferir estudar em cada uma das differentes manifestações do espirito humano, as modificações que soffrem, passando de um povo ao outro, poderá facilmente comparal-as.

O mesmo principio determinou, pois, em 1878, assim como em 1867, a disposição geral deste edificio; comtudo, as formas rectilineas, impostas pela commissão apresentam esta dupla vantagem, de serem de uma construcção mais facil, menos complicada, e portanto de uma execução mais rapida, podendo-se fazer uso dellas quando terminar-se a exposição.

O todo das construcções, formando o palacio do campo de Marte, medirá 706 metros de comprimento sobre 340 e será elevado sobre uma plataforma á qual accrescentar-se-ha um parque, que a cercará por meio de grandes degráos.

O Trocadero é destinado ás exposições agricolas, á horticultura, aos animaes domesticos, aos modelos para a exploração de minas, aos modelos de navegação fluvial e maritima, e de ventilação.

Uma vasta construcção elevada sobre a parte culminante comprehenderá uma sala de concerto, podendo conter 10,000 pessoas: e galerias, interrompidas de distancia em distancia por pavilhões ornados de zimborios, conterão um museu retrospectivo; emfim, na base da sala do concerto, um castello de agua colossal contribuirá para o effeito decorativo do todo. Melhor dividido do que o palacio do campo de Marte, o do Trocadero não deve ter uma duração ephemera; perpetuará a lembrança da exposição de 1878.

Na intenção primitiva da commissão, uma galeria coberta devia ligar os dous palacios, transpondo o Sena: este partido parece ter sido abandonado, comtudo no exame dos projectos submettidos ao concurso, certas disposições pareciam ter resolvido esta questão de uma maneira engenhosa.

A secção estrangeira que, em 1867, fornecera construcções tão interessantes, attrahirá vivamente a attenção; Mr. Benard, em uma longa serie de fachadas decorativas elevadas no limiar de cada paiz, na secção humana, nos mostrará a architectura dos differentes povos: palacios de Veneza, *cottages* inglezes, *chalets* suissos, *pagodes* chinezes, casas americanas, etc.: poder-se-ha então fazer a viagem em torno do mundo, não em 80 dias, porem em 80 minutos.

Em contraposição, a architectura franceza desenvolverá os seus estylos desde a época gallo-romana até nós.

Não se sabe ainda se o palacio da exposição apresentará a serie de divertimentos offerecidos em semelhantes occasiões: pois que o seu plano não está definitivamente adoptado. Ao lado das cousas serias ahi se apresentarão necessariamente estas alegres maravilhas que tanto despertam a attenção do estrangeiro. Se ha um ponto onde os productos da industria humana se encontram, lutando em aperfeiçoamentos, deve haver um ponto alegre em que a vista e o pensamento descancem por minutos. Desejando que a exposição de 1878 esteja na altura da nação em cujo seio ella se faz, estamos certos de que o nosso paiz ahi concorrerá com os productos do seu trabalho e com os do seu fertil sólo.

(Da *Illusiração do Brasil*).

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 9 DE FEVEREIRO

Noticias do norte do imperio

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Ceará*, trazendo jornaes e cartas com datas: do Amazonas 20, do Pará 24, do Maranhão 26, do Ceará 28, do Rio Grande do Norte 30, e da Parahyba 31 de janeiro.

Eis o que delles colhemos:

AMAZONAS

O presidente da provincia fizera uma excursão até Silves.

— De Moura escreveram:

« Não tem por ora a tranquillidade publica soffrido alteração nesta freguezia. O facto mais importante acontecido aqui nestes ultimos dias e que preoccupou a attenção dos moradores, foi a coragem dos indios Uaymirys em atacar a lancha de guerra no Lago-Grande, pouco distante da foz do Juapiry.

« Partio a lancha do porto desta freguezia ás 8 horas da manhã do dia 15, com o fim de examinar se era ou não verdade que os indios estavam na bocca do rio Maçueiro, esperando occasião propria afim de atravessar para o lado do povoado; poucos momentos depois de entrarem no referido rio, appareceram os indios despedindo flechas em direcção á lancha, com tanta ousadia que causava pasmo a todos.

« Informam-nos que o machinista Oliveira, o patrão Bomfim e um foguista, portaram-se dignamente na occasião do ataque.

— Houve no dia 18 uma reunião na Associação Commercial, em que foi eleita a nova directoria, recahindo a escolha nos seguintes Srs.:

Presidente, Guilherme José Moreira; secretario, Bernardo A. de Oliveira Braga; thesoureiro, Antonio Rodrigues Soares; directores, Adolpho Gottschalk, José Joaquim Pinto de França.

— Reunio-se no dia 14 o Atheneu das Artes e resolveu por unanimidade que se procedesse á eleição da directoria para o anno corrente de 1877, e que se concedesse até o dia 30 de junho vindouro a todos os socios que, tendo sido excluidos por falta de pagamento de suas mensalidades desde o anno seguinte da inauguração da sociedade, queiram dentro desse prazo satisfazer todo seu debito.

Foram eleitos para a nova directoria:

Presidente, o socio benemerito capitão José Justiniano Braule Pinto; secretario, José Carneiro dos Santos; fiscal, o socio benemerito capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha; procurador, Domingos Antonio de Mattos; thesoureiro, capitão Gregorio José de Moraes.

PARA'

O presidente da provincia visitára aos diversos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia.

— Nos cemiterios da capital foram inhumados, no anno passado, 1,286 cadaveres, sendo:

	Masculino	Feminino	Total
De nacionaes	552	477	1,029
— estrangeiros	148	20	168
— escravos	34	55	89
	734	552	1,286

As inhumações realisaram-se nos cemiterios:

Da ordem 3.ª do Carmo	4
» » » de S. Francisco	26
De Santo Christo	32
Da Santa Casa de Misericordia	6
De Santa Isabel	21
Dos Lazaros	22
Da Soledade	1,168
Dos protestantes	5
Dos Israelitas	2
	1,286

— Até o fim do anno de 1876 possuia a Bibliotheca publica da provincia 4,608 volumes, sem incluir 26 folhetos que, addicionados áquelles, prefazem 4,614 volumes.

Nesse anno frequentaram-n'a 3,653 pessoas, e depois que S. Exc. o Sr. presidente da provincia Dr. Bandeira de Mello Filho, modificando o regulamento em vigor, permittio a sahida dos livros da Bibliotheca á leitura, teve esta repartição o movimento seguinte:

De 15 a 30 de setembro sahiram 103 volumes, sendo:

Em sciencia	31
Litteratura	71
Jornal	1

Em outubro 134, sendo:

Em sciencia	25
Litteratura	104
Jornaes	5

Em novembro 194, sendo:

Em sciencia	23
Litteratura	171
Jornaes	3

Em dezembro 203, sendo:

Em sciencia	26
Litteratura	177

Em 3 mezes e 15 dias, pois, sahiram da Bibliotheca para leitura 634 volumes.

— Em sua sessão de 23 de janeiro, o Tribunal da Relação julgou assim o recurso crime, interposto no processo instaurado contra empregados da camara municipal da capital:

Recorrente José Galdino da Silva e outros, recorrido o Dr. juiz de direito da 1.ª vara, juiz relator Castro Leão, juizes certos Buarque e Uchôa; negaram provimento ao recurso quanto ao réo José Galdino da Silva, e deram provimento quanto ao réo Francisco de Salles Mello Barata, para pronuncial-o no mesmo artigo, combinado com o art. 35 do codigo criminal.

— Em todo o anno de 1876 despacharam-se, na Recebedoria de Rendas de Belém, 6,706:513 kilos de borracha, sendo:

Do Pará	4,582:130
Do Amazonas	2,124:383

O valor official da borracha do Pará foi de réis 6,020:132$000

Sobre este valor foi cobrado o imposto de 13 %, na importancia de réis 782:617$137

— Fallecêra, na capital, o capitão José Lourenço Ferreira Cantão.

MARANHÃO

Pelo Dr. juiz de direito do 4.º districto criminal, da capital, foi lavrada a seguinte sentença no processo instaurado contra D. Anna Rosa Vianna Ribeiro:

« Vistos e examinados estes autos, entre partes, como autora a justiça, por seu promotor, e como ré D. Anna Rosa Vianna Ribeiro, etc.:

« O codigo do processo criminal, no art. 145, e o regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, no art. 286, determinam que « quando o juiz não obtenha *pleno conhecimento do delicto*, ou indicios vehementes de quem seja o delinquente, declarará por seu despacho nos autos que não julga procedente a queixa ou denuncia. »

« Da doutrina contida nestes artigos resultam dous principios essenciaes para que seja resolvida a pronuncia: « que o facto denunciado seja crime, e que de tal modo seja provado, que o juiz tenha d'elle *pleno conhecimento*; quanto ao delinquente, bastam indicios vehementes. »

« O corpo de delicto é a base fundamental do procedimento criminal, nos delictos de facto permanente, *quod physice delictum probat*, ou como o define Pereira e Souza, nas suas Prim. L. crim. cap. 5, pag. 51, é a existencia de um crime, que se manifesta de maneira que se não póde duvidar de que elle fosse commettido.

« Sem se saber e provar que ha crime, exclama P. Bueno, como processar o criminoso! Sem se conhecer bem quaes as circumstancias de delicto, como qualificar depois exactamente a natureza e gravidade! O corpo de delicto é quem attesta a culpa, as testemunhas o delinquente, como dizia o nosso Alv. de 4 de setembro de 1765. (Proc. crim. n. 157.)

« Neste mesmo sentido opinaram 23 advogados, em uma proposta que se encontra na Rev. dos Trib. n. 40, e a pag. 81, T. 1.º das *Consultas Juridicas*, obra recentemente publicada; ahi ficou consignado: que o corpo de delicto directo dá-se quando a existencia do crime é provada *plenamente por meio do parecer dos peritos*.

« Isto posto:

« Considerando que, na questão vertente, o corpo de delicto a folhas 10 tornou-se deficiente para provar que o escravinho Innocencio morrêra em consequencia das offensas physicas nelle descriptas:

« 1.º, porque, não affirmando o crime, apenas diz—que a morte foi *provavelmente* o resultado de máo trato e castigos;

« 2º, porque reputando taes castigos *moderados*, e só enchergando a *gravidade* na repetição dos mesmos, e no máo trato continuado que o paciente não podia supportar, dá ainda como *provaveis* essa repetição de castigos o máo trato;

« 3º, porque estão em contradicção as respostas dadas ao 6º e 7º quesitos; naquelle se diz que se *houvesse cuidado*, de certo, não teria havido a morte, emquanto que neste conclúe: que o habito externo do cadaver não denota que o menor estivesse em abandono de *cuidados humanitarios*, ao menos pelo que parecia na occasião. E pois;

« Considerando que, combinadas estas respostas com as que deram os mesmos peritos no exame medico legal de fl. 239, firma-se a convicção de que nenhuma força probante imprime semelhante acto, que está longe de ministrar o conhecimento pleno, que quer a lei, como passamos a ver:

« Ao 1º quesito—se a morte foi natural, ou causada por violencia, responderam os facultativos do corpo de delicto [fl. 244]; « que se os vermes podiam trazer a morte, pela mesma fórma os castigos infligidos.

« Quem nos diz que não obstante a presença da molestia [hypoemia intertropical] não teria a criança succumbido pela pancada que recebeu na cabeça, e que lhe podia trazer como consequencia uma commoção cerebral e depois a morte? Quem nos affiança ainda que a pancada exercida sobre a região lombar e provada pela grande ecchymose, que ahi se notava, não tivesse compromettido a substancia medular rachidiana, e trazido como consequencia a morte? »

« Ao 2º quesito—se a morte foi devida á molestia, e se esta por si só podia matar, responderam: *Talvez*.

« Ao 3º quesito—se a morte foi causada pela molestia a que attribúe o attestado do facultativo, responderam: *Podia ser*:

« Ao 4º quesito—se apresenta o cadaver contusões, e se estas são capazes de justificar a morte por violencia, responderam: *Sim, provavelmente*.

« Considerando que as respostas vagas, conjecturaes, indecisas, que ahi ficam lançadas, extrahidas do corpo de delicto, base ea denuncia a fl. 2, e do exame a fl. 239, basd da defeza, não podem fornecer ao juiz o fundamento seguro da existencia do crime, que se investiga;

« Considerando que só os profissionaes, com o exame externo e interno, procedido no cadaver, eram competentes para resolver, com o auxilio dos meios de sua arte, as duvidas que elles proprios levantam nas exclamações com que responderam ao 1º quesito acima, o que não fizeram, sendo de notar que a *grande* ecchymose da região lombar, de que fallam no exame, não lhes merecesse menção no corpo de delicto, onde tambem não viram outra causa de morte além dos castigos e máo trato, quando no exame reconhecem que ella podia ter resultado da molestia attestada pelo medico assistente;

« Considerando terem quatro facultativos, no 2º exame a fl. 243, concludentemente affirmado: que a morte de Innocencio foi natural, devida á hypoemia intertropical, molestia que por si só é bastante para matar, e que as contusões encontradas no cadaver eram insufficientes para determinal-a;

« Considerando ser o juizo medico, na questão de saber se tal ferida foi ou não causa da morte, de tamanho valor, que se muitas testemunhas depuzerem pela affirmativa, e somente dous medicos disserem o contrario, deve-se julgar pelo que disserem estes e não pelo que depuzerem aquellas, Paulo Zacchias, citado pelo Dr. Soriano de Souza, no seu Ens. Med. Leg., 2ª edic. pag. 166;

« Considerando que, não tendo tido lugar a diligencia ordenada a fl. 301, em casos identicos aconselhada por Divergie, L. 2, 3ª edic., pag. 289, Sedillot, part. 1ª, pag. 12, not. 2, Mittermaier, Trat. de Prov., cap. 29, pag. 255, onde diz—O inquiridor apresentará logo suas duvidas aos peritos, e lhes proporá novas questões. E se este segundo trabalho ainda não der os resultados esperados, se o magistrado comprehender que os peritos observam sob um ponto de vista demasiadamente exclusivo, dar-se-ha pressa em chamar outros para, *a novo*, examinarem os objectos a verificar, quando fôr ainda possivel a inspecção ocular, *ou, senão para ao menos emittirem seu parecer*; não tendo tido lugar tal diligencia, repetimos, só resta ao juiz, como diz este ultimo escriptor, obr. cit., pag. 269, applicar as regras usadas em caso de desaccordo das testemunhas: « Será a verosimilhança dos ditos, sua fórma e tambem, emfim, a pluralidade das opiniões que decidirão; e, em ultima analyse, adoptará o juiz a opinião mais favoravel ao accusado;

« Considerando ainda que a affirmativa dos 4 medicos, no citado exame, gera convicção no espirito do julgador, ao passo que as respostas—*póde ser, talvez, provavelmente, quem nos diz, quem nos fafirma*, dos peritos do corpo de delicto, por vagas e indeterminadas, apenas cream duvidas, impossiveis de ser resolvidas, e despidas de fundamento para sobre ellas assentar qualquer julgado;

« Considerando mais, com o desembargador Camara Leal, que não é no estado de duvida sobre o crime, que se póde pronunciar alguem como delinquente desse crime, porque não póde haver delinquente de crime não provado, não certo, não existente [arts. 144 e 145 do cod. do proc. crim.];

« Considerando, finalmente, o mais dos autos, julgo improcedente a denuncia a fl. 2 em vista dos motivos exhibidos, e pague a municipalidade as custas. Maranhão, 2[illegible] de janeiro de 1877.—*José Manoel de Freitas.* »

— Lemos no *Paiz*:

« O Sr. José Barbosa Pimenta enviou á casa commercial dos Srs. José da Cunha Santos & Filho uma porção de linho, extrahido em Guimarães, da folha de uma arvore. Este linho se assemelha á manilha de que fazem o cabo em Inglaterra. Pela mesma casa consta-nos que vão ser enviadas amostras para a Europa, para ver se tem alguma extracção.

CEARA'

A camara municipal da capital promovia os meios de ser fornecida a seus municipes carne-verde de bôa qualidade, e a preços modicos.

— A alfandega da capital arrecadara do 1º a 27 de janeiro 84:867$779.

— A receita do movimento geral de passageiros, cargas, encommendas e valores, da companhia brasileira de navegação a vapor, no anno de 1876, pelo porto da Fortaleza, foi o seguinte:

275 passageiros do governo, sendo 54 á ré e 221 á prôa	12:262$100
1558 passageiros particulares, sendo 259 á ré e 1299 a convez	68:650$000
4830 volumes de cargas, sendo... 232.685 kil. e 1,046 pés cubicos	6:976$250
566 volumes de encommendas	1:902$200
159 volumes de valores............... 276:904$580	1:014$580
Total	90:805$130

A receita do anno anterior [1875] foi de...... 99:661$435, havendo por tanto, no anno findo, uma differença, para menos, de 8:856$305.

— No ultimo quinquennio foram despachados pela secretaria de policia e embarcados para os portos do sul, 2,846 escravos, a saber: em 1872—291, 1873—505, 1874—710, 1875—894, 1876—446.

RIO GRANDE DO NORTE

— Lemos no *Conservador*:

« A' requisição do 1.º supplente do delegado de policia do termo de Goyanninha foi capturado pelo delegado de policia de Canguaretama o réo Firmino, vulgo Capucho, pronunciado naquelle termo como incurso no artigo 193 combinado com o artigo 34 do codigo criminal, achando-se hoje o referido réo recolhido á cadeia da capital. »

« Pelo subdelegado de policia de Jundiahy foi preso em flagrante o individuo de nome Antonio José dos Santos, de cujo poder foram tomados dous cavallos furtados.

« O capitão Luiz Emygdio Pinheiro da Camara, delegado de policia da capital encarregado do expediente da repartição de policia, ordenou ao mesmo subdelegado que fizesse lavrar o auto de que trata o artigo 132 do codigo do processo criminal, bem como que organisasse o respectivo inquerito policial, para ser remettido ao promotor publico da comarca por intermedio do Dr. juiz municipal do termo, como dispõe o artigo 42, § 6.º do regulamento n. 4,824 de 22 de novembro de 1871, afim de ter lugar o competente processo.

PARAHYBA

— Lemos no *Jornal*:

« Seguio no dia 23 do corrente [janeiro] a seu destino o nosso estimavel amigo, Dr. Joaquim Moreira Lima, afim de assumir o cargo de juiz de direito da comarca de Bananeiras, para que fôra nomeado por decreto de 22 do passado. »

« No dia 14 evadiram-se da cadeia desta capital pelo tecto, e mediante o auxilio de cordas e rêdes, dous presos.

« Chegando este facto ao conhecimento do digno actual chefe de policia interino, alli compareceu immediatamente, providenciando de modo a se não reproduzir jámais.

« Entre diversas providencias acertadas deram-se as de separação dos presos [illegible] na fuga por outras prisões, e collocação de ferros nos pés. »

Noticias de Sergipe e de Alagoas

Tambem chegaram hontem os vapores S.

Salvador e ... Aracajú ... Eis o que delles colhemos:

SERGIPE

— No dia 11 de janeiro assumio as redeas da administração da provincia o 1.º vice-presidente Dr. José Martins Fontes, juiz de direito da comarca de Itabaiana, por ter de seguir para a Bahia, a gozar da licença que lhe concedeu o governo imperial, o presidente Dr. João Ferreira de Araujo Pinho.

— No vapor *Dantas* da companhia Bahiana, seguira para a Bahia ... Pinho, recebendo ... occasião do embarque provas inequivocas ... estima de que gozava.

ALAGOAS

— Nas mattas do Brejo da Pitanga, fôra encontrado um cadaver em adiantado estado de putrefacção. A policia da capital procedia ás devidas pesquizas para descobrir o nome e posição social da pessoa fallecida, e qual a causa da morte.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Embarque.—Na rampa do cáes da Aurora, correspondente á igreja dos Inglezes, terá lugar hoje, ás 3 horas da tarde, o embarque do Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena e sua Exma. familia.

Aos amigos e mais pessoas que os queram acompanhar, servirá bem de ponto de reunião a casa em que se acha S. Exc. á rua Sete de Setembro.

Passamento.—Na idade de 84 annos, falleceu hontem a Exma. Sra. D. Joanna Amancia da Silva Costa.

Dotada de qualidades moraes, que a recommendavam á estima e respeito dos que a conheciam, seu passamento é por todos estes muito lamentado.

Na capella do cemiterio publico, onde está depositado o seu cadaver, ser-lhe-hão prestados os ultimos ssffragios, hoje ás 8 e meia horas da manhã.

A seus filhos e genro enviamos nossos pezames.

Indigentes.—Indicamos á commiseração dos corações bem formados, para os quaes a caridade é a virtude por excellencia, a existencia ds umas senhoras solteiras e tão pobres quão honestas, que moram na sotéa do sobrado n. 32 da rua Duque de Caxias.

Vós, que ainda sabeis fazer o bem, pelo bem, com o applauso unico da consciencia, ide alli e cumpri vossa missão.

Rectificação.—Não foi a Western & Brazilian Submarine Telegraph Company Limited quem gratuitamente telegraphou para Portugal o recebimento do dinheiro destinado aos inundados, segundo noticiamos, mas sim a Brazilian Submarine Telegraph Company limited.

Temos assim restabelecido a verdade do facto.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Pessoal da policia, juizo dos feitos, marinhagem e guardas da alfandega, recebedoria e aposentados.

Arrematação provincial. — Perante a junta do thesouro provincial vai á praça, no dia 5 de abril, a conclusão das obras do edificio do Lyceu das Artes e Officios, orçadas em 58:560$328, sendo o pagamento realisado em apolices de 7 °|o ao par.

Dinheiro.—O vapor *Ceará* trouxe para:

Maximiano José da Costa	2:740$000
Luiz Antonio Siqueira	2:600$000
Oliveira Lima & C.	2:147$200
E. Gambaro	2:000$000
João Licio & C.	1:200$000
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães	900$000
Monhard, Mettler & C.	860$220
Antonio Baptista Nogueira	822$100
Luiz José da Silva Guimarães	800$000

Escravos.—Dos portos do norte do imperio, com destino ao Rio de Janeiro, acham-se á bordo do vapor *Ceazá* 80 escravos.

Inundados de Portugal. — Na secção competente publicamos hoje o officio da commissão, nomeada para agenciar donativos na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, remettendo á commissão central, o resultado que colheu no valor de 12:061$000, bem como o officio de louvor e agradecimento da commissão central.

Povoado do Peres.—No domingo [4]. celebra-se, na igreja desse povoado, a festa da respectiva padroeira, N. Sra. da Conceição, com o esplendor do costume, occupando a tribuna sagrado ao Evangelho e ao *Te-Deum* o Revm. João Carlos de Moura.

Na secção competente vai publicado o respectivo programma.

Loteria.—Terça feira, 6 do corrente, correrá a loteria 211.ª em beneficio da matriz de Panellas; os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39. As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão no seguinte em diante.

Amor, vinho e morte. — Foi na Boule Noire, em Paris, e durante o caprichoso rodopio de uma walsa, que Luiz P., carniceiro, se enamorou da menina X., travessa morenita de olhos negros e um todo sympathico.

A sua união ajustou-se no fim do baile, no decurso de uma lauta ceia, por entre os vapores alcoolicos do vinho e a fermentação reciproca dos seus amores.

Passou-se um mez e tudo corria ás mil maravilhas; porem, um bello dia, a menina X., em uma aberta de expansão, communicou ao seu amante que era casada, e portanto seria bom acautelar-se, attendendo ás ciumentas furias de seu marido, que, não sendo um mathematico, a buscava com tudo anciosamente.

O carniceiro, que recebeu de chôfre a noticia de um legitimo rival, ficou no primeiro impulso um pouco desconcertado; porém, mais tarde, encarou philosophicamente as circumstancias, e disse a Elizinha que se não importava com seu marido, e que se deixasse estar socegadamente na sua companhia o tempo que lhe parecesse.

A menina Eliza, por motivos que não sabemos nem tão pouco desejamos averiguar, não queria nem por sombras regressar ao domicilio conjugal.

Em consequencia disso, installou-se definitivamente em casa de Luiz P.

O carniceiro que, não obstante a sua hedionda profissão, reservava ainda alguns sentimentos humanitarios, começou, em seguida á confidencia da sua Eliza, a tornar-se taciturno e sombrio, e a frequentar as tascas, donde sahia as mais das vezes completamente embriagado.

E em casa, era a sua amante quem lhe supportava a selvageria inherente á embriaguez. Apezar disso, a pobre Eliza, como tinha a consciencia sobresaltada pelo irremissivel crime do adulterio, soffria resignada aquellas injustiças.

E depois, não era possivel que Luiz P., outr'ora tão honesto e amigo do trabalho, se regenerasse um dia?...

No entanto, em vez de regenerar-se, o carniceiro entregava-se cada vez mais ao vicio, e em seguida, era a pobre mulher quem o pagava.

Ella—consagrava-lhe uma verdadeira affeição; não obstante, o homem, quando se lembrava de zurzil-a, tomava invariavelmente como pretexto « as visitas clandestinas que ella fazia a seu esposo, durante a sua ausencia »; o que era falsissimo.

Em summa as cousas chegaram á taes pontos, que a desditosa adultera mal via o seu *carniceiro*, tem-te não caias, deitava a fugir tremendo como varas verdes, para casa dos visinhos, e não voltava se não quando via que Luiz P. adormecera.

Ha dias, o carniceiro entrou para casa extraordinariamente bebado. Um visinho, que o vio naquelle preparo, disse a outro:

— O' visinho! se vossê visse agora o Luiz carniceiro... Em que estado, Santo Deus! A pobre da Eliza é quem vai pagar...

Depois applicou o ouvido, e, passados instantes, revirando-se subito para o mesmo sujeito, accrescentou:

— Eu não o disse!

Com effeito, assim que Luiz P. entrou, ouvio-se uma viva altercação que durou seguramente meia hora. Depois houve ruidos surdos, gritos abafados, e em seguida um barulho infernal produzido pelos moveis que, segundo parecia, eram arremessados em todo o sentido, ao passo que duas pessoas corriam desesperadamente a casa toda, uma delias entrada, atropellada, ... com a vista desvairada e os cabellos em desordem, o miseravel carniceiro...

— Acudam! Acudam á minha mulher... que morre! brada elle com as feições decompostas, passado algum tempo de inconsciencia absoluta.

A visinhança corre logo em peso, e dão com a desgraçada Eliza estendida no cimo da escada ... ensopada em sangue.

Estava a cara horrivelmente mutilada: o nariz ... o olho direito arrancado e pendente ainda, ao longo da face respectiva, de alguns filamentos côr de sangue; as faces e a pelle em varios pontos ... e entremostrando os ossos e os tecidos em carne viva. Era simplesmente horroroso!

As pessoas que estavam presentes ficaram-se indignadas no inqualificavel carniceiro, que parecia idiota, em quanto se apresentavam alguns policias, que depois o levaram ao commissariado.

Alli declarou que não tivera a intenção de matar Eliza; que tinha por costume corrigil-a de vez em quando, por meios um pouco violentos, é facto, mas que era tudo para bem della; e que, finalmente, se excedera na dóse aquelle dia, por causa de um *maldito* champagne que bebera na taverna de tal...

A justiça voltou as costas á esta justificação de bebado, a vai proceder na ordem.

Os bailes de mascaras na Grande-Opera.—Já está aberto na rua Scribe, em Paris, o escriptorio de bilhetes para os bailes de mascaras, que terão logar nos magnificos salões da Grande-Opera, na proxima época de carnaval. O primeiro seria no sabbado, 13 de janeiro.

O lugar da orchestra é um grande estrado ambulante. Qando o maestro Johann Strauss fizer executar as suas walsas, essa grande machina será collocada ao pé dos camarotes da frente.

E, quando o maestro Métra o fôr substituir, a orchestra volverá ao seu lugar normal, para deixar o campo livre á quem dance.

Durante a musica de Strauss não se dançará. Sabe-se que o celebre compositor allemão introduz na execução das suas walsas uma variabilidade rhythmica e alguns *rallentandos* incompativeis com o movimento regular da dança.

Para conseguir, com todos os caprichos de rhythmo familiares ás orchestras viennenses, a execução da sua musica, Johann Strauss obrigará primeiramente os instrumentos de corda á quatro repetições; á quinta, se o *quator* estiver já identificado com o systema allemão, virá juntar-se-lhes o conjuncto da mássa orchestral!

Accrescenta o *Ralliement* que a musica de Metra não será menos interessante. Què o autor d s *Rosas* exporá as suas novas producções, sustentando a reputação dos compositores francezes.

Espera-se que chame grande concurrencia á Grande-Opera o torneio artistico dos dous afamados maestros.

Leilões.—Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pela agente Dias, á rua do Barão da Victoria n. 41, do estabelecimento de fazendas de Arruda & Irmãos.

— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Dias, no trapiche Barbosa, de 29 pipas e 3 barris com vinho.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA, EM 1 DE FEVEREIRO DE 1877

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's 10 e 1|2 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, abrio-se a sessão.

Deram-se os seguintes

JULGAMENTOS:

Habeas corpus

Paciente vigario Francisco Pedro da Silva.—Concedeu-se a soltura, mandando-se responsabiliar o juiz municipal bacharel Luiz Antonio de Andrade.

Paciente Antonio Pedro Cedrim.—Negou-se unanimemente a soltura.

Paciente João Ferreira do Nascimento. — Negou-se unanimemente a ordem.

Paciente Virginio Horacio de Freitas.—Concedeu-se a ordem.

Recurso eleitoral

De Maceió—Recorrente Lucio José da Costa, recorrido o juizo de direito. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e conselheiro Doria.—Negou-se provimento unanimemente ao recurso.

Aggravo de petição

Do Recife. — Aggravante Antonio José de Abreu Ribeiro, aggravado o juizo da provedoria. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e conselheiro Doria. — Negou-se unanimemente provimento ao aggravo.

Appellação civel

Do Recife.—Appellante Paulo José de Oliveira, appellados o barão de Santa Cruz e outros. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Motta.—Foram unanimemente desprezados os embargos.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellações civeis

Do Recife.—Appellante Manoel Bastos de Abreu Lima, appellada Maria Senhorinha da Silva.

De Bom Conselho.—Appellante Januario Rossi, appellado Salvador Matorilli.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellações crimes

De Páo d'Alho.—Appellante o promotor, appellado Thomaz Olegario do Couto.

De Campina Grande.—Appellante o juizo, appellado Francisco Germano da Silveira.

D'Areia.—Appellante o juizo, appellado Manoel Ferreira dos Anjos.

Appellações commerciaes

Do Recife.—Appellantes Adriano Castro & C., appellada a massa fallida de Francisco Antonio Pereira & C.

Do Recife.—Appellantes Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores, appellado João de Aquino Fonceca.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellações commerciaes

Do Recife.—Appellantes Francisco das Chagas Cavalcante de Albuquerque e outros, appellado Manoel Alves Ferreira; appellante Victorino Domingos Alves Ferreira, appellada a massa fallida de Antonio José Vieira.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação crime

Da Escada.—Appellante o juizo, appellado Joaquim de Barros da Costa.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellações crimes

De Porto Calvo.—Appellante o juizo, appellada Luiza, escrava.

De Ipojuca.—Appellante o juizo, appellado Manoel Caetano Gomes da Silva.

De Páo d'Alho.—Appellante Manoel Felix da Paixão, appellada a justiça.

De S. João da Parahyba.—Appellante o promotor, appellado Ignacio, escravo.

Appellação commercial

Do Recife.—Appellante Francisco Baptista de Almeida, appellados José Joaquim Gomes e outros.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. conselheiro Doria:

Appellação crime

Do Pombal.—Appellante José Rodrigues dos Santos, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Doria ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Appellações crimes

De Ipojuca.—Appellante o juizo, appellado Manoel Duarte Ribeiro.

Da Anadia.—Appellante Clementino Soares dos Santos, appellado o juizo.

De Bezerros.—Appellante o juizo, appellado Antonio Alves Feitoza.

Do Recife.—Appellante o juizo, appellado Francisco Camello da Silva.

Do Rio Formoso.—Appellantes Manoel Vicente de Aróxa e outros, appellado o juizo.

Com vista ao Sr. desembargador procurador interino da justiça.

Appellação crime

De Cajazeiras.—Appellante D. Anna ... de Jesus, appellado João Pires Ferreira.

Com vista ás partes:

Appellação civel

Do Recife.—Appellante Antonio Luiz Teixeira Elias, appellada Feliciana Maria Olympia.

Encerrou-se a sessão a meia hora depois do meio dia.

Relação do Jury

(Continuação)

580 Dr. Eliseu de Souza ...
581 Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.
582 Enedino Henrique Mafra.
583 Elizio Alberto da Silveira.
584 Dr. Ezequiel Franco de Sá.
585 Ezequiel de Lima e Sá.
586 Evaristo Mendes da Cunha Azevedo.
587 Evaristo Mendes da Cunha Azevedo Junior
588 Evaristo Vieira Lins Cavalcante de Albuquerque.
589 Evaristo Juliano de Sá.
590 Epiphanio da Rocha Wanderley.
591 Epaminondas Pinto Bandeira Accioli Vasconcellos.
592 Enedino Gonçalves Ferreira da Silva.
593 Francisco Antonio de Oliveira e Silva.
594 Francisco de Abreu Macedo.
595 Francisco Antonio da Silva Rios.
596 Francisco Antonio Augusto Rosas.
597 Francisco de Assis Fernandes Vianna.
598 Francisco de Araujo Cesar.
599 Francisco de Assis Penna.
600 Francisco Antonio de Brito.
601 Francisco Antonio de Assis Góes.
602 Francisco de Araujo Caldas Lins.
603 Francisco Augusto da Fonceca e Silva.
604 Francisco Antonio de Albuquerque Mello.
605 Dr. Francisco Altino Correia de Araujo.
606 Francisco Augusto de Araujo.
607 Francisco Antonio de Mirandr Durão.
608 Dr. Francisco Amazonas de Lacerda.
609 Francisco de Assis Monteiro Pessoa.
610 Francisco Augusto de Almeida.
611 Francisco Americo Dias Barreto.
612 Francisco de Assis Castro e Silva.
613 Francisco Antonio da Silva Cavalcante.
614 Francisco Antonio de Oliveira.
615 Francisco Antonio Alves Mascarenhas.
616 Francisco de Assis Albuquerque Maranhão.
617 Francisco Augusto Paes Baretto.
618 Francisco Apoligorio Leal.
619 Francisco Augusto da Silva.
620 Francisco Augusto Pacheco.
621 Francisco Antonio Gomes de Medeirss.
622 Francisco Bernardo Pessoa de Vasconcellos.
623 Francisco Borges de Oliveira.
624 Francisco Bastos Soares.
625 Francisco Beringel de Almeida Guedes.
626 Francisco Borges de Lima.
627 Francisco Bellarmino dos Santos Freitas.
628 Frencisco Campello Pires Ferreira.
629 Dr. Francisco da Cunha Castello Branco.
630 Francisco Carlos da Silva Fragoso.
631 Dr. Francisco da Cunha Belthrão Araujo Pereira.
632 Francisco de Carvalho Paes de Andrade.
633 Francisco Cavalcante Lins.
634 Francisco das Chagas Galvão.
635 Francisco Candido de Miranda.
636 Francisco Candido do Amaral.
637 Francisco Candido Prazeres.
638 Francisco Camello Pessoa de Lacerda.
639 Francisco da Costa Braga.
640 Francisco Carneiro Monteiro.
641 Francisco Carneiro Machado Rios.
642 Francisco Dias de Souza.
643 Francisco Emilio de Gusmão Lobo.
644 Francisco Epiphanio de Souza.
645 Francisco Furtado de Mendonça.
646 Francisco Egydio de Luna Freire.
647 Francisco Ferreira Baltar.
648 Francisco Ferreira Tavares.
649 Francisco Faustino de Brito.
650 Francisco de Figueirôa Faria.
651 Francisco Felix de Mello.
652 Francisco Geraldo da Silva Barroso.
653 Francisco Geraldo da Silva Barroca.
654 Francisco Gomes da Silva Saraiva.
655 Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho.
656 Francisco Gomes de Miranda Leal.
657 Francisco Gomes da Cunha Beltrão.
658 Francisco Gomes de Sá Leitão.
659 Francisco Gomes de Figueiredo.
660 Francisco Gomes Ferreira de Sá Leitão.
661 Francisco Gomes de Carvalho.
662 Francisco Gomes Castellar.
663 Francisco Germano de Salles.
664 Francisco Gonçalves de Siqueira.
665 Francisco Gonçalves Torres.
666 Dr. Francisco Gonçalves de Moraes.
667 Francisco Ignacio Pinto.
668 Francisco Ignacio de Oliveira.
669 Francisco Ignacio de Medeiros.
670 Francisco João de Barros.
671 Francisco João Alves.
672 Francisco José dos Santos Junior.
673 Francisco José da Silveira.
674 Francisco José Coêlho Netto.
675 Faancisco José Oliveira Rodrigues.
676 Francisco José Gonçalves de Siqueira Junior.
677 Francisco José Raposo.
678 Francisco José Vianna.
679 Francisco José Galvão.
680 Dr. Francisco José de Araujo.
681 Francisco José de Athayde.
682 Francisco José da Costa.
683 Francisco José da Costa Guimarães.
684 Francisco Jorge de Souza.
685 Francisco Jorge de Moraes e Silva.
676 Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.
687 Dr. Francisco Jacintho de Sampaio.
688 Francisco Jeronymo de Freitas.
689 Francisco Lopes Cardim.
690 Francisco Lopes Cordeiro.
691 Francisco Lauro da Silva Costa.
692 Francisco Landelino da Silva.
693 Francisco de Lima Coutinho.
694 Francisco Libanio Collás.
695 Francisco de Lemos Duarte Junior.
696 Francisco Marques da Silva.
697 Francisco Martins Raposo.
698 Francisco Marcelino do Amaral.
699 Francisco de Mello Cavalcante.
700 Francisco de Miranda Leal Seve.
701 Francisco Monteiro Goncalves da Cruz.
702 Francisco Manoel da Foncêda Ros as.
703 Francisco Manoel da Rosa.
704 Francisco Odilon Quinteiro Esteves.
705 Francisco de Paula Dornellas.
706 Francisco de Paula Marinho Falcão.
707 Francisco de Paula Soares,
708 Francisco de Paula Almeida e Albuquerque.
709 Francisco da Paula e Silva.
710 Francisco de Paula Gonçalves da Silva.
711 Francisco de Paula Machado.
712 Francisco de Paula [illegible]
713 Francisco de Paula Gomes.
714 Francisco de Faula Mendes.
715 Francisco de Paula Amorim.
716 Dr. Francisco de Paula Salles.
717 Francisco de Paula Lima.
718 Francisco de Paula Pires Ramos.
719 Francisco de Paula Rocha.
720 Francisco de Paula Uchôa Cavalcante.
721 Francisco de Paula Ferreira da Annunciação.
722 Francisco de Paula Tavares de Mello.
723 Francisco de Paula Marques de Oliveira.
724 Francisco de Paula Carneiro Uchôa.
725 Francisco de Paula de Souza Rangel.
726 Francisco de Paula Correia de Araujo.
727 Dr. Francisco de Paula Baptista.
728 Francisco de Paula Albuquerque Maranhão
729 Francisco de Paula Gouvim.
730 Francisco de Paula Ratis de Almeida.
731 Francisco de Paula Gonçalves Ferreiru.
732 Francisco Paulino da Silva Cirne.
733 Francisco Pacifico do Amaral.
734 Francisco Placido Botelho.
735 Francisco Pedro da Costa.
736 Francisco de Pinho Borges.
737 Francisco Pereira da Cunha.
738 Francisco Pinto de Carvalho.
739 Dr. Francisco Pinto Pessôa.
740 Francisco Pedro das Neves.
741 Francisco Pacheco Soares.
742 Francisco Pereira Camello.
743 Francisco da Rocha Passos Lins.
744 Dr. Francisco do Rego Baptista.

COMPANHIA BRASILEIRA

Balancete do Banco Commercial de Pernambuco, em liquidação, em 31 de janeiro de 1876.

ACTIVO

Accionistas	2,987:777$500
... contas	16:782$453
... letras protestadas	[illegible]
Caixa.—Em numerario	3$950
No Banco	16:900$000
	16:903$950
	3,025:230$500

PASSIVO

Capital	3,000:000$000
Fundo de reserva	11:[illegible]
... capital a restituir	[illegible]$000
...	[illegible]$500
...	2:654$100
Lucros ... não distribuidos	[illegible]
S. E. ou O.	3,025:230$500

Recife, 1.º de fevereiro de 1877.

O guarda-livros,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Inundados de Portugal

Illms. Srs.—A commissão que Vv. Ss. nomearam para promover no bairro do Recife, uma subscripção em favor das victimas das inundações em Portugal, vem trazer ao conhecimento de Vv. Ss., que obteve a quantia de.... 12:065$000, constantes da relação annexa, e cuja importancia foi devidamente entregue ao Illm. Sr. Antonio Correia de Vasconcellos, thesoureiro da commissão central.

A mesma commissão pede desculpa se o resultado dos seus trabalhos não correspondeu á espectativa de Vv. Ss., mas não deixará de manifestar, o quanto se acha penhorada pelo humanitario e lisongeiro acolhimento com que foi recebida por todas as pessoas a quem se dirigio implorando um soccorro para os infelizes, cuja desventura motivou o pensamento da commissão central que Vv. Ss. representam. Deus guarde a Vv. Ss.—Commissão parcial do Recife, aos 29 de janeiro de 1877.— Illm. Sr. commendador José da Silva Loyo, presidente e mais membros da commissão central, em Pernambuco, de soccorros ás victimas das inundações em Portugal.— *Claudino de Araujo Guimarães.—Antonio Henrique Rodrigues.—Luiz Duprat.—Antonio João Furtado.—Miguel Fernandes da Costa.—João José Rodrigues Mendes.— Antonio Alves Lebre.— João Fernandes Baptista.—Manoel M. Luduvico de Araujo Leão.*

Illms. Srs.—A commissão central, em Pernambuco, de soccorros ás victimas das inundações em Portugal, accusa recebido o officio que Vv. Ss. tiveram a bondade de dirigir-lhe em data de 29 do corrente, acompanhando a quantia de 12:065$000, producto já obtido pela subscripção promovida por Vv. Ss., em commissão parcial no bairro do Recife.

A mesma commissão agradece as bôas diligencias por Vv. Ss. empregadas para obter um tão lisongeiro resultado, e espera que o fim justo e humanitario a que a subscripção attinge, não esfriará e animo caritativo por Vv. Ss. até aqui empregado, de maneira a obter novos donaiivos que o augmentem.

Cabe igualmente declarar que, esta commissão, está vivamente reconhecida a todos os bemfeitores que tão caritativamente vieram em soccorro daquellas infelizes victimas e que faz votos, para que um sem numero de prosperidades seja a recompensa aos seus nobres sentimentos de caridade. Deus guarde a Vv. Ss.—Commissão ceutral em Pernambnco, de soccorros ás victimas das inundações em Portugal.—Recife, 31 de janeiro de 1877.—*José da Silva Loyo*, presidente.—*Antonio Henrique Rodrigues.—Luiz Duprat*, secretarios.—Illms. Srs. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, Antonio Henrique Rodrigues, Luiz Duprat, Antonio João Furtado, Manoel Fernandes da Costa, João José Rodrigues Mendes, Antonio Alves Lebre, João Fernandes Baptista, Manoel M. Luduvico de Araujo Leão, mui dignos membros da commissão parcial do bairro do Recife.

Programma da festa de Nossa Senhora da Conceição do Peres.

Ao romper d'alva de 4 do corrente, se annunciará aos devotos a solemnidade da excelsa padroeira com uma salva real. A's 11 horas entrará o grande sacrificio do culto christão, occupando a tribuna sagrada o distincto presbytero João Carlos de Moura. A's 4 horas da tarde diversos cavalheiros correrão a festiva aagolinha, acompanhados de uma excellente musica marcial. A's 5 subirá um balão, não visto igual nesta cidade. A' noite occupará novamente a tribuna sagrada o mesmo presbytero, e haverá benção do Sacramento; findo o acto se exporá um lindo fogo artificia alcompanhado de balões e musica. A musica de orchestra é regida pelo professor Theophilo.

As diligencias estarão á mercê do respeitavel publico durante o dia e noite.

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—Ponte d'Uchôa—N. 10

Este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria para o sexo feminino, sob a direcção de Mlle. Anna Carrol, acha-se funccionando desde 8 de janeiro.

Recebem-se pensionistas, meio pensionistas e externas.

Collegio de S. Paulo

Director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Bairro da Boa-Vista, rua da Conquista n. 4.

Instituto de Nossa Senhora do Carmo

Rua Larga do Rosario n. 10

O ensino deste instituto abrange a instrucção primaria, secundaria e recreativa.

O curso da instrucção primaria dura tres annos, e as materias que o constituem são destribuidas da maneira seguinte:

1.º ANNO

LEITURA.—Systema do Primeiro Livro de Leitura do Sr. Dr. Abilio.
ARITHMETICA.—Operações sobre numeros inteiros, praticamente.
CATHECISMO.—Orações, sem livro.
CALIGRAPHIA.—Imitação das lettras.

2.º ANNO

LEITURA.—Segundo Livro de Leitura do Sr. Dr. Abilio.
ARITHMETICA.—Operações sobre numeros inteiros e fracções ordinarias, praticamente.
CATHECISMO.—Lições decoradas.
HISTORIA SAGRADA.—Primeiras noções, sem livro.
GRAMMATICA.—Decoradas sómente as lições indispensaveis.
SYSTEMA METRICO.—Conhecimentos de pezos e medidas.
DESCRIPÇÕES.—Os alumnos aprendem a pensar, observar e exprimir-se, descrevendo os objectos que lhes forem apresentados, seus usos e propriedades.
CALIGRAPHIA.—Cópia de traslados.

3.º ANNO

LEITURA.—Terceiro Livro de Leitura do Sr. Dr. Abilio, manuscripto de Duarte Ventura, e declamação.
ARITHMETICA.—Fracções decimaes, complexos, proporções, regra de tres, juros e companhia.
GRAMMATICA.—Completa analyse grammatical e logica.
... dos.
CATHECISMO.—Continuação dos annos anteriores; modo de ajudar a missa.
HISTORIA SAGRADA.—Narrações feitas pelos alumnos.
HISTORIA DO BRASIL.—Noções geraes dos factos principaes.
GEOGRAPHIA.—Physica e politica do Brasil, especialmente da provincia de Pernambuco.
CONSTITUIÇÃO DO IMPERIO.—Leitura explicada.
GEOMETRIA.—Noções elementares.
CHIMICA.—
PHYSICA.— } Prelecções aos alumnos.
ARTES E OFFICIOS.—
CALIGRAPHIA.—Cópia de traslados.
ELELEMTOS de grammatica latina.

No fim de cada anno haverá exames, afim de poderem os alumnos, sendo approvados, passar para os annos superiores.

Os alumnos, que se forem matriculando, occuparão as classes correspondentes ao adiantamento que tiverem.

A instrucção secundaria comprehende: linguas nacional, latina, franceza, e ingleza, cujos exames serão feitos no collegio das artes, annexo á Faculdade de Direito.

A instrucção recreativa comprehende a musica vocal e instrumental, e a dansa.

O instituto fornece todo o material para escripta e livros aos principiantes, gratis.

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos.

Preços baratissimos.

O instituto abrio-se a 8 de janeiro e fecha-se a 10 de dezembro.

São convidados os Srs. pais, correspondentes e mais pessôas interessadas, a comparecer neste instituto, afim de que se lhes exponha as vantagens que offerece este estabelecimento.

Aos pais de familia

Uma senhora estrangeira, casada, offerece-se para ensinar piano, em casa de algumas familias. Para informações em casa do Sr. Victor Preale, rua do Imperador n. 49.

Internato Pernambucano

N. 21.—PONTE D'UCHOA, CHACARA—N. 21.

Este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, situado em um dos melhores arrabaldes da cidade do Recife, acha-se montado de modo a poder offerecer aos seus alumnos uma habitação confortavel, educação e instrucção regulares, recreios variados e exercicios physicos dos mais uteis.

Para habitação, tem a chacara um edificio vasto, aceiado, claro, enchuto e bastante arejado.

Para a instrucção e educação, tem o internato um escolhido corpo docente, composto de 8 professores, 4 adjuntos e 1 capellão.

Para o recreio, ha um theatrinho, uma banda de musica marcial, differentes jogos adaptados á idade de cada uma das classes, balanços, velocipedes, carrinhos e dous parques espaçosos e arborisados para brincos e passeios.

Para a educação physica, tão recommendada nas casas de educação, ha um lago para a natação, botes para o exercicio de remar, e um pequeno circo para gymnastica.

O internato franqueia á qualquer hora suas dependencias para serem visitadas pelas pessôas que tiverem ou pretenderem ter nelle seus filhos ou recommendados.

Para obter informações, os pretendentes, que não quizerem ir ao internato, poderão dirigir-se ao bairro de S. Frei Pedro Gonçalves, aos Illms. Srs. Luiz Antonio Siqueira e Alfredo José Antunes Guimarães, ambos estabelecidos na rua da Cadeia do Recife; no bairro de Santo Antonio, aos Srs. Drs. Francisco de Paula Salles e Francisco de Paula Penna, este na rua do Queimado, e aquelle na de S. Francisco n. 72.

N. 317. — Como se anima e destróe o cabello

Conserve-se o craneo e as raizes do cabello continuadamente saturadas com oleos, e a calvice pode-se esperar como resultado seguro e inevitaveis.

Uma relaxação geral da membrana em que as fibras nascem as faz afrouxar e cahir. Porem por outro lado, pelo contrario os tegumentos, e vasos superficiaes da cabeça se fortalecem e fortificam com aquelle fino e admiravel vigorador vegetal o *tonico oriental*, o qual se attem e adhere firmemente ás raizes do cabello, dando côr e nutrimento em abundancia aos tubos, assegurando por este modo uma magnifica cabelladura, evitando ao mesmo tempo a apparencia prematura das cans.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 1 DE FEVEREIRO DE 1877

ÁS tres horas da tarde

cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, a 15 d/v. com 1 0/0 de desconto, hontem e hoje.
Dito sobre dito, a 8 d/v. com 1 2 0/0 de desconto.
Cambio sobre a Bahia, a 8 d/v. ao par.
Cambio sobre Londres, a 90 d/v., 25 d. por 1$000, do banco.

Bernardino de Vasconcellos,
Presideute.
José Leal Reis,
Secretario.

Importação

Barca franceza *Veridiana*, entrada de Liverpool em 31 de janeiro e consgnada a H. Burle & C., manifestou:

Carvão de pedra 280 toneladas a Simpson & C.

Barca portugueza *Nova Vencedora*, entrada do Rio de Janeiro na mesma data e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Arcos e barricas usadas 10 volumes a José N. de Souza.

Barricas vasias 1,000 a Moreira Irmão, 600 e 700 meias com quartos a Baltar, Oliveira & C., 870/2 e 370/4 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 100/2 a José N. de Souza.

Café 100 saccos a Souza Bastos & C.

Ferragens 19 volumes a Silva & Alves.

Pipas vasias 100 a Amorim Irmãos & C., 100 a Alfredo Ferreira Baltar.

Sebo 20 quartolas a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores. Sabão 34 caixas á irmã Lezart.

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do norte em 1 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Pará

Borracha fina 3 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Chapéos do Chile 7 fardos a Monhard, Mettler & C., 1 e 2 caixas a H. Burle & C.

Machinas 6 caixas á ordem.

Salsaparrilha 50 rolos a H. Burle & C., 25 a Miguel José Alves, 12 a Bartholomeu & C.

Carga do Maranhão

Salsa e caroba 10 caixas a Costa Maia & C.

Vinagre 10/5 a Domingos Alves Matheus.

Xarope de arueira 6 caixas a Costa Maia & C.

Vapor nacional *S. Salvador*, entrado da Bahia na mesma data e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Assucar 200 saccos a Lidstone Robilliard & C., 50 á ordem. Azeite doce 30 barris a João José Rodrigues Mendes. Algodão 979 saccas a Francisco Gonçalves Torres.

Barricas vasias 50 a Miguel José Alves, 96 a Antonio do Carmo Ferreira.

Farelo 94 saccos a Francisco Gonçalves Torres.

Inhames 300 á ordem.

Pipas vasias 8 a Antonio do Carmo Ferreira.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 1877

Portos do exterior

Na barca allemã *F. Uthimann*, carregou: para Liverpool, F. W. Schwartz 459 saccas com 33,701 kilos de algodão.

No navio inglez *Magdala*, carregou: para Liverpool, V. Nessen 73 fardos com 7,012 kilos de algodão.

Na barca ingleza *Countess of Fife*, carregaram: para Liverpool, Berstelman & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Na barca ingleza *Jubão*, carregaram: para New-York, M. Austin & C. 1,200 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado.

No brigue inglez *Meggie*, carregaram: para o Canal, F. Cascão & Filho 366 saccos com 27,450 kilos de assucar mascavado.

No brigue inglez *Auguria*, carregaram: para o Canal, J. S. Loyo & Filho 641 saccos com 48,075 kilos de assucar mascavado.

Na polaca hespanhola *Catalina*, carregaram: para o Rio da Prata, J. S. Loyo & Filho 150 barricas com 14,814 kilos de assucar branco e 189 ditas com 16,[illegible] ditos de dito mascavado.

No navio inglez *Sarah C.*, carregaram: para o Canal, F. Cascão & Filho 600 barricas com 45,000 kilos de assucar mascavado.

No brigue portuguez *Damião*, carregaram: para Lisboa, Oliveira, Filhos & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

No vapor inglez *Memling*, carregou: para Liverpool, A. D. Carneiro Vianna 36 saccas com 2,613 kilos de algodão.

Portos do interior

No patacho portuguez *Marinhas*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 32 pipas com 15,360 litros de aguardente e 100 barriquinhas com 3,551 1/2 kilos de assucar branco; A. Cordeiro 150 saccos com 11,250 ditos de dito; J. T. Cordeiro 100 ditos com 7,500 ditos de dito e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado.

Na barca portugueza *Leal*, carregou; para o Rio Grande do Sul, M. L. Paes Barreto 200 barricas com 20,786 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Ceará*, carregaram: para o Rio de Janeiro, J. A. B. Uchôa 368 saccos com 27,600 kilos de assucar branco; M. J. de Sá Araujo 432 ditos com 25,920 ditos de dito mascavado; B. G. de Carvalho 200 ditos com 15,000 ditos de dito branco e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado; A. L. Vieira 222 ditos com 13,320 ditos de dito branco; F. P. de Souza Cirne 600 ditos com 36,000 ditos de dito; S. P. de Lemos 500 ditos com 37,500 ditos de dito.

No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram: para o Ceará, J. J. da Rosa 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado; M. A. Senna 30 ditas com 1,953 ditos de dito. Para Parahyba, A. Caors 1 barril com 85 litros de alcool. Para o Ceará, Rego Barros & C. 16 barricas com 1,067 kilos de assucar refinado; Bartholomeu & C. 3 barris com 255 litros de alcool. Para Mossoró, S. P. de Lemos 6 barricas com 356 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *S. Salvador*, carregou: para a Bahia, M. L. Paes Barreto, 20 barricas com 2,506 kilos de assucar branco.

Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram: para Macáo, M. Alves Senna 3 barricas com 292 kilos de assucar refinado. Para Mipibú, M. A. Rodrigues da Silva 3 ditas com 315 ditos de dito.

Na barcaça *J. Palmira*, carregou: para Mamanguape, A. M. da Silva 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

Na barcaça *Adelina*, carregou: para Mossoró, F. P. Lima 3 pipas com 1,449 litros de aguardente. Para Macáo, o mesmo 4 barricas com 440 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	657$013

VOLUMES ENTRADOS

No dia 2 a 30	14$369
No dia 31	
Vapor inglez *Crysolite*	1,067
	15$936

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1	
Primeira porta	54
Segunda porta	195
Terceira porta	628
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	
	877

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches

No dia 1

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1	
No dia 31	
	9

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCA

Rendimento do dia 1	742$123
Idem do dia 31	1:433$429
	43:074$666

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1	6:458$172

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1	67$022

Companhia de seguros terrestres e maritimos *Fidelidade*

Estabelecida em Lisbôa em 1835

Toma seguros á premios modicos:

TERRESTRES de toda a especie, contra os riscos de fogo ou suas consequencias.

MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á vela.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade Miguel José Alves, a rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 7, 1º andar.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Great Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

INDEMNISADORA

A companhia de seguros Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimo e contra o fogo: á rua de Vigario n. 4.

EDITAES

Edital n. 55

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, manda fazer publico, que, em cumprimento da

[illegible] findo, vai á praça no dia 8 de abril proximo futuro, para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do edificio do Lyceu das Artes e Officios, orçada em 58:360$328, em apolices de 7 % ao par e debaixo das condições que adiante se seguem:

As pessoas que se propozerem a essa arrematação, compareçam na sala das sessões da junta pelo meio dia do dia acima indicado, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco.*

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 4º de fevereiro de 1877.—O secretario, Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes

Art. 1.º—As obras para a conclusão do palacete do Lyceu de Artes e Officios serão executadas de conformidade com o projecto modificativo e orçamento, nesta data submettido á approvação do presidente da provincia.

Art. 2.º—O empreiteiro dará começo ás obras no prazo de 30 dias, e as concluirá no de 18 mezes, a contar do dia em que a repartição das obras publicas, receber communicação de haver sido o contrato assignado no thesouro provincial.

Art. 3.º—Os pagamentos serão feitos em prestações bi-mensaes, na proporção das obras executadas neste prazo.

Art. 4.º—Estas obras ficam equiparadas ás obras publicas provinciaes, e como taes sujeitas aos regulamentos da repartição das obras publicas e do thesouro provincial. Repartição das obras publicas, 15 de janeiro de 1877.—Ceciliano Mamede Alves Ferreira. Visto.—O engenheiro chefe interino, Francisco Apoligorio Leal. Conforme. — Servindo de official-maior, Francisco da Cunha Castello-Branco.

Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.

O capitão Francisco Antonio de Brito, juiz de paz da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife de Pernambuco, presidente da junta parochial.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que tendo a junta parochial concluido hoje os trabalhos da sua segunda reunião, tomou conhecimento de uma unica reclamação que lhe foi presente, e fez no alistamento a alteração que abaixo vai publicada, bem como, que na forma do art. 24 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, tudo remette ao Dr. Quintino José de Miranda, juiz de direito da comarca e presidente da junta revisora, perante a qual deve o interessado comparecer para allegar o seu direito e usar dos recursos que a lei lhe faculta.

E para que chegue ao conhecimento do mesmo interessado, mandou lavrar o presente edital, que será afixado na porta da matriz e publicado na imprensa, e que vai por mim escrivão, subscripta e rubricada pelo juiz presidente da junta.

Additamento ao alistamento dos cidadãos da parochia de Santo Antonio, que se acham nas condições do art. 9 § 1º do regulamento approvado pelo decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, para o serviço do exercito e da armada, organisado pela respectiva junta parochial.

N. 1.—João Nepomuceno Marinho, 20 annos de idade, filho legitimo de Francisco José de Paula Marinho, natural do Rio Grande do Norte, residente nesta parochia.

Observação.—Alistado sob o n. 522, do 47.º quarteirão, reclamou contra o seu alistamento, allegando com quatro documentos, acharse isento por força da lei n. 2,556 de 26 de setembro de 1874, art. 1 § 4. e decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, art. 3 § 5.

No alistamento está o reclamante como natural desta provincia.

Consistorio da matriz de Santo Antonio, em 22 de janeiro de 1877.

O conego vigario,
Antonio Marques de Castilho.
Juiz de paz e presidente da junta,
Francisco Antonio de Brito.
Subdelegado,
Firmino Francisco de Brito.

E, eu, Coriolano de Abreu, escrivão de paz e secretario da junta, declaro que está conforme.

O Dr. Quintino José de Miranda, juiz de direito da primeira va civel, desta cidade do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que findos que sejam os dias da lei, teem de ser arrematados em praça publica deste juizo, por quem mais der e maior lance offerecer, os alugueis das casas de sobrado n. 68 da rua de Marcilio Dias, freguezia de Santo Antonio, e outra sob numero 4, na rua da Conceição, freguezia da Bôa-Vista, ambas pertencentes aos executados Joaquim José Baptista e sua mulher, os quaes alugueis foram avaliados, os do sobrado da rua de Marcilio Dias, composto de pavimento terreo, primeiro e segundo andares, na quantia de quatrocentos e vinte mil réis, por metade do dito sobrado que é o que pertence aos ditos executados, e os da casa da rua da Conceição na quantia de cento e cincoenta mil réis, tambem annuaes, os quaes alugueis são para pagamento da execução que contra os mesmos move Francisco Xavier de Sá Leitão.

E assim serão ditos bens arrematados por quem mais der e maior lance offerecer, servindo de base para a arrematação os respectivos preços da avaliação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, ao primeiro dia do mez de fevereiro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1877.

Subscrevo e assigno, eu, escrivão, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Quintino José de Miranda.

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto da segunda vara desta cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Aos que esta minha carta de editos com a dilação de trinta dias virem ou della noticia tiverem, faço saber que por este juizo substituto da segunda vara, e cartorio do escrivão que esta escreveu, pendem uns autos processados entre partes, como exequente a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia e executado Antonio Luiz de Brito, hoje ausente em parte incerta; em ditos se acha junta a petição por mim despachada, que é do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz substituto da segunda vara. —A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, quer fazer citar a Antonio Luiz de Brito, para na primeira audiencia deste juizo se louvar em um avaliador e ver a supplicante se louvar em outro para avaliarem os bens penhorados ao supplicado, na execução que lhe move por este juizo, escrivão Maciel Pinheiro, pena de revelia e se proceder assim á louvação. Pede a V. S. deferimento.—E. R. M. Com a data. Recife, 20 de outubro de 1876, e assignatura do processado José Theodoro Gomes. Estava inutilisada uma estampilha de 200 réis.

Cite-se. Recife, 20 de outubro de 1876.— Alves da Silva.

Em virtude desse meu despacho, passou o official de justiça, a quem foi incumbido o seu cumprimento, a seguinte certidão:

Certifico que sendo nesta cidade, deixei de citar o supplicante Antonio Luiz de Brito, por este se achar ausente desta cidade, em lugar não sabido. O referido é verdade.

Recife, 30 de outubro de 1876. O official do juizo Florencio José dos Santos.

Pelo que de novo me foi dirigida a petição do theor seguinte, com o meu despacho:

Illm. Sr. Dr. juiz substituto da segunda vara.—Diz a supplicante que á vista da certidão retro, quer justificar que o supplicado Antonio Luiz de Brito, retirou-se desta cidade para lugar incerto e não sabido, e por isso requer a V. S. que se digne de designar dia e hora para ella supplicante justificar o deduzido, e que provado quanto baste, se passe carta de editos com o prazo de 30 dias, para ser o supplicado citado, por todo o conteúdo da mesma petição retro. Espera R. M.—José Theodoro Gomes.—Justifique. Designo o dia 10, ás 11 horas. Recife, 7 de novembro de 1876.—Alves da Silva.

Em consequencia do que, sendo pela exe-

[illegible] e incerteza da residencia do executado Antonio Luiz de Brito, [illegible] os autos [illegible] do respectivo juiz de direito, [illegible] examinando, nelles deu a sentença, que é do theor seguinte:

Em face das testemunhas de folhas 17 e 18, hei por justificada a ausencia de Antonio Luiz de Brito, em lugar incerto e não sabido, e portanto mando que seja o mesmo citado conforme se requereu á folha 16, por carta de editos com o prazo de 30 dias na forma da lei, pagas as custas pelo justificado. Recife, 17 de novembro de 1876.—Pedro Camello Pessôa.

E sendo dita sentença por mim mandada cumprir e guardar pela fórma que na mesma se contém, se passou a presente, pela qual mando ao porteiro dos auditorios, que lhe sendo ella apresentada, por mim assignada, a faça inteiramente cumprir como nella se contém, e por virtude della a publique e affixe as do seu theor nos lugares do costume e por ella chame e cite ao executado Antonio Luiz de Brito, morador que foi nesta cidade, e agora ausente, para que elle no peremptorio termo de 30 dias, compareça para, findo elles, louvar-se na primeira audiencia, e vir a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia tambem louvar-se em peritos que dêm valor aos bens que lhe foram penhorados na execução que por este juizo lhe move a mesma junta, sob pena de revelia, e de findo dito termo, havel-o eu por citado e chamado para todo o sobredito exposto, do que passará a competente certidão, em fórma legal, afim de se juntar aos autos e se publique a presente pela imprensa, o que tudo se cumprirá.

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos 18 dias do mez de novembro de 1876.

Com a data. — Recife, 18 de novembro de 1876, e assignatura do escrivão Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Estava inutilisada uma estampilha de 200 réis.

Francisco Alves da Silva.

Edital n. 1,011

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, no desempenho de bem cumprir a ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 29 do mez proximo findo, manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça perante a junta deste thesouro, no dia 8 de fevereiro do anno proximo vindouro, pelo meio dia, para ser arrematada por quem maior vantagem offerecer, as obras do 4º lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth, orçadas em 38:450$000 sobre as condições constantes das clausulas abaixo transcriptas, devendo o respectivo pagamento ser effectuado em apolices de 7 % ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 11 de dezembro de 1876.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Copia.—Clausulas especiaes para arrematação das obras do 4º lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth.

Primeira.

As obras do 4º lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth serão executadas de conformidade com o respectivo orçamento na importancia de 38:450$000.

Segunda.

O arrematante será obrigado a principiar os trabalhos no prazo de 30 dias, contados da data da assignatura do contrato, sob pena de nullidade e rescisão deste e de uma multa igual a vigesima parte do seu valor. A conclusão da obra tambem deverá ser effectuada dentro do prazo de 18 mezes, contados do mesmo modo, sob pena de uma multa igual a decima parte do valor da arrematação, e neste caso será ella concluida por administração á custa do arrematante, levando-se em conta o que a fazenda provincial lhe teria de pagar, ou por nova arrematação, sendo o arrematante primitivo responsavel por todo o excesso que houver no preço deste segundo contrato.

Terceira.

A fiscalisação da obra será feita pessoalmente pelo engenheiro do districto, com quem o arrematante se deverá entender ácerca de qualquer duvida que por ventura possa ter.

Quarta.

O arrematante será obrigado a attender ás observações do engenheiro fiscal da obra, concernentes á bôa execução da mesma.

Quinta.

O pagamento será effectuado em seis prestações iguaes, á proporção do serviço executado.

Sexta.

De cada prestação se deduzirá 10 % para ser entregues ao contratante no acto do recebimento definitivo.

Setima.

Para tudo mais que não vai especificado nas presentes clausulas, observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874. —O engenheiro chefe interino, *Francisco Apoligorio Leal.*— Conforme. — O official maior, *Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.*

Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

O Dr. Quintino José de Miranda, juiz de direito da comarca, presidente da junta revisora que tem de apurar os alistamentos parochiaes:

Faz saber aos que o presente edital lerem, que os trabalhos da junta revisora foram ainda prorogados até o dia 20 do mez de fevereiro proximo futuro, por não terem sido entregues os alistamentos parochiaes de Santo Antonio, S. José e Afogados, e não ter voltado o de N. Senhora da Graça, que a junta revisora devolveu á esta parochia, para nelle fazer as rectificações necessarias.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta da camara municipal e publicado na imprensa.

E eu, Leopoldo Borges Galvão Uchôa, secretario da junta revisora, o fiz e subscrevi.

Recife, sala da junta revisora, 20 de janeiro de 1877.—Dr. *Quintino José de Miranda* juiz de direito e presidente da junta.

Consulado provincial

Com o prazo improrogavel de 30 dias uteis, a contar de hoje, acha-se aberta nesta repartição o recebimento das importancias devidas por annuidades e mais serviço da Recife Drainage Company, relativamente ao 2º semestre do exercicio de 1874-75, e comprehendendo ás ruas, travessas, beccos e praças da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves: o que se faz publico para conhecimento dos interessados.

Consulado provincial, 15 de janeiro de 1877.

O administrador,
Eduardo Augusto de Oliveira.

— Por esta repartição e de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia se faz publico para conhecimento de todos e fiel execução os arts. 70 e 71 das posturas municipaes:

Art. 70. Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou outra qualquer substancia, de qualquer maneira que se empregue; os infractores pagarão a multa de 15$000 e soffrerão 8 dias de prisão.

Art. 71. Fica prohibida a venda de limas de cheiro; os infractores pagarão 4$000 de multa.

Secretaria da policia de Pernambuco, em 9 de janeiro de 1877.

Pelo secretario,
Francisco G. da Silva Barroso.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, se faz publico que no dia 6 do proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, terminará a prorogação do prazo marcado para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar vago de lente substituto desta faculdade, e se repete, de conformidade com o art. 119, do regulamento complementar, o edital seguinte, pelo qual foi dita substituição posta a concurso:

Cópia.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico, que fica marcado o prazo de 6 mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concor-

[illegible] do substituto Dr. Joaquim Correia de Araujo, á cadeira de que era proprietario o Dr. José Antonio de Figueiredo. Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar poderão apresentar-se desde já na secreteria desta faculdade, para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem a mais de 20 leguas desta cidade ou tiverem justo impedimento.

Devem, outrosim, apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, e de que estão no gozo de seus direitos civis e politicos; isto é, certidão de baptismo, folha corrida do lugar de seus domicilios e mais o diploma de doutor por uma das faculdades de direito do imperio, ou publica fórma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo; tudo de conformidade com os arts. 36 e 37 do decreto n. 1,286, e 28 de abril de 1854, e art. 111 e seguintes do de n. 1,568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 6 de junho de 1876. (Assignado).—O secretario.—José Honorio B. de Menezes.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 30 de janeiro de 1877.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

DECLARAÇÕES

Taxa de escravos

Pela recebedoria de rendas previne-se aos contribuintes da taxa de escravos, que se está procedendo á sua cobrança; os collectados, que não pagarem no corrente mez e no de fevereiro vindouro, incorrerão na multa de 6 %.

Recife, 16 de janeiro de 1877.

Servindo de administrador,
José Felippe Nery da Silva.

Consulado provincial

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, com o prazo de 30 dias uteis, a contar desta data, está aberto nesta repartição o recebimento voluntario dos impostos commerciaes consignados nos §§ 23, 24, 26, 27, 31, 32 e 34 do art. 18 da lei do orçamento vigente; os quaes serão depois arrecadados com a multa de 6 por cento.

Consulado provincial, 1º de fevereiro de 1877.

O administrador,
Eduardo Augusto de Oliveira.

Companhia de Beberibe

A directoria desta companhia continua a comprar acções da mesma, para seu fundo de amortisação, como preceitua o art. 19 dos estatutos que regem esta companhia; a tratar no escriptorio da referida companhia á rua do Cabugá n. 16, ou á do Marquez de Olinda n. 39.

Escriptorio da companhia, 30 de janeiro de 1877.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Juizo substituto da fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 16 do corrente, depois da respectiva audiencia, ás 11 horas da manhã, se hão de arrematar por venda os bens seguintes:

Casa terrea n. 120 na rua Imperial, com 2 janellas e 1 porta, 9 metros e 10 centimetros de vão, 20 metros e 20 centimetros de fundo, 2 salas, corredor ao lado, 5 quartos, cozinha fóra, quintal murado, sólo proprio, avaliada em 3:000$000, para pagamento da execução contra Anna Joaquina da Silva.

Casa e sitio, em Apipucos, com porta e janella, 6 metros de largura, 14 metros e 10 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha, sólo foreiro, avaliada em 400$000 para pagamento da execução contra José da Silva Neves.

Casa n. 12 da rua do Tambiá, freguezia da Bôa-Vista, com porta e janella, 16 palmos de largura, 57 de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, avaliada em setecentos mil réis, para pagamento da execução contra Candido Alberto Sodré da Motta.

Casa n. 35 da rua do Amparo. em Olinda, com porta e janella, 25 1/2 palmos de largura, 79 de comprimento, 2 salas, 4 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, que termina na rua do Jogo da Bola, sólo proprio, avaliada em 600$000, para pagamento da execução contra Affonso de Freitas das Chagas.

O terreno proprio, com frente murado, na Estrada de Belém, com 50 palmos de largura, 300 de fundo, avaliado em 200$000, para pagamento da execução contra Nicoláo Tolentino do Sacramento.

Recife, 1 de fevereiro de 1877.

O procurador da fazenda provincial,
J. F. Correia de Araujo.

Commando das armas

Por ordem de S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas, é convidado a comparecer no quartel general o Sr. conego Manoel José Martins Alves de Carvalho, que requereu ao governo para ser admittido no corpo ecclesiastico do exercito, afim de ser de novo inspeccionado de saúde, como foi determinado pelo ministro da guerra, em aviso de 16 do mez proximo passado.

Manda tambem S. Exc. fazer publico, para conhecimento do soldado reformado, residente nesta provincia, Antonio Correia da Silva, que o seu requerimento dirigido ao governo, solicitando o pagamento da pensão que diz ter obtido no anno de 1860, fôra indeferido por não constar nos ministerios do imperio e fazenda, que tal pensão lhe fosse concedida, conforme declarou a presidencia desta provincia, em officio de hontem datado, referente ao aviso do da guerra, datado de 22 de janeiro proximo passado.

Secretaria militar, em 1º de fevereiro de 1877.—Coronel graduado secretario,
Francisco Camello Pessoa de Lacerda.

SERVIÇO TELEGRAPHICO HAVAS

N. 9—RUA DO COMMERCIO N. 9

Tarifa para os telegrammas d'além mar:

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA MAIS
Austria-Hungria	11$650	4$650
Allemanha	11$400	4$550
Belgica	11$200	4$450
Dinamarca	11$250	4$500
Estados-Unidos	14$700	5$850
França	11$250	4$500
Grecia	11$650	4$650
Hespanha	11$800	4$700
Hollanda	11$250	4$500
Inglaterra	8$700	4$350
Italia	11$400	4$550
India	16$000	6$400
Noruega	11$250	4$500
Portugal	10$400	4$150
Russia	11$800	4$700
Suissa	11$400	4$550
Suecia	11$400	4$550
Turquia	12$000	4$800

Tarifa para os telegrammas sul-americanos:

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA MAIS
Pará (*)	4$000	1$600
Bahia	6$000	1$600
Rio de Janeiro	5$500	2$200
Santos	7$500	3$200
Montevidéo	7$500	3$200
Buenos-Ayres	8$500	3$500
Valparaizo	15$000	6$000
Lima	30$000	12$000

Os telegrammas sul-americanos, abrangendo grupos de cifras, pagam mais cincoenta por cento.

A agencia continúa a receber assignaturas para o serviço commercial á 25$000 por mez.

O director da agencia de Pernambuco,
TH. GOMES.

(*) Durante a interrupção das communicações telegraphicas entre Pernambuco e Pará a agencia Havas expedirá os telegrammas destinados ao Pará por via de Lisbôa, Nova-York, a preço razoavel.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que nesta data foi vistoriado o vapor *Jaguaribe*, da companhia pernambucana de navegação costeira, e achou a commissão que podia continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 1º de feveiro de 1877.

Francisco José Coelho Netto,
Inspector.

Banco do Brasil

Paga-se o 46 º dividendo das acções do Banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial desta provincia, na razão de 9$000 por acção: á rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

Recife, 23 de janeiro de 1877.

Antonio José Leal Reis.

Irmandade de N. S. da Boa-Viagem.

São convidados todos os irmãos de actual mesa regedora, bem como os que foram eleitos para a mesa, que tem de funccionar no anno compromissal de 1877 a 1878, para comparecerem no domingo 4 de fevereiro, ás 10 horas da manhã, afim de ser esta empossada, pela forma que dispõe o respectivo compromisso.

The New London Brasilian Bank, limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n.

No Porto, rua dos Inglezes. 73.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 1º de fevereiro, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematatas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua do Encantamento	
1.º e 3.º andares do sobrado n. 3 [fechado]	240u000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 47	200u000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 32 [fechada]	222u000
Rua da Ponte Velha	
Casa terrea n. 31	157u000
Rua da Lapa	
Sobrado n. 8	[illegible]
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 14	244u000
Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	110u000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 89	181u000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301u000
Idem n. 37 [fechada]	200u000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183u000
Rua do Coronel Suassuna	
Sobrado de 1 andar e sotão [fechado]	240u000
Casa terrea n. 132 [fechada]	300u000
Becco do Abreu	
Loja do sobrado n. 2 [fechada]	144u000
1º andar, idem idem	120u000
2º andar, idem idem	120u000
3º andar, idem idem	120u000
4º andar, idem idem	120u000
Sobrado de dous andares n. 1	360u000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua do Encantamento	
1º andar do sobrado n. 11	300u000
2º andar idem	300u000
Largo do Paraizo	
Segunda loja da travessa do sobrado n. 29	180u000
Terceira dita idem	98u000
Rua de S. Gonçalo	
Casa terrea n. 22	241u000
Rua do Vigario Thenorio	
3º andar do sobrado n. 22 [fechado]	216u000
Dito do de n. 27	300u000
Rua do Burgos	
2º andar do sobrado n. 19	300u000
Rua da Ponte Velha	
Casa terrea n. 44	428u000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202u000
Rua da Senzala Velha	
Casa terrea n. 16	509u000
Idem n. 18 [fechada]	244u000
Sobrado n. 136	832u000
Rua do Bom Jesus	
Sobrado n. 14	653u000
Becco das Boias	
Sobrado n. 18	180u000
Rua de S Jorge	
Casa terrea n. 94	251u000
Idem n. 108 [fechada]	209u000
Idem n. 161	243u000
Idem n. 100 [fechada]	241u000

Os pretendentes deverão apresentar, no acto da arrematação, as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar, além da renda, o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e mauidades.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de janeiro de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO SANTO ANTONIO

Grande concerto

Pelos

Ocarinistas Portuguezes

Beneficio dos Srs.:
HENRIQUE P. DE CACERES E FELIPPE DUARTE

Domingo 4 de fevereiro

A's 6 1/2 horas da tarde.

Programma.

Primeira parte.

Ouvertura pela orchestra.

Trovador

Variações para violoncello, pelo Sr. Dalhunty um acompanhamento pela orchestra dos occarinistas.

MARTHA

Grande pot-pourri desta opera pela orchestra dos occarinistas.

Rigoleto

Phantasia sobre motivos desta opera para violino, pelo Sr. Felippe Duarte, com accompanhamento.

Segunda parte.

Ouvertura pela orchestra.

JOANNA D'ARC

Quarteto para flauta, violino, violeta e violoncello, pelos Srs. Taborda, Felippe Duarte, A. Ferreira e L. Dalhunty.

L'ambassadrice

Phantasia para oitavino, pelo Sr. H. Caceres, com accompanhamento.

Terceira parte.

Concerto de occarinas.

Bolero

Composição do Sr. Luiz Dalhunty, dedicado aos occarinistas.

TRAVIATA

Phantasia desta opera.

Seguir-se-ha o muito applaudido:

Canto do rouxinol

Terminará a pedido, com os hymnos **Brasileiro e Portuguez.**

Os bilhetes no theatro.

Photographia, idem.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, Penedo e Aracajú.

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, seguirá para os portos acima no dia 5 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 3; encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio no **Forte do Mattos n. 12.**

Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE.
O paquete a vapor
Bahia
Commandante 1º tenente G. Waddington.

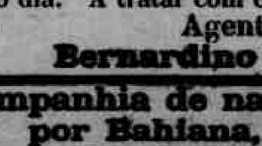

Espera-se dos portos do sul, até o dia 9 de fevereiro, o qual seguirá para os do norte, depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se na agencia.

No dia da sahida só se recebe carga até meio dia. A tratar com o

Agente
Bernardino Pontual

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penêdo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
S. Salvador
Commandante Beltrão.

Segue para os portos acima no dia 4 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: a tratar com o

Agente
Domingos Alves Matheus
5—Rua do Vigario—5

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Gironde

Espera-se da Europa, até o dia 4 de fevereiro, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Paranà

Espera-se dos portos do sul, no dia 9 de fevereiro, seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em Dakar [Gorée] e Lisbôa.

EQUATEUR

Espera-se dos portos do sul, no dia 20 de fevereiro, seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em Dakar [Gorée], Lisbôa e Vigo.

Por decisão da administração desta companhia, os paquetes que tocarem neste porto até o dia 5 de cada mez, voltarão do Rio de Janeiro em direitura para Dakar, e os que seguem em direitura de Dakar para o Rio de Janeiro, tocarão na volta neste porto, no dia 20 de cada mez.

Para passageipos, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9 — Rua do Commercio — 9

Lamport & Holt Line

Espera-se dos portos do sul, até o dia 8 de fevereiro, o vapor inglez

Laplace

de 1,400 toneladas, seguindo depois da demora do costume para o Pará e New-York.

Para passagens, fretes, etc., etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Saunders Brothers & C.
11— Largo do Corpo Santo —11

LEILÕES

Novo leilão

DO

estabelecimento de fazendas sito á rua do Barão da Victoria n. 41, constando de fazendas, roupa feita, armação de amarello envidraçada, candieiros a gaz, encanamentos, 1 cofre, prova de fogo, 1 vitrina envidraçada, de madeira de jacarandá, para porta, diversos moveis, mesas e mais utensilios proprios para officina de alfaiate.

SABBADO 3 DO CORRENTE
11 horas da manhã
Na rua do Barão da Victoria n. 41.

O agente Dias, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, o estabelecimento de fazendas acima mencionado, pertencente á massa fallida de Arruda & Irmãos. O balanço do referido estabelecimento acha-se em poder do agente, e pode ser examinado pelos Srs. pretendentes.

NOVO LEILÃO

DE

29 pipas e 3 barris com vinho da marca A S C

Segunda-feira 5 do corrente
ás 11 horas da manhã
No trapiche Barbosa n. 41.

O agente Dias, devidamente autorisado por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, o vinho acima mencionado, pertencente á massa fallida de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Agente Pestana

LEILÃO

Em continuação

Da armação, louça, vidros e mais utensilios existentes no grande armazem de louça, denominado Prato de Ouro, sito á rua do Imperador n. 57.

Segunda-feira 5 do corrente
ás 11 horas em ponto

O agente Pestana, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. José Cupertino dos Santos Osorio, levará a leilão a armação e o resto da louça, vidros e mais utensilios existentes no armazem denominado Prato de Ouro, sito á rua do Imperador n. 57.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

DE

JOIAS

NO DIA 6 DE FEVEREIRO
ás 11 horas em ponto.

Julio Isaac, proprietario da casa de penhores, á travessa da rua Duque de Caxias n. 2, fará leilão, por intervenção do agente Martins, de todos os objectos de ouro, prata, brilhantes, diamantes e rubins, dados em penhor, que se acham vencidos, e constam das cautelas:

Ns. 1608 B, 1616, 1617, 1620, 1629, 1632, 1642, 1643, 1648, 1664, 1669, 1670, 1672, 1675, 1680, 1683, 1687, 1690, 1691, 1693, 1694, 1697, 1698, 1699, 1705, 1706, 1707, 1715, 1717, 1719, 1720, 1721, 1735, 1737, 1738, 1747, 1750, 1753, 1757, 1766, 1769, 1773, 1777, 1779, 1782, 1786, 1791, 1796, 1802, 1812, 1815, 1816, 1819, 1823, 1827, 1829, 1848, 1860, 1862, 1867, 1868, 1872, 1824, 1876, 1883, 1890, 1896, 1900, 1909, 1927, 1978, 1930, 1936, 1944, 1948, 1949, 1959, 1961, 1965, 1968, 1975, 1979, 1988, 2000, 2001, 2011, 2024, 2043, 2045, 2046, 2049, 2050, 2070, 2064, 2078, 2082, 2095, 2098 B, 2921, 3380, 3486, 3560, 3619, 3665, 3698, 3711, 3887, 3911, 3977, 4094, 4108, 4133, 4227, 4229, 4286, 4290, 4291, 4388, 4344, 4426, 4427, 4429, 4438, 4444, 4473, 4482, 4486, 4506, 4508, 4518, 4525, 4528, 4529, 4530, 4534, 4550, 4577, 4578, 4584, 4598, 4650, 4664, 4665, 4673, 4695, 4712, 4713, 4714, 4720, 4727, 4745, 4751, 4754, 4776, 4781, 4785, 4789, 4791, 4801, 4805, 4807, 4809, 4816, 4818, 4830, 4832, 4834, 4850, 4853, 4856, 4858, 4859, 4878, 4880, 4881, 4888, 4910, 4911, 4914, 4918, 4919, 4920, 4925, 4927, 4929, 4932, 4934, 4935, 4940, 4941, 4947, 4949, 4950, 4951, 4954, 4960, 4963, 4966, 4968, 4974, 4975, 4978, 4979, 4982, 4989, 4990, 4991, 4995, 4996, 4998, 5000, as quaes poderão ser resgatadas, e pagos os premios vencidos até o acto do correr do martello: ficando os Srs. mutuarios scientes que serão chamados nominalmente, caso não venham em tempo pagar o que devem.

LEILÃO

DE

63 barras de ferro com 3,402 kilos, 3 barricas com cravos de ferro e 6 barris vasios, que foram de oleo de linhaça, e outros artigos, restos dos utensilios que serviram na construcção da ponte da Boa-Vista

Terça-feira 6 do corrente
ás 11 horas em ponto

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No lado da mesma ponte, junto da casa de madeira alli existente.

LEILÃO

DE

moveis

CONSTANDO DE:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá (obra solida e de gosto), com 1 sofá, 2 consolos, com pedra, 2 cadeiras de braços e 14 de guarnição, 2 espelhos grandes, dourados, 6 mangas antigas, 1 mesa redonda e 2 cadeiras de balanço.

Uma mobilia de mogno, a Luiz XV, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 mesa grande, redonda, com tampo de pedra, 6 quadros com finas gravuras, relogio de pedra e 1 machina de costura.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toucador, 2 guarda-vestidos, 2 commodas, 1 marquezão, 1 [illegible] cama, 1 santuario, 1 armario, 2 colchões.

Uma mesa elastica com 6 taboas, 2 grandes aparadores com tampos de pedra, 24 cadeiras de guarnição, espelhos, louça para chá, jantar, vidros e crystaes.

Uma secretaria, 4 cadeiras [illegible] de mão e 2 [illegible].

Quarta-feira 7 do corrente

No 1º andar do sobrado da rua do Brum n. 86.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO.

O leilão principiará ás 10 1|2 horas.

LEILÃO

DE

uma secretaria com armario e pratileiras, 1 cadeira para a mesma, 1 burra, prova de fogo, 1 carteira para escriptorio, 4 cadeiras italianas e outros objectos de escriptorio.

Quarta-feira 7 do corrente ás 11 horas da manhã

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO.

No 1º andar de sobrado da rua do Brum n. 86, por occasião do leilão de outros moveis.

LEILÃO

DE

DIVIDAS

constando de lettras vencidas e protestadas de propriedade do Banco Commercial de Pernambuco, em liquidação

A SABER:

Sacadores Candido A. Sodré da Motta & C., aceitante Antonio Maia de Brito	6:978$367
Sacadores os mesmos, aceitante Manoel de Souza Cordeiro Simões Junior	1:080$000
Sacadores os mesmos, aceitante Joaquim da Silva Costa	1:850$000
Sacadores os mesmos, aceitante Joaquim de Pontes Marinho	1:184$830
Sacadores os mesmos, aceitante João Gregorio Gonçalves	995$060
Sacadores os mesmos, aceitante Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.	5:107$448
Sacadores Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., aceitantes Candido Alberto Sodré da Motta & C.	9:276$259
Sacadores os mesmos, aceitantes Serra Chuquere & C.	685$616
Sacadores os mesmos, aceitante Manoel de Souza Cordeiro Simões Junior	394$933
Sacadores Thomaz Jeffries & C., aceitante Antonio Joaquim de Vasconcellos	2:621$138
Sacadores os mesmos, aceitantes Manoel Francisco Carneiro & C.	879$160
As seguintes letras:	
Sacadores diversos com quitação, e aceitantes Arminio Moreira	678$360
Euzebio Antonio de Almeida	1:462$920
Herculano Trajano da Silva Guimarães	292$000
Hermino F. Callado	526$257
Bruno Valeriano Baptista	244$136
Sacadores Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, diversos aceitantes	36:206$632
Sacador João Rodrigues de Farias, aceitante A. A. de Souza Aguiar	2:940$500
Sacadores A. Alberto de Souza Aguiar, aceitante João Rodrigues de Farias	609$810
Sacadores Arruda & Irmão, aceitantes Araujo & C.	1:500$000
	76:588$624

Quinta-feira 8 do corrente ás 11 1|2 horas

O agente Pinto faz leilão, precedida a competente autorisação, das dividas acima mencionadas, constantes das lettras e documentos que estarão patentes no acto do leilão, sendo que dita venda será effectuada sem mais responsabilidade, do mesmo banco.

A's 11 1|2 horas do dia acima dito, em o escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILAO

DE

predios

A saber:

Tres casas ns. 65, 67 e 69 da rua do Barão do Triumpho, outr'ora rua do Brum.

Seis casas e 1 terreno ns. 7, 9, 11, 13, 15, 17 e 19 da rua de Pedro I, outr'ora travessa da rua dos Guararapes, sendo a de n. 11 de um andar, e o n. 17 um terreno.

Quinta-feira 8 de fevereiro ás 11 horas

Na rua do Bom Jesus n. 43.

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. Jorge Tasso, testatamenteiro e inventariante dos bens do finado commendador José Jacomo Tasso, em virtude do alvará de licença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas e residuos, levará a leilão, ás 11 horas do dia acima dito e em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43, os predios acima mencionados, pertencentes ao espolio do finado commendador José Jacomo Tasso.

Leilão

do grande sitio com casa de moradia, a qual tem 73 palmos de frente e 37 de fundo, chãos proprios, com cerca de 500 de frente e 2,000 de fundo, com bons arvoredos fructiferos, baixa de capim, cacimba, com bombas e tanques para banho e muitas outras acommodações, sendo que dita casa torna-se recommendavel por ser mui perto das estações da Jaqueira e Tamarineira

Quinta-feira 8 de fevereiro de 1877, ao meio dia em ponto

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

Aviso importante

AUGUSTO CAORS, successor de A. Saisset e João Soum, proprietario da BOTICA FRANCEZA, rua da Cruz n. 22, casa estabelecida nesta cidade desde o anno de 1824, tem a honra de participar aos seus numerosos freguezes e amigos, que á vista de se ter aberto uma botica na mesma rua, a qual tomou o titulo do seu estabelecimento, afim de evitar qualquer engano ou equivoco que possa dar-se com as pessoas que ainda não conhecem a casa ou com os portadores que são mandados pela primeira vez, resolveu collocar na varanda do primeiro andar, uma grande taboleta com o nome por extenso de—AUGUSTO CAORS, além da que existe, de ha muito, por cima das portas, com o titulo de BOTICA FRANCEZA; nos vãos das janellas as tres medalhas obtidas nas exposições de Pernambuco, Rio de Janeiro e Vienna d'Austria e em todas as portadas uma placa de porcelana com o distico seguinte :— **Botica Franceza A. Caors**, 22 RUA DA CRUZ, afim de não poder haver mais equivoco.

— Nesta typographia se dirá quem compra o *Diario do Rio de Janeiro*, de 25 e 26 de novembro do anno passado.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar e comprar: na rua da Concordia n. 43.

— PRECISA-SE de um caixeiro para taverna e que tenha alguma pratica: na Capunga, nos Quatro Cantos, taverna n. 31.

[illegible] do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— O Sr. major Manoel Claudino de Oliveira Cruz tem nesta typographia, uma carta de Fernando de Noronha para lhe ser entregue, o que não se faz pessoalmente per ignorar-se sua morada.

— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

— Evadio-se desta cidade em a noite de 14 do corrente o escravo Cosme, pardo, solteiro de 16 annos, levando as seguintes peças de roupa, uma calça parda, um paletot preto, velho, um chapeo de baeta preta e duas camisas brancas, julga-se que estará elle ferido pelos vestigios de sangue que deixou no lugar onde cahio. Roga-se ás autoridades policiaes a captura do dito escravo, e igualmente aos capitães de campo a quem se gratificará, sendo entregue ao abaixo assignado á rua Primeiro de Março n. 23 loja.

Recife, 16 de janeiro de 1877.

Manoel Martins Fiuza,

— José Henrique da Silva Guimarães e sua familia, tendo se retirado hontem da cidade de Olinda para a cidade do Recife, á casa de sua residencia junto a ponte da Passagem n. 29, e não tendo podido pessoalmente se despedirem de todas as pessoas com quem entretinham relações de amisade, pedem desculpa desta falta involuntaria e offerecem os seus diminutos prestimos e amisade em qualquer parte que se achem. O mesmo tem a satisfação de declarar que nada ficou devendo, isto somente para evitar o que se tem dado com outros, em suas ausencias.

— O ABAIXO assignado, residente na villa de Jaboatão, achando-se habilitado para exercer naquella camarca as funcções de solicitador, poderá ser alli procurado por aquelles que quizerem utilisar-se de seus serviços.

Recife, 29 de janeiro de 1877.

Vicente Nunes de Magalhães.

— Precisa-se alugar uma preta escrava para todo o serviço de uma casa cem tres pessoas: quem tiver annucie, para ser procurado.

— Na villa de Jaboatão precisa-se de uma ama para cozinhar, lavar e engommar em casa de homem solteiro: a tratar nesta cidade, á rua do Queimado n. 88 A, loja, ou á rua do Apollo n. 5, primeiro andar.

— PRECISA-SE de uma ama cozinheira para casa de familia: a tratar na rua do Vigario n. 33, primeiro andar, ou na Capunga, sitio do Lages.

— PRECISA-SE de uma ama para comprar e cozinhar: a tratar na estrada de João de Barros n. 20, penultima casa antes de chegar á igrejinha.

— ALUGA-SE a casa n. 18 da rua do Passo da Patria, com bons commodos: a tratar na rua da Praia n. 47, segundo andar.

— PRECISA-SE de um caixeiro de 12 a 14 annos, com pratica de taverna: na rua nova de Santa Rita n. 19.

— PRECISA-SE de uma mulher de bons costumes, que entenda de cozinhar e engommar, para casa de pequena familia: a tratar na rua da Cruz n. 37, segundo andar.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico que são os unicos importadores da verdadeira polvora —S—com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca, que não tenha aquella estampa é falsificada.

— A assistente Maria Porfiria Cardoso, tendo frequentado as prelecções de obstrecticia no hospital Pedro II, e sendo julgada com aproveitamento, offerece seus serviços ás senhoras que se acharem em trabalho de parto, na rua do Forte n. 10.

— LAVA-SE e engomma-se com presteza e perfeição: na rua das Cruzes n. 5.

Escravos fugidos

Fugiram do engenho Rosario, em Serinhãem, os seguintes escravos:

No dia 13 do corrente, o escravo Felix, de 25 annos de idade, côr preta, bonita figura, estatura regular, dentes perfeitos e bonitos, sem barba alguma.

No dia 16 do corrente, o escravo João Canella, de 28 annos de idade, côr preta, secco do corpo, pés compridos e seccos, rosto descarnado e sem barba, é bem fallante, tem um carocinho na testa á semelhança de um lobinho; ha presumpção de que elle esteja acoitado nesta cidade, onde tem pai.

No dia 16 do corrente, o escravo José Estevão, de 22 annos de idade, côr preta, rosto descarnado e sem barba alguma, dentes bonitos, muito gago, e tem uma cicatriz abaixo do beiço.

Roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão dos mesmos escravos, pagando-se generosamente a quem os levar ao dito engenho ou ao escriptorio dos Srs. Manoel Alves Ferreira e Comp., á rua do Apollo n. 4.

— BOLEEIRO. — Precisa-se de um: na rua do Commercio n. 13.

— PRCISA-SE de uma mulher portugueza para administrar uma casa de pouca familia: na rua da Lingoeta n. 2, taverna.

— PRECISA-SE de uma ama forra ou escrava, para cozinhar e engommar para uma casa de duas pessoas: a tratar na rua da Concordia n. 57, padaria.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar e comprar: na rua da União n. 55.

— PRECISA-SE de uma ama para engommado: na rua da União n. 47.

— ALUGA-SE a casa terrea da rua de Lomas Valentinas n. 28, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal e portão: a tratar na travessa do Veras n. 10.

— ALUGA-SE a casa da rua do Coronel Suassuna n. 103, caiada e pintada de novo: trata-se na rua Direita n. 8.

— ALUGAM-SE os armazens do cáes do Apollo ns. 47 e 49, e o 1º andar do sobrado da rua do Vigario n. 20: a tratar com Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

— ALUGA-SE o segundo andar do predio n. 17, sito ao largo do Corpo Santo n. 17, com bastantes commodos para familia; e tambem aluga-se uma casa terrea sita á rua Imperial n. 10: a tratar na rua do Marquez do Herval numero 31.

— ALUGA-SE duas casas na Capunga, uma nos Quatro Cantos n. 29 A, outra na rua das Crioulas n. 61, as quaes tem quintal murado e são novas: a tratar na Capunga, sitio do Lages, ou na rua do Vigario n. 33, primeiro andar.

—ALUGA-SE o sobradinho no largo da Penha n. 12: a tratar na rua Duque de Caxias n. 97, loja da Verdade.

— ALUGA-SE a casa terrea da rua do Sr. Bom Jesus das Creoulas n. 19: na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE o 1º andar do sobrado n. 132 da rua da Domingos Martins: na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 26 á rua do Forte: na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE [illegible] rua do Hospicio, [illegible] 4 quartos, corredor ao lado, [illegible] quintal n. cacimba; e está limpo: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 3.

— ALUGAM-SE as casas da rua da Santa Cruz n. 13, e do Calabouço n. 35: a tratar na rua Imperial n. 324, armazem do sal.

ALUGA-SE por preços commodos os armazens da rua do Vigario n. 3 e da rua do Amorim n. 6, communicando-se ambos, ou aluga-se separadamente como convier, por se prestarem para trapiche, como já foram para qualquer outro estabelecimento ou deposito de algodão, assucar ou fazendas: a tratar com Manoel Alves Guerra ou com seu filho, na rua da Senzala Nova n. 43.

— ALUGA-SE um moleque de 14 a 16 annos de idade, apto para todo serviço domestico: a tratar na rua da Praia n. 53, taverna.

AMA Precisa-se de uma ama que seja de bons costumes e que abone sua conducta, não importando ser livre ou escrava, para engommar e tratar do arranjo de uma casa de pouca familia, menos cozinhar: a tratar no caes 22 de Novembro n. 24, armazem.

Ama Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma familia de duas pessoas: na rua do Marquez de Olinda n. 21, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama ama para engommar e lavar com perfeição para pouca familia, paga-se bem: a tratar na rua do Visconde de Itaparica n. 32, armazem.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para servir em um engenho a um homem solteiro: a tratar na rua da Praia n. 35, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar para casa de familia: a tratar na rua do Coronel Suassuna, antiga rua Augusta n. 189.

Gregorio Paes do Amaral

Antonio José Leal Reis, sabendo do passamento de seu mui estimado amigo Gregorio Paes do Amaral, fallecido em Portugal, manda celebrar uma missa pelo eterno repouso de sua alma, sabbado 3 de fevereiro, ás 8 horas da manhã, na Ordem Terceira de S. Francisco, trigesimo dia de seu fallecimento.

Manoel Rodrigues do Rego Motta

Florencio Domingues da Silva Junior manda celebrar algumas missas pelo repouso eterno de seu dedicado amigo Manoel Rodrigues do Rego Motta, na segunda-feira 5 de fevereiro, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, e convida para assistir as referidas missas a Exma. familia do finado, e aos amigos delle, pelo que desde já se confessa grato a todos aquelles que se dignarem comparecer ao dito acto.

Thereza Augusta da Fonceca e Silva

Manoel Januario de Arruda, sua mulher Amalia Augusta da Fonceca Arruda, Manoel Augusto da Fonceca e Silva, José da Fonceca e Silva (ausente), Luiz Augusto da Fonceca e Silva, Antonia Augusta da Fonceca e Silva, Candida Augusta do Rego Barros, Anna Clara Forges Lima, Manoel Joaquim de Arruda, Senhorinha Maxima da Cunha Arruda, Pedro Gonçalves de Arruda, Anna Generosa de Arruda, Isabel Valeriana de Arruda e Francisca Generosa de Arruda agradecem cordialmente á todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada irmã, cunhada, prima e sobrinha, Thereza Augusta da Fonceca e Silva, e as convidam para assistirem uma missa pelo repouso eterno da mesma, que celebrar-se-ha na capella da Torre, ás 9 horas da manhã do dia 5 do mez vindouro.

José Rodrigues de Souza e sua familia, agradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir ao enterro de sua sobrinha, cunhada e irmã, Anna Candida Autran, e ás convida para assistirem ás missas que por alma della se celebrarão ás 8 horas do dia 5, setimo do fallecimento, na igreja da Ordem Terceira do Carmo e na capella do Monteiro.

Manoel Maria Rodrigues do Nascimento.

Jovino Maria Rodrigues do Nascimento, Jaddo Maria Rodrigues do Nascimento, João Nepomuceno Ribeiro, filho e irmão do fallecido Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, agradecem do intimo de seu coração a todas aquellas pessoas que fizeram o caridoso obsequio de assistirem ás exequias que pela alma do seu sempre lembrado pai, e irmão, houveram na capella do cemiterio, e de novo convidam aos amigos do fallecido para as missas de setimo dia que terão lugar no convento do Carmo, no dia 5 do corrente mez, ás 7 horas da manhã.

ESTE OLEO É O MAIS APPRECIADO PELOS MEDICOS FRANCEZES

OLEO DEROCQUE

OLEO DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHÁO

EXPERIENCIAS EM TODOS OS HOSPITAES DE PARIS

Superioridade reconhecida.

Sem cheiro, nem máo gosto.

MEDALHA DE PRATA

Deposito geral em Paris, DUCHAMP, Phᶜᵒ, 26, rue des Missions.

Em Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cᵃ, PHARMACEUTICOS 57, rua Duque de Caxias.

EM FIM!

nenhuma repugnancia pelo amargo

DO SULFATO DE QUININA

com as

PEROLAS DE SULFATO DE QUININA

DO Dʳ CLERTAN.

Redondas, do tamanho d'uma pilula, conteem dous centigrammas (dous grãos) d'este heroico medicamento que, d'hoje em diante, os doentes podem tomar sem repugnancia alguma.

Em Paris, casa de L. FRERE, 19, rue Jacob.

ASTHMA

OPPRESSÃO, CATHARRO

TOSSE OBSTINADA

Affecções das vias de respiração.

Cura immediata pelo emprego do PAPEL e dos CIGARROS de Gicquel, pharmaceutico de 1ª classe da Escola de Paris.

Depositos em Pernambuco: A. RECORD; BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA.

CARNE—QUINA

VINHO E XAROPE AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, tal é a composição d'estes poderosos reparadores das forças que excitão a admiração e obtem a preferencia de todas as autoridades medicas para a cura de: *Anemia, chlorose, consumpção, desalento, fastio, dyspepsia, enxaquecas*; para triumphar das *Febres intermittentes, endemicas, das epidemias, do typho da Febre typhoide*, em summa de *todas as debilidades*, e de *todas as molestias dos orgãos digestivos*... Eis as provas:

« Este Vinho é o tonico analeptico *mais agradavel*, mais reparador, mais prompto e mais certo de toda a therapeutica e de todos os Vinhos de Quina. — *Doutor Derôy*. »

« Para restituir o apetite, reparar as forças dos *febrosos*, das *crianças debeis*, das *mulheres delicadas*, dos *velhos enfraquecidos* e para *curar a thysica*, o *diabetes*, a *chlorosis* e a *anemia profunda*, nada se pode saber de mais heroico do que o Vinho Aroud com Quina. Declaro-o altamente: E'o fortificante e o antiperiodico por excellencia. — *Doutor Bertuleu*. »

Seria prestar serviço á humanidade vulgarisando o Vinho e o Xarope Aroud com quina *nas colonias, nos paizes quentes*, onde lavrão as febres e especialmente a *febre paludea*, para os maritimos e as pessoas que trafficão n'estas regiões onde a chloro-anemia é permanente. Puro ou com *agua*, é uma bebida *hygienica* e *fortificante* que dá a força e a vitalidade necessaria para *resistir-se* a *insalubridade dos climas*, para impedir as *dysenterias*, as *febres paludeas* e *outros accidentes de que são frequentemente victimas os Europeus*, etc. — *Doutor Yves*. »

Pharmacia AROUD, em Lyon (França).

MEDICAMENTOS DOSIMETRICOS

DO PROFESSOR BURGGRAEVE

Preparados com os melhores productos chimicos, sob forma de granulos, de dose exacta.

ARMAS DE PRECISÃO PARA OS MEDICOS, E REMEDIO FACIL E AGRADAVEL PARA OS DOENTES.

ENTRE ESTES MEDICAMENTOS:

A QUASSINE, na dose de 2 a 3 grᵒ, na occasião das refeições, *desperta o appetite e facilita a digestão*.

A CAFEINA, na dose de 8 a 10 grãos, é o melhor remedio para a *Enxaqueca*.

O ARSENIATO DE QUININA, contra as *Febres intermittentes*.

A CAMPHORA E BROMO, poderoso calmante para as *Molestias nervosas*.

O PODOPHYLIN, contra a *Prisão de ventre*.

O SULPHURETO DE CALCIUM, contra as *Molestias do peito* e *Angina gangrenosa*.

O IODOFORME, A NARCÉINA, A CODEINA, contra a *Tosse*, etc.

SEDLITZ CHANTEAUD, PURGATIVO SALINO, DEPURATIVO REFRESCANTE.

Conserva o *Vigor do sangue*, torna impossivel a *Prisão de ventre*, evita as *Doenças inflammatorias*, excellente preservativo contra a *Febre amarella*, *Vomito preto*, *Cholera*, e todas as *Epidemias*.

CH. CHANTEAUD e Cᴵᵉ, 54, rua des Francs-Bourgeois, em Paris.

Preparador do ASSUCAR AO OXIDO DE FERRO SOLUVEL, o mais agradavel, e o mais efficaz dos ferruginosos. — Informações e obras scientificas do Dʳ BURGGRAEVE, em casa de FERREIRA MAIA, e Cᵃ, depositarios em Pernambuco, 57, rua Duque de Caxias.

TINTAS D'IMPRENSA

DE

CH. LORILLEUX

Paris, 16, rue Suger

TYPOGRAPHIA E LYTHOGRAPHIA

Cores e Vernizes

DESCOBERTA

CURA-SE

A ASTHMA

SUFFOCAÇÃO e TOSSE

COM O

PÓ DO Dʳ CLERY

Deposito em Pernambuco FERREIRA MAIA e Cᵃ.

PARA CURAR as *Dartros* e *outras Doenças da pelle*, as *Affecções das partes*, os medicos recommendão especialmente os Tratamentos, de efficacia certa do Dʳ CHABLE de PARIS.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

Iodo-Ferreo com Quina

E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo, é devido ao estudo e as numerosas experiencias feitas pelo Dʳ **DUCOUX** durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de Figado de Bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope da casca de laranja amarga**.

O augmento progressivo do consumo d'este producto, denota a sua **grande voga**.

O **Oleo Ducoux** é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa* e *Escrofulosa*, etc., etc.

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabôr nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este OLEO

Deposito geral em Paris:

Dʳ DUCOUX

209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em *Pernambuco* em casa de FERREIRA MAIA e Cᵃ; — FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cᵃ.

XAROPE DE CHLORAL

DE FOLLET

Pharmaceutico de Paris

As preciosas propriedades do chloral tem vivamente captivado a attenção das pessoas scientificas e dos medicos, que não cessam de utilisar sua virtude nos casos difficeis contra os quaes se não conhecia athé esta data nenhum meio de acção efficaz.

O snr Dumas ha pouco tempo se exprimiu nos seguintes termos, na Academia das sciencias: « Duas substancias « approximativas, o chloroformio e o chloral, que na « epoca de sua descoberta foram o assumpto de muito « profundos e serios estudos, no puro interesse da sciencia abstracta e das theorias chimicas, tomaram em « seguida parte entre os preciosos agentes da therapeutica: o chloroformio para a chirurgia, e o chloral para « a medecina. »

O Sar Follet tendo montado uma fabrica para a preparação tão delicada do chloral, garante a pureza absoluta do seu producto, e para facilitar o emprego d'este maravilhoso, medicamento, preparou um Xarope de chloral, que contem:

uma gramma de chloral em uma colher de sopa.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, na dose ordinaria de uma a duas colheres de sopa procura e facilita aos doentes um somno tranquillo e restaurador que lhe fas experimentar um grande allivio, restitue-lhe as forças e o animo perdido e ajuda enormemente a reacção, sem nunca provocar nenhum d'esses accidentes tantas e tão repetidas vezes produzidos pelo emprego dos opios.

E'em consequencia d'estas propriedades eminentemente sedativas que o **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, é sempre empregado com grande successo nos cazos d'*insomnias, nevralgias diversas, gotta, rheumatismos, enchaquecas, asthma, bronchites, phtisicos, cólicas hepáticas ou outras, cancer, eclampsia, tétanos*, etc., e em géral, em todos os casos em que uma dôr aguda accarreta a falta de somno.

Durante o cerco de Paris, o Sar doctor Béranger-Féraud, chefe do serviço dos feridos no Val-de-Grâce, publicou, no *Boletim therapeutico* uma serie de observações sobre os resultados obtidos com o chloral que o Sar Follet, tinha posto à disposição do dito hospital; os feridos reclamavam o seu emprego com instancia.

O Sar doctor Lecacheur, que muito se occupou do emprego do chloral (ou hydrato de chloral) em therapeutica, publicou sobre este assumpto um trabalho notavel do qual passamos a dar um extracto:

« O somno é um dos primeiros e mais constantes effeitos, produzi« dos pelo hydrato chloral; principia sempre em géral um quarto de « hora ou meia hora depois de se ter administrado o medicamento. « O somno é profundo e analogo ao somno normal; não é pertur« bado por sonhos, e não é acompanhado nem de excitação psychica « nem tão pouco de agitação musculares... O despertar se opera sem « accidentes desagradaveis. Géralmente os doentes, não se queixam « de dôres de estomago, nem do peso de cabeça, nem de cephalgia « como acontece a maior parte das vezes com o emprego dos opios. « Alem de que com o opio torna-se indispensavel elevar progres« sivamente as doses para que seus mesmos effeitos se continuem a « produzir e já o mesmo não acontece com o hydrato de chloral. »

Para a gotta, o emprego e acção do chloral se torna extremamente precioza, assim como o señor Bergeret de Saint-Léger o demonstra pela observação seguinte:

« Um doente estava de cama havia já um mez, rettido por um ataque de gotta, e durante oito dias não pode dormir, ainda que extenuado pela dôr, insomnias e rigoroza diéta; tudo fazia prever « noites terriveis: administrou-se-lhe de uma só vez duas grammas « de chloral dissolvido em agua com assucar; e dez minutos depois « o doente adormeceu, e o somno durou trez horas; á meia noite despertou-se sem dôres de cabeça e em um estado de contentamento « indescriptivel, depois adormeceu de novo para todo o resto da « noite.

« Desde então continua com o uso do chloral, e as ancias atrozes e « dolorosas bem como as contracções dos musculos cessaram. »

O chloral tem tambem uma acção notavel sobre a tosse que cança tanto os doentes atacados de constipações ou de bronchites.

O señor doctor Offret, depois de ter citado em suas memorias alguns casos de curas rapidas pelo chloral, accrescenta:

« Poderia citar ainda varias outras observações feitas com indivi« duos attacados de tuberculos pulmonares, em differentes graus, « de bronchites chronicas e agudas.

« Estes doentes extenuados pela tosse, privados a maior parte das « vezes de um somno tranquillo, encontraram no uso do chloral um « grande allivio, quando mesmo a morphina não tenha produzido o « menor effeito. Os suóres abondantes que opprimem todos os phthi« sicos me pareceram diminuir sob a influencia d'este medicamento; « a tosse se tem constantemente apaziguado por uma maneira muito « sensivel. »

Os jornães de medecina e resumos scientificos tem publicado, os resultados obtidos pelo emprego de chloral pelos Sarᵉˢ douctores: Richardson — Bergeret de Saint-Léger — Brodbury — Richard — Béranger-Feraud — Liebreich — Westphal — Meyer — Bardeleben — Langenbeck — Virchow — Dieulafoy — Krishaber — Demarquay — Gubler — Jastrowitz — Liégeois — Mauriac — Marjolin — Mandl — Bouchut — Giraldès — Verneuil — Simpson — Lambert — Tarnier, etc., etc.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET** é pois destinado a prestar serviços importantes todas as vezes que se trata de calmar uma dôr dando ao doente um somno reparador.

AVISO. — *Afim de evitar as falsificações ou imitações que podem ser preparadas com um producto, pouco puro, deve-se exigir sobre cada frasco a etiqueta de quarno esteja tendo a assignatura.* Follet

Uma instrucção minucioza acompanha cada frasco.

Preço do frasco: 3 francos.

CAPSULAS D'ETHÉROLÉ DE CHLORAL DE FOLLET

Estas capsulas, redondas, e do tamanho de uma ervilha, encerram uma dissolução de chloral em ether. Sob esta forma o chloral póde ser administrado as pessoas mais difficeis, e savôr do medicamento é completamente nullo. Cada capsula contem approximadamente 15 centigrammas de chloral. A dose regular é de 4 a 6 capsulas, que se devem engollir rapidamente com algumas colheres de agua pura.

Preço do frasco: 3 francos.

Para a venda por atacado dirigir-se a casa do Sar L. FRERE, 19, rue Jacob, em Paris

GRANDE FABRICA DE

CHAPEOS DE SOL

DE

FRANCISCO XAVIER FERREIRA

SUCCESSOR

DE Mme VIRGINIA FALQUE

4, RUA 1° DE MARÇO, 4

Completo sortimento de CHAPEOS DE SOL de todos os feitios—de todas as qualidades

Faz-se todo e qualquer concerto e tudo pelos mais commodos preços.

4, RUA 1° DE MARÇO, 4

BARTHOLOMEU ET Cia

Pharmaceuticos premiados em diversas exposiçoes

ELIXIR SEDATIVO PEITORAL

ANTI-ASTHMATICO

ESPECIALIDADE

Novo tratamento da *Asthma, tosse, convulsa, defluxo catarrhaes*, e *todas as molestias dos pulmões*, que tem feito importantes curas, e que é hoje o unico acceito pelos melhores Medicos.

DEPOSITO GERAL, 34, *rua Larga do Rosario*, PERNAMBUCO.

ELIXIR
e
LINIMENTO
Anti-Rheumatico
DO
Dr CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do dor Constantin composto de substancias tonicas fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparações que se tem achado até hoje para curar das dores Rheumaticas, Gottosas, etc.

Este novo medicamento offerece á therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem desta terrivel infermidade um allivio immediato e uma cura certa.

O emprego é muito simples e facil e seu effeito seguro. Um frasco de Elixir e um outro de Linimento ogeralmente sufficientes para curar as dores Rheumaticas mais agudas e mais inveteradas.

A e da frasco acompanha a maneira de usar.

Unico Deposito: Botica Franceza
A. CAORS
22, rua do Bom Jesus
PERNAMBUCO

FRANCISCO M. DA SILVA & Ca

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS.

RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS Ditas PARA AGUA GAZOZA

INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1855
MEDALHA DE 1a CLASSE
ALF. LABARRAQUE & Cia

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O **Quinium Labarraque**, é um vinho eminentemente tonico e febrifugo que deve ser perferido á todas as outras preparações de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados na medicina preparam-se com cascas de quina cuja riqueza em principios activos é extremamente variavel; á parte disso, em razão de seu modo de preparação, estes vinhos contem apenas vestigios de principios activos, et em proporções sempre variaveis.

O **Quinium Labarraque**, approvado pela Academia de medicina, constitue pelo contrario um medicamento de composição determinada, rica em principios activos, e com o qual os medicos e os doentes podem sempre contar.

O **Quinium Labarraque** é prescripto com grande exito ás pessoas fracas, debilitadas, seja por diversas causas d'esgotamento, seja por antigas molestias; aos adultos fatigados por uma rapida crescença, ás meninas qui tem difficuldade em se formar e desenvolver; ás mulheres depois dos partos; aos velhos enfraquecidos pela idade ou doença.

No cazo de chlorosis, anemia, côres palidas, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferroginosos. Tomado junto, par exemplo, com as pilulas de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

Deposito em Paris, L. FRERE, rue Jacob, 19.

SALSA E CAROBA

NOVA REMESSA A COSTA MAIA & C., RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6

XAROPE BALSAMICO PEITORAL DE FLORES DE AROEIRA

Cura catharro pulmonar.
(Chronico ou agudo)
Laryngite
Bronchites
Hemoptises
(Escarros sanguineos)
Coqueluche
Affecções asthmaticas
Pneumonias

e finalmente todas as molestias das vias respiratorias.

O pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda, autor da muito efficaz SALSA E CAROBA, e tambem deste XAROPE BALSAMICO PEITORAL, af. firma conscienciosamente, que não só é efficaz este XAROPE para o começo das enfermidades, como até para depois de apparecer a manifestação cavernosa, uma vez que o enfermo observe as cautelas necessarias.

DEPOSITO RUA 1.o DE MARÇO N. 6, DE COSTA MAIA & C.

MARINONI

57, Rua de Vaugirard — Rua de Vaugirard, 57
PARIS — PARIS

MÁCHINAS A VAPOR PORTATEIS DE 1 A 10 CAVALLOS

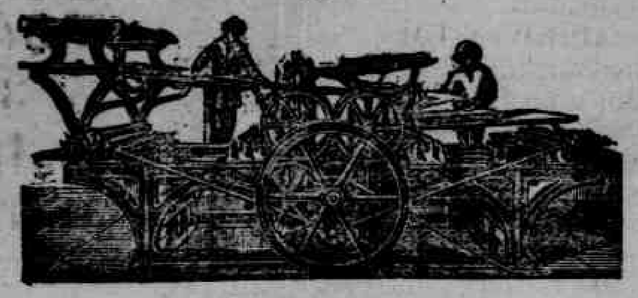

PRÉLO PARA RETIRAÇÃO

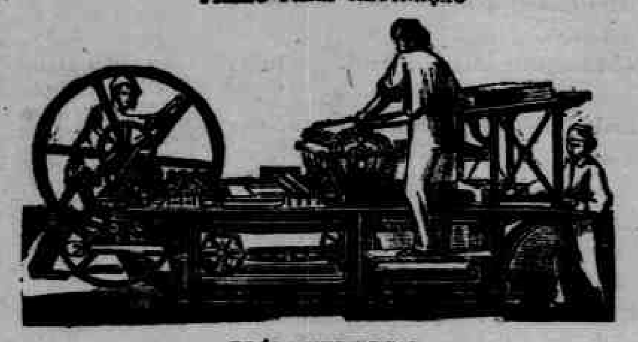

PRÉLO UNIVERSAL

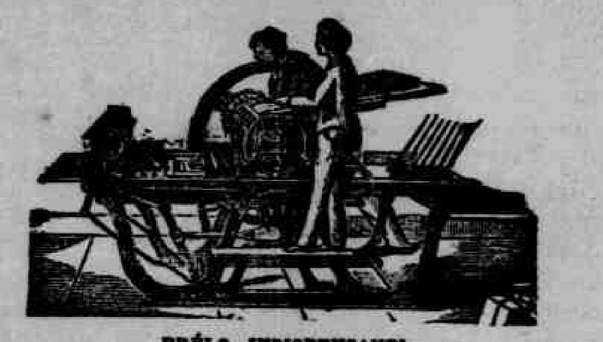

PRÉLO INDISPENSAVEL

MÁCHINAS DE GRANDE VELOCIDADE PARA IMPRESSÃO DE JORNAES

QUATRO MIL MÁCHINAS VENDIDAS

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO
DE BACALHAU IODO-FERREO COM QUINA
e *Casca de laranja amarga*

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr **DUCOUX**, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O OLEO DUCOUX é um poderoso medicamento contra a ANEMIA, CHLOROSE, DOENÇAS DO PEITO, BRONCHITES, DEFLUXOS, CATARRHOS, TISICA, DIATESI ESTRUMOSA e ESCROFULOSA.

Em razão de emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Deposito geral em *Paris*, 209, rue Saint-Denis.

Vende-se em *Pernambuco*, em casa de **FERREIRA MAIA** e Ca, FRANCISCO **MANOEL** da **SILVA** e Ca.

Depositos em *Pernambuco*: A. MAURER; — F. MANOEL da SILVA e Ca; — S. ELIAS de MOURA.

XAROPE DELABARRE DE DENTIÇÃO

DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS PELO XAROPE DELABARRE

SEM CONVULSÕES!!! SEM CRISES!!! SEM DORES!!!

TRINTA ANNOS de SUCCESSOS CONTINUADOS INFALLIBILIDADE GARANTIDA

PARA PREVENIR AS FALSIFICAÇÕES EXIGIR A ASSIGNATURA EM FRENTE DO Doutor DELABARRE.

Delabarre

PARIS, Deposito central, 4, rue Montmartre, PARIS.

SIROP DELABARRE DIT DE DENTITION

Depositos em *Pernambuco*: A. MAURER; — F. MANOEL da SILVA e Ca; — S. ELIAS de MOURA.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*.—PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.

Deposito em *Pernambuco*, **FERREIRA MAIA** e Ca, 57, rua Duque de Caxias.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE

Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga ao **IODURETO DE POTASSIO**
Remedio infallivel contra as affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Recommendado por todos os medicos para regularisar as funcções do estomago e do intestino.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amara ao **PROTO-IODURETO DE FERRO**
O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Chymicamente puro. He o calmante mais certo contra as affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.

DEPOSITO GERAL NO BRAZIL — Rio-de-Janeiro: T. DUPONCHELLE e Ca. Deposito em Pernambuco—Bartholomeu & C.—F. M. da Silva & C.—Maurer & C.—J. E. de Moura C.—Caors

---

[illegible]
CHANTREL
PHARMo DE 1a CLASSE
Preparados de Phosphato acido de cal
Approvados pelo Dr [illegible], doutor em sciencias e laureado pela Faculdade de Medicina de Paris.

Estas preparações são recommendadas especialmente no tratamento de todas as affecções dos orgãos respiratorios, taes como: a Tosse, Catarrho, Bronchites agudas ou chronicas, Laryngites e principalmente nas diversas especies de Tisica.

A acção d'estas preparações sendo favoravel as funcções do estomago, auxilia e nunca contraria os effeitos de toda a medicamentação racional.

Deposito em **Pernambuco, A CAORS,** *22, rua do Bom Jesus*

O Tonico Oriental PARA O CABELLO

E' uma agradavel e fragrante preparação para pentear os cabellos, evitar as cãs e extirpar a tinha, a caspa e todas as molestias da cabeça, conservando os cabellos bom e abundante, lustroso e fino.

Vendem
Bartholomeu e Comp., A. Caors, José Elias de Moura e Comp., P. Maurer e Comp.

Exposição Internacional Paris 1878. — Medalha de Prata.

SILPHIUM CYRENAICUM

Especifico contra todas as Molestias do Peito.

TISICA PULMONAR, Tisica laryngea, BRONCHITE AGUDA, Bronchite chronica, Catarrho, Angina gangrenosa, Esquinencia, Granulações, etc.

Aceito e empregado nos Hospitães de Pariz, e nos das principaes cidades da França.

DERODE & DEFFÈS, Pharmaceuticos de 1a classe, **2, RUA DROUOT, PARIS**

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e Ca, 57, rua Duque de Caxias.

AVISO IMPORTANTE

Aos consumidores da tão afamada perfumaria **Oriza** unicamente fabricada pela Casa

L. LEGRAND, 207, rue Saint-Honoré, PARIS

Avisamos que todos os productos **Oriza** são falsificados **n'Allemanha**, e vendidos por baixos preços em todo o *Brazil*, sobretudo o

Oriza-oil e l'Essencia Oriza.

Estes productos falsificados são faceis de reconhecer pela sua má qualidade e pelo seu baixo preço. sobretudo pelos rotulos muito bem imitados que sendo trazem a firma e os nomes **L. LEGROS & Ca, PARIS,** que não existem.

Os verdadeiros productos são faceis de reconhecer pela sua marca de fabaica ao lado onde se vê *as armas de França e as da Russia* e não *as armas de França e as da Prussia*, como na falsificação

Esta nova Marca de Fabrica aperfeiçoada foi depositada segundo as regras e as leis em todos as paizes e principalmente **n'Allemanha** (em *Leipzig*.)

Os falsificadores serão perseguidos com todo o rigor.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

L. T. PIVER — EXPOSITION UNIVle 1867 — PARIS

10, *boulevard de Strasbourg*, 10.

Estabelecimento em **LONDRES** *e em* **BRUXELLAS**

LEITE D'IRIS

para a frescura, brilho e belleza da pelle.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO
SABÃO do SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE AO

OPOPANAX

Essencia . . . . de OPOPANAX.
Agua de toucador . . . . . de OPOPANAX.
Sabão superfino . . . . . . de OPOPANAX.
Pomada finissima . . . . . de OPOPANAX.
Oleo superfino . . . . de OPOPANAX.
Cosmetico finissimo . . . . de OPOPANAX.
Pos de arroz . . . . de OPOPANAX.
Bolsinha de cheiro . . . . de OPOPANAX.
E TUTTI QUANTI.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brazil*.

CARNE-FERRO-QUINA

VINHO E XAROPE FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA!! Os medicos provarão que não ha medicamento mais poderoso para curar: *Chlorosis* ou *cores pallidas, perdas brancas, demora* ou *suppressao do menstruo, pobreza*, ou *alteraçao do sangue, rachitismo, affecções escrofulosas e escorbuticas*, porque os ferruginosos Aroud são os **unicos** que apresentão reunidos; a **carne**, o alimento mais reparador, o **Ferro**, alimento vital do sangue, a **Quina**, o mais precioso dos tonicos; em summa todos os elementos constitutivos do sangue, dos ossos, dos tecidos, e das carnes combinados com o que harmonisa e decupla as forças, com o que restitue a vida, et a saude. E' tex tualmente assim que o affirmam as nossas celebridades medicas:

« Declaro que o Vinho ferruginoso Aroud é **assimilado** e **cura** as molestias para as quaes não são tolerados os mais afamados ferruginosos, e quando a menor esperança parece perdida eque os outros remedios são inefficazes. » — *Doutor Minder*, professor de clinica e cirurgia da Eschola de Medicina.

« Considero seu Vinho ferruginoso como uma das mais preciosas **descobertas** da medicina para curar a *chlorosis* e a *anemia*. — *Doutor [illegible]*, da *Academia*.

Seus preparados ferruginosos são os mais **logicos**. A therapeutica deve-lhe agradecimentos. São elles os **especificos** da *chlorosis*, dos *dezalentos*, de *todas as affecções escrofulosas e rachiticas*, et de *todas as molestias causadas por um vicio ou pobreza do sangue*. — *Doutor Causse*, professor de clinica obstetrical.

Pharmacia AROUD, em Lyon) França

FERRO DIALISADO BRAVAIS

Unico adoptado em todos os Hospitaes
Receitado pelos principaes Medicos
ANEMIA, CHLOROSE, ESFALFAMENTO
FASTIO, FLUXOS BRANCOS, CONSUMPÇÃO

O Ferro dialisado, cuja formula verdadeira foi feita pelo Sr BRAVAIS, Preparado em apparelhos especiaes, segundo a formula que o mesmo Senhor só, possue, não pode sêr imitado. **Só pode sêr falsificado.** Roga-se pois ao publico, que exija como garantia o nome, a assignatura e a marca de fabrica em frente, *sobre a capsula, no rotulo ou no frasco.*

DEPOSITO PRINCIPAL EM PARIS
13, rua Lafayette (perto da Opera)
FABRICA EM ASNIÈRES

1a Medalha na Exposição de Paris de França e do estrangeiro para combatter:
DEBILIDADE, FRAQUEZA NAS CRIANÇAS
DIGESTÕES LABORIOSAS
NEVRALGIAS, ESTERILIDADE PALPITAÇOES, ETC.
(Lêr prospecto)

O melhor elogio que se possa fazer d'este producto incomparavel é o de citar as apreciações, feitas pelos principaes medicos da França e mesmo d'Europa, sobre o **Ferro dialisado Bravais**.

« Apesar de ninguem poder marcar limites ás descobertas da sciencia, diz um d'estes medicos, duvido que jamais se possa encontrar um ferruginoso mais efficas, mais energico e mais absoluto do que o **Ferro dialisado Bravais**, o qual possue vantagens superiores á qualquer ferruginoso, e não tem nenhum dos inconvenientes. »

Encontra-se em todas as Pharmacias de França e do Estrangeiro onde s'encontrará tambem o Xarope, as Pilulas, o Licor e as Pastilhas de **Ferro dialisado Bravais.**

Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e Ca, 57, rua Duque de Caxias.

Desconfiar das falsificações do *Alemania* sob os nomes **L. Legros e Ca e outros.**

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

L. Legrand

L. LEGRAND

PERFUMISTA FORNECEDOR DE VARIAS CORTES EXTRANGEIRAS.
207, rue Saint-Honoré, Paris.

ORIZA-OIL
Com todos os perfumes.
Oleo afamado para o uso dos cabellos.

ESSENCIA ORIZA
Perfumes novos adoptados pela Moda.
Tendo obtido a medalha de merito na Exposição universal de Paris, 1867.

Deposito em casa dos principaes perfumistas e cabelleireiros do *Brazil*.

EM 4 CORES — GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Junta central de Hygiene da Corte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra á falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, os vertigens, as congestões, etc.

Exigir as CAIXINHAS AZUES **com rotulo em 4 CORES e a assignatura** *A. Rouvière* **em vermelho.**

Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.

Depositos em *Pernambuco*: MANOEL DA SILVA — ELIAS DE MOURA.

XAROPE E PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA

Medicamento inscripto no Codigo official francez, por sua reconhecida efficacia contra a *grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica* e todas irritações do peito. — **Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.**

Ter cautela com as imitações fraudulosas.

Ha falsificações — XAROPE DELABARRE DE DENTIÇÃO — **Exigir a assignatura do Dr Delabarre**

Com o auxilio d'este dentefricio *bem conhecido* empregado em simples fricções sobre as gengivas das crianças, durante a dentição, a sahida dos dentes effectua-se sem crises, nem dores.

NOTA EXPLICATIVA MANDADA FRANQUEADA. — PARIS, Deposito central, 4, rue Montmartre.

Depositos em *Pernambuco*: A. MAURER; — F. MANOEL da SILVA e Ca; — S. ELIAS de MOURA.

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 104.
DE
CARDOSO & IRMÃO

Dirigida por dous habeis engenheiros, Francisco Correia de Mesquita Cardoso, ha pouco chegado de Inglaterra, tendo tambem se demorado nas Antilhas aonde estudou o melhoramento do fabrico do assucar e George Brain já bem conhecido nesta provincia o mais pratico e antigo que aqui tem.

PREÇOS RESUMIDOS

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto, todas as machinas e accessorios necessarios ao fabrico do assucar, garantindo sua bôa qualidade.

Mandam vir por encommendas qualquer obra ou machinismo por novo ou antigo systema, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho dos mesmos, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

Rua do Brum. ns. 100 a 104.

Noticia

Quanta elegancia!!! quanta phantasia! quanta novidade! a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, está replecta do que de mais novo e mais moderno tem apparecido no mundo das modas. Os seus velhos e habilitados correspondentes parece que cada vez mais aperfeiçoam o gosto. Agora mesmo elles dão provas e exuberantes do que fica expendido. O' vós amantes do CHIC, vinde a NOVA ESPERANÇA apreciar até onde chega o primor d'arte; vinde ver o que de novo recebeu a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63. Ainda mesmo que não preciseis comprar, será bom conhecerdes o que de melhor vai apparecendo neste estabelecimento, emporio das novidades. A NOVA ESPERANÇA, não querendo tornar-se massante, com longos annuncios, limitar-se-ha a descrever alguns artigos d'entre muitos que recebeu, os seguintes:

Delicadas tesouras, com lindos cabos de madreperola, para costura.

Seda frouxa, de bonitas côres, para bordar.

Bom torçal de seda para crochet.

Lindissimos coques, moldes novos e bonitos.

Leques de muitos moldes e qualidades.

Commodas ligas de seda para meias.

Finissimas camisas bordadas para senhoras.

Talagarça para bordar-se.

Agulhas de osso e madreperola, de muitos formatos, para crohet, tudo na NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

Calçados

Botinas pretas e de côres.

Fócos com biqueira, para meninos.

Sapatos de trança e charlotte, com salto e sem elle, para homens e senhoras recebeu a —NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

Para baptizados

Toucas e chapeuzinhos d'alvo setim.

Sapatinhos, meias de seda, vestuarios, tudo proprio para baptizado, na NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

Para toucador

Oleos, extractos, essencias, banhas, pó de arroz, cosmestiques, agua florida e kananga, e *tuti quanti* de bom e exquesito ha n'este sentido, a NOVA ESPERANÇA, é quem tem.

As costureiras

Agulhas para machina a 1$800 a duzia, recebeu a NOVA ESPERANÇA á rua do Duque de Caxias n. 63, e tambem tesouras para abrir casas, feitio especial.

Contra sardas ou manchas.

A NOVA ESPERANÇA recebeu aquelle milagroso leite de rosas e leite virginal, os quaes acabam com as sardas, em pouco tempo.

Para amaciar as mãos

Sabão d'arêa para amaciar as mãos, recebeu a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos fumantes

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, por maior commodidade de sua escolhida freguezia, resolveu ter exposto á venda bons e finos charutos, e primorosos cigarros dos mais afamados fabricantes; á elles á elles na NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

Meninos!!!

Bonecas de borracha, mansas e chorosas, tem na NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

Diversos artigos

Papel para cigarros.
Musgo para flores.
Arame para chapéos.
Candieiros para gaz.
Tinta para marcar roupa.
Glicerina para amaciar o calçado.
Vende-se na NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

É barato!! E barato!!

Papel amizade, aixinha, 400 rs.
Cordão para vestidos, peça, 20 rs.
Envellopes, caixinha, 500 rs.
Fita de linho, peça, 60 rs.
Galão para enfeitar vestidos, peça 160 rs.
Abotuaduras para coletes a 120 rs.
Agua florida.
Na NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

FUNDIÇÃO GERAL
A' RUA DO BRUM
Junto à estação dos bonds

Ou no armazem da rua de Apollo ns. 38 e 40, com sahida para o cáes do Apollo, lugar onde existem tres guindastes.

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita naquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente modicos.

MACHINAS

Tachas batidas a 300 rs. a libra e coadas a 150 rs.

Machinas para fazer bolachas.
Ditas para preparar a massa.
Ditas centrifugas para purgar assucar.
Apparelhos para cozimento de assucar a vapor.
Arados americanos de aiveca movediça, ladeiras e varzeas.
Fôrmas de ferro para purgar assucar.
Rodas d'agua com sarilhos de ferro, completas.
Machinas de vapor portateis de força de 2 1/2, 3 1/2 e 6 cavallos.
Ditas de vapor da força de 4 e 8 cavallos, com moendas e sem moendas.
Tachas de ferro coado e batido.
Moendas todas de ferro, para agua ou animaes.
Moendas para armação de madeira, de 9 a 36 pollegadas de panadura.
Boccas de fornalha e crivos.
Rodas de esporas de todos os tamanhos, para moendas d'agua.
Alambique de ferro fundido.
Rodas angulares para moendas de animaes.
Banco de ferro com serras circulares.
Estufas para seccar assucar.
Machinas de costuras GROVER & BAKER, das mais modernas e de outros fabricantes.

Toma qualquer encommenda de ferro e bronze, encarrega-se de mandar montar qualquer machinismo, responsabilisando-se a Fundição Geral pela perfeição dos trabalhos.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

O Cincoenta e Nove
O 59

Os proprietarios deste estabelecimentos tem resolvido vender suas fazendas o mais barato que lhes é possivel, para assim não encontrarem competidor, e para o que vejamos:

APROVEITEM

Mariposas com lindos padrões a 280 rs. o covado, é pechincha.

Grosdenaple preto com 80 centimetros de largo a 2$500 o covado.

Baptistas brasileiras, muito finas, a 280 rs. o covado.

Popelinas de linho, e linho e seda, a 300, 400 e 500 rs. o covado.

Lãs de diversas qualidades a 100 e 400 rs. o covado.

Setinetas de qualidades nunca vistas a 500 rs.

Ricos chailes de lã, modernos, a 5$ e 6$000 cada um.

Colchas de diversas qualidades a 3$ cada uma.

Lençóes de bramante a 2$000.

Toalhas acolchoadas a 3$ a duzia.

Cretones modernos para vestidos a 360 e 400 rs. o covado.

Fustões de côres para vestidos a 400 rs. o covado.

Brins de todas as qualidades, para todo o preço.

Pannos para mesa, diversos gostos, para todo o preço.

Lindos córtes de vestidos.

Grande sortimento de lenços com barra, modernos, para senhora.

Cambraia transparente, muita fina, a 4$000 a peça.

Dita Victoria, muito fina, a 3$800 a peça.

Grande sortimento de chitas baratas a 240, 260 e 280 rs. o covado.

Idem de madapolões inglezes e francezes a 3$800 e 4$500.

Idem de algodão largo a 3$ e 4$000.

Esguiões de linho muito finos.

Cobertores escuros, muito grandes, a 1$800 cada um.

Alpaca branca, propria para noivas, a 400 rs. o covado.

Assim como muitas outras fazendas que deixamos de mencionar para não tornar-se enfadonho nosso annuncio; aproveitem

Só o 59

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Antiga rua do Queimado

Por baixo da—Boneca de Cera—Salão do cabelleireiro Jayme, loja de Carneiro da Cunha & C.

De todas as fazendas damos amostras mediante penhor. Convidamos as Exmas. familias, para visitarem nosso estabelecimento, e convencerem-se da verdade.

Aluga-se

o 3º andar da casa n. 54 á rua Duque de Caxias: a tratar com J. I. M. Rego.

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

A BOTINA MARAVILHOSA

recebeu completo sortimento de calçado para homem, sendo botinas de cordovão, bezerro, pellica e panno de côr.

Sapatões com laço grande, ditos com fita, botinas e chiquitos para meninos.

Sapatos para banhos do mar.

RUA 1º DE MARÇO N. 19.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Marquez de Olinda n. 34, armazem, a tratar das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

Criados

Em Ponte de Uchôa, no Internato Pernambucano, precisa-se de uma criada, forra ou escrava, e de um criado.

Carnaval!!!

Na rua Nova n. 40, primeiro andar, aluga-se e vende-se vestuarios, por menos que em outra qualquer parte.

Refinação

Precisa-se de um trabalhador que entenda do serviço da mesma: na rua Direita n. 10.

Precisa-se

de um cozinheiro ou cozinheira: na rua Primeiro de Março n. 23.

AMA

Somente para cozinhar: na rua do Barão do Triumpho n. 82, primeiro andar.

Casca de goiaba

E' na confeitaria do Campos onde se encontra o mais fino, dôce feito sómente da casca da goiaba, á rua do Imperador n. 24.

Um convite em regra

Nós, abaixo assignados, convidamos formalmente os moradores do Poço da Panella e seus contornos, a virem já e já fazer suas encommendas, do que é preciso para recheiarem suas mesas, com as quaes têm de obsequiar as suas visitas e convidados no dia 2 de fevereiro, em o qual se celebrará a importante festa de

N. Sra. da Saúde

E para que não fique esse nosso convite no rol dos esquecidos, abaixo mencionamos algumas peças imprescindiveis, a saber:

1 presunto de fiambre.
1 roastbeef á ingleza.
1 perú assado ou cheio.
1 peixe assado.
1 empada de vianda.
1 pudim.
1 bolo inglez.
1 pão-de-ló.

Além disso lembramos tambem o seguinte:

Dôces seccos e em calda, de cajú, goiaba, limão, abobora, etc., etc.

Bolinhos para chá.

Chocolate, chá fino e café dos melhores.

Vinhos, cervejas, licôres, champagne e xaropes refrigerantes.

Emfim, para que n'uma mesa não falte cousa alguma, faz-se preciso que todos façam suas encommendas, só e sómente na

Confeitaria do Campos
á rua do Imperador n. 24
Marques & C.

300U000
Attenção
Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude de humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Relojoaria e lunetaria de Victor Grandin

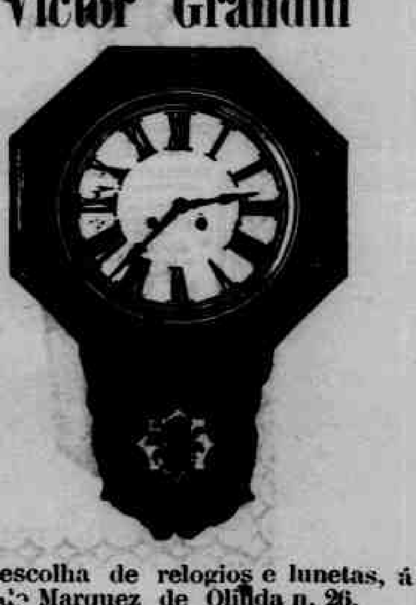

Grande escolha de relogios e lunetas, á rua do Marquez de Olinda n. 26.

Victor Grandin faz sciente ao publico, que recebeu um bom sortimento de relogios de algibeira: de ouro, prata, fuliada de ouro, patentes inglez, suisso, e americano, todos dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras, assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes; e, quanto ás lunetas e oculos, acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são muito apropriados para a conservação das vistas.

Na mesma casa se continúa a concertar todas as qualidades de relogios, para o que tem excellentes officiaes.

Assucar para chá

Assucar crystalisado [em quadrilongos] proprio para o café, para servir-se nas salas da gente do tom. Vende-se na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

Presentes para a Europa

O melhor presente para a Europa é, sem duvida, o dôce de cajú e mangaba, e só se encontra o melhor na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 40, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus felizes bilhetes a sorte de 300$000 em um meio bilhete de n. 3266, a sorte de 100$000 em um quarto de n. 2366, além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (210); convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da primeira parte das loterias a beneficio da matriz de Panellas (211), que se extrahirá no dia 6 de fevereiro.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

De 100$ para cima

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Casa

Aluga-se o grande sobrado á rua da Aurora, em Santo Amaro, aonde esteve o quartel general, com commodos para grande familia, tendo um grande mirante que descobre toda a cidade, tem agua, gaz, e um grande quintal com arvoredos, aluga-se no estado em que se acha ou pintado, a vontade dos pretendentes, tambem é proprio para um grande collegio: a tratar na rua da Aurora n. 67, ou na rua do Marquez de Olinda n. 34, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Parabens aos doentes

Chegaram finalmente as pilulas depurativas do cirurgião Mattos, cujo deposito se havia esgotado pela inaudita procura. A' ellas, quem tiver amor á vida.

Deposito geral, na rua do Marquez d'Olinda n. 40, 1º andar.

Moradia e armazens no Recife

Alugam-se os espaçosos armazens sitos um á rua do Encantamento n. 5, com 1º andar e sotéa, e outro á rua do Marquez de Olinda n. 33, tendo 1º e 2º andares, comoptimas acommodações para familia: a tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, armazem.

Cà e là

Mais generos ha
Com certeza
Já se vê
E barateza
A desejar
E fazer
Com que
Todos venham
Comprar generos

BONS E BARATOS

nos dous armazens do Nunes

á rua do Imperador n. 14, antiga casa denominada—FIDELIDADE—

e rua de Santo Amaro n. 2, junto da machambomba

Vamos á ella: o Nunes tem o immenso prazer de fazer sciente [em quanto está quente] aos seus freguezes e amigos [mercadoria rara] e aos que não são nem uma nem outra cousa, que para regalo e commodidade dos mesmos, fez acquisição da antiga casa—Fidelidade—á rua do Imperador [actualmente viajando, elle e não ella] n. 14, onde se acha com um magnifico, variadissimo e elegante sortimento de generos de primeira qualidade, e disposto a vender a quem precisar e trouxer dinheiro; assim como que o seu armazem da rua de Santo Amaro [não é o das Salinas] n. 2, ainda está por sua *conta e risco* e no mesmo *estado de conservação* e a satisfazer qualquer despensa: pelo que se julga com direito de ser por todos procurado, para vender por menos do que *quem quer que seja*, que se ache *marcando passo no mesmo terreno*.

O Nunes podia fazer como faz muita gente bôa, que com a bocca vasia de linga, vão cuspindo por esse mundo de nossos deuses, e vendendo a sua pomada e dizendo que é *banha cheirosa*, da que usa o padre vigario da sua freguezia; porém assim não acontece, porque o Nunes não lança mão de cousas tão sediças, embora possa asseverar, garantir, provar [vinhos?] e attestar que só elle é quem tem generos novos e bons, que é unicamente elle quem manda levar os que são vendidos em seus estabelecimentos, em casa do comprador [ou compra-generos] e que finalmente é elle o unico que está disposto a satisfazer com precisão os caprichos de seus freguezes, ainda mesmo que sejam tão incomprehensiveis como os cachorros, andarem sem colleira, e as colleiras só serem usadas pelos cachorros; entretanto o Nunes não se embrulha nesta esteira, bate palmas, e lá vai obra da terra:

O freguez que cá entrar
Ha de por força gostar
Do cheiro das iguarias
E de certas ambrosias:
E se tiver o prazer
De algum gole beber,
Ficará tão satisfeito
Que comprará em proveito
Não só de sua algibeira
Como da familia inteira.

Attenção
850$000

Do engenho Sete Ranchos, freguezia da Escada, termo da cidade da Victoria, da provincia de Pernambuco, fugiram os escravos seguintes:

Em dias de outubro de 1867, o escravo Luiz, crioulo, de idade de 30 annos pouco mais ou menos, altura regular, de bom corpo, côr preta, tem pannos pelo rosto, dentes limados, bem feito de pés e mãos, pernas grossas, pouca barba, muito ladino e é ameaçado do asthmatico, foi comprado na cidade do Recife ao portuguez o Sr. Antonio José Vieira de Souza.

No dia 16 de fevereiro de 1868, o escravo cabra, de nome Luiz Ignacio, de idade 38 annos, pouco mais ou menos, altura alguma cousa mais que regular, cheio do corpo, esmalmado, olhos pequenos, nariz afilado, cara bexigosa, pernas grossas, bem feito de pés, anda meio corcunda, cabellos carapinhos, um pouco soltos, anda com os pés um tanto para dentro, falla grossa, dentes limados, tem um calombo na pá esquerda, e chama-se Luiz, mas o tratam por Ignacio; levou um cavallo alasão com cangalha, comprado na cidade do Recife ao portuguez o Sr. Antonio José Vieira de Souza.

No domingo, dia de paschoa de 1870, a escrava Rita, cabra, de idade de 20 annos, pouco mais ou menos, de bom corpo, altura baixa, esmalmada, peitos regulares, bem parecida, rosto curto, bocca pequena, tem uma barroquinha natural no queixo, dentes limados, pés pequenos, nadegas empinadas, risonha, cabellos carapinhos, usa abrir de lado o cabello, se o não tem amarrado, olhos grandes, pannos pelo rosto, foi comprada na cidade do Recife ao mesmo Sr. Souza.

Em dias de abril de 1871, o escravo João, crioulo, de idade 22 annos pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, secco do corpo, nenhuma barba, dentes limados, vesgo de um dos olhos, entende de cosinha e de engommado, tem mãi ou parente na cidade de Olinda, onde está acoutado, foi comprado na cidade do Recife ao Sr. Jovino Bandeira.

Joaquim, de idade de 40 annos, mais ou menos, alto, de bom corpo, espadaúdo, de côr fula, rosto um tanto comprido, nariz um tanto afilado, nenhuma barba, dentes limados, não assenta bem os dedos dos pés por cravos que tem pelas unhas e entre os mesmos dedos, andar banzeiro, tem varias manchas pelo corpo, de galico, muito regrista, bebe aguardente bastante, não de cahir, fugido ha mez e meio, pouco mais ou menos, tem varios calombos nas costas, ou cicatrizes, alguns compridos de chicote.

Roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo a apprehensão dos ditos escravos e leval-os ao dito engenho Sete Ranchos, ou nesta praça, rua da Praia n. 53, 2º andar, que se recompensará com a quantia acima mencionada por todos quatro, e 100$000 pelo ultimo.

Casa da Fortuna
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 1161 com 900$, um meio n. 3266 com 300$, um meio n. 3239 com 100$, um quarto n. 2366 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir [210.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias, a beneficio da matriz de Panellas [211.ª], que se extrahirá na terça-feira 6 do mez de fevereiro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Feitor.

Precisa-se de um feitor para um engenho á margem da estrada de ferro do Recife a S. Francisco; prefere-se homem casado: a tratar na rua do Rangel n. 23.

NA BOA VISTA
VAI ABRIR-SE

Aluga-se

as casas terreas ns. 1 e 63 da rua dos Guararapes, e 69 da rua de S. Jorge, 22 da rua dos Ossos e um armazem no becco de José Caetano: a tratar na rua do Apollo n. 20.

Aluga-se

a casa da rua da Ilha do Carvalho n. 41, e a loja do sobrado da rua de Marcilio Dias n. 13: a tratar no primeiro andar n. 37 da rua Duque de Caxias.

DIGESTOES ARTIFICIAES
VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
COM
PEPSINA E COM DIASTASE
Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO
15 annos de successo
contra
DIGESTOES DIFFICEIS
OU INCOMPLETAS
MALES DO ESTOMAGO
DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS
PERDA DE APPETITE, E DAS FORÇAS,
MAGREZA, CONSUMPÇÃO
CONVALESCENÇAS LENTAS
VOMITOS, ETC.
Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris
Acha-se em todas as principaes Pharmacias.

CUTIS DO ROSTO
— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —
O LEITE ANTEPHELICO
puro ou misturado com agua, dissipa
SARDAS, LENTILHAS,
TEZ QUEIMADA, FOGAGEM,
EFFLORESCENCIAS, ESPINHAS,
TEZ SARABULHENTA,
RUGAS,
&c.
torna e conserva a cutis liza e clara.

ALCATRAÕ DE GUYOT
(Licor d'Alcatraõ concentrado e dosificado)

O Senr Guyot, depois de muitas e louvaveis experiencias, conseguio separar do alcatraõ a acredez e amargo insupportaveis, tornando-o ao mesmo tempo mui soluvel. Aproveitando esta feliz descoberta, prepara um licor concentrado d'alcatraõ, que em muito pequeno volume, contem uma grande quantitade de principios activos. O Alcatraõ de Guyot (Goudron de Guyot) offerece todas as vantagens da agua alcatroada ordinaria, sem nenhum dos inconvenientes d'ella.

Basta despejar uma colher pequeña, cheia d'este liquido, para que a agua n'um momento torne-se alcatroada, sem gosto desagradavel.

Desta maneira cada qual, pode, a medida que necessita, preparar a agua alcatroada, o que offerece economia de tempo e facilidade de transporte e evita a manipulaçaõ desagradavel de alcatraõ.

O Alcatraõ de Guyot, substitue com vantagem as tisanas, mais ou menos inertes, nos casos de resfriamentos, bronchites, tosse, catarrho etc.

O Alcatraõ de Guyot emprega-se com grande exito, para combater as seguintes infermidades:

COMO BEBIDA. — *Huma colher pequeña de café, para cada copo d'agua, e duas colheres grandes (de sôpa) para cada garrafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DA BEXIGA
RESFRIAMENTO
COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSA
TOSSE TENAZ
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇAS DA GARGANTA

EM LOÇÕES. — *Licor puro diluido em pouca agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
PICHURAS
MOLESTIA DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Quatro partes d'agua e uma de Licor (grande efficacia):*

FLUXOS CRONICOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O Alcatraõ de Guyot (Goudron de Guyot) foi experimentado com verdadeiro exito, nos principaes hospitaes da França, da Belgica e da Hespanha. Os primeiros medicos da Europa, saõ unanimes em reconhecerem, que este licôr, na estaçaõ calida, constitue uma bebida muito hygienicas, principalmente, em tempo d'epidemia.

Para acautelar-se contra as falsificações e imitações, exigir sobre o rotulo branco, o texto impresso com tincta preta, e a assignatura Guyot, impressa com tres Côres.

L. Guyot

Em Paris, casa L. Frere, 19, rua Jacob.

8 vezes em **10**

as enxaquecas e nevralgias saõ acalmadas em alguns minutos com as **Perolas d'essencia de terebentina** do Dr Clertan.

3 ou 4 d'estas Perolas produsem um alivio quasi instantaneo; de tal forma que se a primeira dose naõ produz effeito é inutil continuar.

Cada frasco contem 30 perolas, o que dá logar a sêr feita a cura d'uma enxaqueca ou d'uma nevralgia por preço insignificante.

A essencia de terebentina devendo sêr rectificada com cuidados especiaes, convem desconfiar das imitações e exigir, como garantia d'origem, sobre cada frasco, a assignatura CLERTAN.

Em Paris, casa L. Frere, 19, rua Jacob.

Aviso

José da Silva Baptista Almeida participa ao corpo do commercio e a quem mais interessar possa que de ora em vante assignar-se-ha José de Almeida Salgado. Recife, 26 de janeiro de 1877.

Urgente

Para casa de duas pessoas precisa-se de uma ama: á rua da Conquista n. 8.

Ao carnaval

Grande sortimento de ricos vestuarios, mascaras, cabelleiras e barbas, tanto para vender como para alugar: na rua do Barão da Victoria n. 21, primeiro andar, salão do cabelleireiro Carneiro & C.

Attenção

Aluga-se uma escrava, a qual cozinha, compra e ensabôa: quem a pretender, dirija-se á rua do Hospicio n. 8.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, 1.º andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual fôr a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Gabinete medico-cirurgico

O Dr. Theogenes Dario de Cantalice, medico pela faculdade do Rio de Janeiro, póde ser procurado para os misteres de sua profissão; á rua do Barão da Victoria n. 58, 2.º andar. Consultas das 11 á 1 da tarde.

Miguel José de Almeida Pernambuco, procurador dos feitos da fazenda provincial e advogado, continúa a ter o seu escriptorio n. 1º andar do sobrado n. 73, ao largo de Pedro II, outr'ora pateo do Collegio.

Mudança de consultorio

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 34, 1.º andar, por cima da pharmacia dos Srs. Bartholomeu & C., onde poderá ser procurado des 8 horas da manhã ás 6 da tarde, e fóra destas horas, em sua nova residencia, na Capunga, rua das Crioulas, sitio pertencente ao Sr. Gadault. Consultas das 10 ao meio dia, chamados por escriptos, em sua residencia e entregues na mesma pharmacia.

Na rua Augusta n. 282, está para alugar-se um pavimento terreo [loja] de novo reparado, com 2 salas, 4 quartos, cozinha e limpeza fóra, quintal e cacimba.

Na rua dos Guararapes n. 48, perto da estação dos *bonds*, aluga-se um sobrado de um andar, com sotão e loja: a tratar na rua do Imperador n. 22, com Adriano Xavier Pereira de Brito.

Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 9 da rua do coronel Suassuna, perto da praça do convento do Carmo: a tratar na rua do Imperador n. 22, com Adriano Xavier Pereira de Brito.

GABINETE

Medico-Cirurgico

DO

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso.

Póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua do Barão da Victoria n. 45.

COMPRAS

Clarineto

Compra-se um clarinete em segunda mão: a tratar na travessa do Caldeireiro n. 7.

Compra-se

apolices provinciaes de 8 e 7 por cento: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

— COMRA-SE uma preta, cujo preço não exceda de 300$ a 400$: na rua de S. Miguel, nos Afogados n. 68.

Piano

Compra-se um piano que tenha pouco uso e de bom autor: na rua do Bom Jesus n. 45, primeiro andar.

VENDAS

Fogão economico

Vende-se um fogão de ferro, feito no Porto, com fornalhas para carvão e lenha, forno, deposito para agua quente, e que cozinha com muito pouca lenha: na rua do Apollo n. 20.

[illegible] Santo n. 11:

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.

Oleo de linhaça em latas de 5 1[2 galões.

Vinho do Porto, superior.

Dito Sherry.

Cognac. Em caixas de uma duzia.

Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

-- Arados americanos para varzea e para ladeira.

Balanças.

Camas de ferro.

Cofres de ferro de diversos fabricantes.

Correias para machinismo.

Enxofre em rolo.

Fogões americanos.

Machinas a vapor de força de 21[2 e 4 cavallos.

Machinas de descaroçar algodão.

Machinas de limpar facas.

Machinas de picar carne.

Prensas de copiar cartas.

Salitre refinado.

Vende-se em casa de C. S. Hawkes & C., rua do Marquez de Olinda n. 14.

Admirem e creiam !!

Almeida & Campos, á rua do Crespo n. 20

Tendo este antigo estabelecimento mudado de socio e tendo tambem, como já é ha muito conhecido, grande numero de freguezes, os actuaes proprietarios, desejando além destes augmentar ainda mais, declaram ás Exmas. familias e ao publico que, tendo feito grande concerto no mesmo estabelecimento, acha-se elle hoje bem montado com um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, e por preços que realmente admiram.

Só á rua do Crespo n. 20, loja das tres portas

Lindo sortimento de chitas escuras e claras para 200 réis o covado.

Ricas saias de madapolão com pregas, para senhoras, a 1:800 rs. uma.

Baptistas hespanholas, lindos gostos, (e que panno!) a 280 rs. o covado.

Popelinas de linho, grande sortimento e bons gostos, a 280 idem, idem.

Ditas lindissimas, ultimo gosto, para 400 e 500 idem idem.

Lãzinhas escocezas para 100 e 160 idem, idem.

Alpacas de côres, lavradas, grande porção, para 400 idem, idem.

Flor do Porto, branca, arrendada, propria para vestido de passeio a 560 idem, idem.

Sultanes lisas para vestido, uma só côr, lindissimas a 500 idem, idem.

Linho liso para vestido, uma só côr, a 260 o covado.

Colchas de fustão quadrejadas para 3:000 rs. uma.

Organdys de cordãozinho para 300 rs. o covado.

Cortinados grandes para cama a 6:000 rs. o par.

Lãs escocezas verdadeiras, para 240 rs. o covado.

Bramante de algodão muito largo, com 11 e meio palmos, a 1:500 rs. a vara.

Dito de linho, muito bom, para 2:000 rs. a vara.

Lenços brancos abainhados para 1:800 rs. a duzia.

Meias para senhoras a 4:500, 5:000 e 6:000 rs. a duzia.

Punhos e collarinhos para senhoras, grande sortimento, a 2:000 um par.

Brim d'Angola verdadeiro para 500 rs. o covado.

E muitas outras fazendas que vendem sem limites, na antiga casa do Guilherme, á rua do Crespo n. 20

Loja de Almeida & Campos.

Principio de vida.

Vende-se o armazem de louça da terra, da rua do Imperador n. 37, negocio que dá cento por cento, por isto se torna recommendavel para principiante, só se vende por seu dono ter mais estabelecimento e não poder ondas á testa, por lhe ficar longe, tambem se vende a machina ingleza de fabricar canos: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 141, our'ora Ditreita á qualquer hora do dia.

Livraria popular

Rua do Barão da Victoria

Liquidação

Vende-se livros, obras completas, objectos para escriptorio, papelarias, e tudo quanto diz respeito a este ramo de negocio, com 30 0/0 menos do seu valor: vende-se a armação em separado a qualquer comprador.

Unica agencia

EM PERNAMBUCO

DA VERDADEIRA

Farinha Lactea

de Nestes

GRANDE REDUCÇÃO NOS PREÇOS ! ! !

Uma lata 1$200

Uma duzia 12$000

em casa de

VICTOR PREALLE

49--Rua do Imperador--49

Mascaras.

Amaral, Nabuco & C., receberam grande sortimento de mascaras, narizes e meias-mascaras, de massa, arame e seda, para homens, mulheres e meninos, para diversos caracteres e vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do compuador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

Victoria, victoria !

O MENNA DA COSTA, ufano por ter acabado com o velho preconceito de só se dar apreço aos trabalhos de autores cujos nomes acabam por W., ll., etc., etc., vem dar as bôas festas aos seus numerosos freguezes e dizerlhes que continuam fazendo —REVOLUÇÃO, isto é: tirando duzias de retratos finissimos a 4$000 e 5$000 a duzia—mesmo os de crianças ! ! !

Espera, portanto, continuará a merecer a concurrencia publica todos os dias, das 10 horas da manhã ás 4 1[2 da tarde em a sua officina—rua da Imperatriz n. 48 1.º andar.

Compra-se prata de galão.

NOVA LOJA DO PAVÃO

N. 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade, como de gosto e fantasia: de todas se dão amostras, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias, garantindo-se que se vendem por preços baratissimos, em razão de só se venderem a dinheiro.

A saber:

Peças de madapolão inglez a 3:500 e 4:000 rs.

Ditas de dito largo, de muito boa qualidade, a 4:500 e 5:000 rs.

Ditas de dito francez, fazenda finissima, a 4:500 e 5:000 rs.

Ditas de dito idem enfestado, sendo fazenda muito encorpada, com 20 jardas, a 5:500 rs.

Ditas de dito idem, idem, com 12 jardas, a 1:000 rs.

ALGODÃOZINHO

Algodão americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1:000 rs. a vara.

Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4:000 e 4:500 rs.

CAMBRAIAS

Cambraia Victoria a 3:200, 3:500 e 4:000 rs. a peça.

Dita dita, muito fina, a 5$ e 6 000 rs. a peça.

Dita transparente a 4:000, 4:500 e 5:000 rs. a peça.

Dita dita suissa, finissima, fazenda que val 12:000, em liquidação a 7:000 rs.

Dita bordada, com 8 1/2 varas, a 5:000 rs. o corte.

Dita aberta, com lavores miudinhos, a 5:000 e 6:000 o corte.

Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara ou 300 rs. o covado.

Dita de diversos padrões, a 200 rs. idem.

PARA VESTIDOS

Bareges transparentes com bonitas côres a 100 rs. o covado.

CASIMIRAS

Cortes de casimiras escuras e claras, fazenda muito fina, de 6:000 até 9:000 rs.

Casimiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4:000 rs. o covado.

Panno preto fino, de 2:500 até 6:000 rs. idem.

Dito azul muito fino, proprio para farda, a 5:000 rs. o covado.

Casimira preta, sedam, fazenda muito fina, de 2:000 rs. até 4:000 rs. idem.

ROUPAS

Calças de casimiras de cores, sendo fazenda muito fina, de 6:000, 7:0000, 8:000 até 12:000 rs.

Ditas de brim d'Angola verdadeiro, sendo de todas as côres e muito bem feitas, a 3:000 rs.

Ditas de brim branco de todas as qualidades, de 2:000 rs. até 7:000 rs.

Ditas de brim pardo e de côres, e de castores, por preço muito barato.

Paletots de panno preto e de casimiras de côres, sendo saccos e com traspasso, a 6:000 rs. cada um.

Ditos fraks, tanto de panno preto como de casimiras de cores, por diversos preços: é barato.

Coletes de brim branco de 1:000 até 3:000 rs.

Ditos de casimira preta e de côres a 2:500 rs. cada um.

Ceroulas francezas de algodão a 1:500 rs.

Ditas de linho a 2:500 rs.

Meias cruas, para todos os preços e qualidades.

Lenços brancos abainhadosa 2:500 rs. a duzia.

Isto á rua do Queimado n. 55, loja de

Pereira da Silva & C.

LOJA DE JOIAS

DE

Julio Fuerstemberg

Na rua do Imperador n. 32.

A este estabelecimento chegaram novas remessas de joias dos melhores gostos e qualidades, assim como RELOGIOS DE OURO E PRATA das principaes fabricas da EUROPA E ESTADOS-UNIDOS: garantindo-se o regulamento.

PINCE-NEZ EE CRYSTAL e vidros para oculos e lunetas de myope e vista cansada.

Os preços estipulados nesta casa são os da FABRICA, mediante modica commissão.

Recebe-se encommendas para executar aqui ou na Europa. Compra-se ouro, prata e pedras preciosas. OS OBJECTOS COMPRADOS NESTA CASA SÃO GARANTIDOS DE LEI.

¡Carnaval !!!

No Bazar da Victoria se vende os seguintes para as folias carnavalescas:

Calças de casemiras, de meia, brancas e de cores, de algodão e de fio de Escocia.

Brincos, alfinetes e flores de crystal, com aço.

Contas douradas e prateadas.

Franjas, tranças e lantejoulas, douradas e prateadas.

Pós scintillantes dourados e prateados para cabellos.

Completo sortimento de mascaras e luvas de fio de Escocia, brancas e de côres, a 200 rs. o par.

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 2.

— VENDE-SE o engenho Peroua, distante de Palmares duas legoas, d'agua, com proporções para safrejar dous a tres mil pães: a tratar no mesmo engenho com o proprietario Pedro Francisco de Mello.

Vende-se

uma machina de costura do autor Elias Howe, com pouco uso: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 42.

Oleo de ricino.

Em latas de 30 libras e de superior qualidade, vende-se em grandes e pequenas partidas na fabrica de oleos vegetaes, em Santo Amaro, rua da Aurora n. 161: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 89.

Economia !

O 43—DA RUA DO QUEIMADO.

Pechincha.

Camisas inglezas, forradas, com peito de linho, muito finas, a 36:000 rs. a duzia, são de 60:000 rs., venham a ellas, venham ver.

E' PECHINCHA

SO' O 43

Armação

Vende-se uma boa armação para taverna, por modico preço: a ver e tratar na estrada do Pombal n. 2.

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vendem:

Cimento Portland verdadeiro.

Cal virgem de Lisbôa.

Potassa da Russia para engenhos, mais baratos do que outra qualquer parte.

AVISO

MEURON & C.

propropríetarios da Imperial fabrica

DE

RAPÉ ARÊA PRETA

participam aos seus freguezes e ao publico em geral, que do 1º do corrente em diante collocam em uma das faces dos botes do seu RAPÉ ARÊA PRETA uma pequena estampa de papel em fórma de quadrilatero, a qual é de campo verde escuro, tendo um centro côr de lyrio para roxo em fórma de octogno irregular, e sobre o centro a firma dos annunciantes em letras de côr vermelha.

Pernambuco, janeirode 1877.

MEURON & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

GRANDE

Liquidação de fazendas

N. 72-Rua da Imperatriz-N. 72

DE

Mendes Guimarães & Irmãos

A saber:

Córtes de lã a 2U500

Vende-se córtes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2U500.

Córtes de cassa a 2U500

Vende-se córtes de cassa de côres, para vestidos de senhoras, a 2U500.

Córtes de chita a 2U400

Vende-se córtes de chita fina, franceza, a 2U400 e 3U000.

Cambraia Victoria a 3U000

Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3U500, 4U000 e 5U000 a peça.

Lãzinhas a 120 réis

Vende-se lãzinhas para vestidos de senhoras, a 120 e 160 réis o covado.

Lã verde a 320 réis

Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 réis o covado.

Cambraias de côres a 280 réis

Vende-se cambraias francezas, finas, a 280 e 320 réis o covado.

Chitas francezas a 240 réis.

Vende-se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 réis o covado.

Baptistas a 500 réis

Vende-se baptistas para vestidos de senhoras, a 500 réis o covado.

Cortinados a 6U000

Vende-se cortinados bordados a 6U000.

Granadina a 500 réis

Vende-se granadina preta, com listras brancas, para vestidos, a 500 réis o covado.

Alpacas de côres a 400 réis.

Vende-se alpacas de côres, para vestidos, a 400, 500 e 600 réis o covado.

Ganga a 320 réis

Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 réis o covado.

Chitas percales a 360 réis

Vende-se chitas percales, muito finas, a 360 réis o covado.

Riscado chinez, fino, a 400 réis.

Vende-se riscado chinez, fino, para vestidos de senhoras, a 400 réis o covado.

Colchas de fustão a 3U500.

Vende-se colchas de fustão, a 3U500 cada uma.

Madapolão a 4U500.

Vende-se peças de madapolão fino, a 4U500, 5U000, 5U500 e 6U000 a peça.

Algodãozinho a 3U500.

Vende-se peças de algodãozinho, a 3U500, 4U000, 4U500 e 5U000.

Entremeios bordados a 1U600

Vende-se peças de entremeios bordados a 1U600.

Vende-se tiras bordadas a 2U000.

Tapetes a 4U000

Vende-se tapetes para salas, a 4U000, 5U000 e 6U000. Para liquidar.

Córtes de casemiras a 4U500

Verde-se córtes de casemiras de côres para calças, a 4U500, 5U000 e 6U000.

Córtes de casemira preta a 4U000

Vende-se córtes de calça de casemira preta, a 4U000, 5U000, 6U000 e 7U000.

Córtes de brim a 1U000

Vende-se córtes de brim de Angola, para calça, a 1U000.

Córtes de brim pardo, para calça a 1U600.

Córtes de brim branco, a 1U420

Caldeiraria Central.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos Srs. de engenho, agricultores, e ao publico em geral, que se acham estabelecidos com uma nova fabrica de caldeiraria e fundição de sinos e bronze, os quaes se acham habilitados a tomar conta de qualquer encommenda tendente á sua arte, como sejam:

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collares, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, carapuças, serpentinas, taxas, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras nessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repucho, de ferro, de cobre e de bronze. Machinas de lavar roupa, sinos de 16 libras até 110 arrobas fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafuzos de dito de todos os tamanhos; emfim, fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou bronze com toda a perfeição e gosto, para o que tem sua fabrica bem montada com grande e escolhido numero de operarios.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

DE

EDUARDO CARDOZO & C.

LITTERAT[illegible]

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

DISCURSO DO SR. DR. FRANCISCO DE CARVALHO SOARES BRANDÃO, ORADOR DO INSTITUTO, LIDO NA SESSÃO DO 15º ANNIVERSARIO DE 27 DE JANEIRO DE 1877.

(Continuação.)

O joven cadete José Maria Ildefonso esperou com enthusiasmo e servio com dedicação a causa dessa revolução que era a da independencia e liberdade de sua patria. Era elle cunhado de um dos principaes chefes da revolução, o distincto patriota capitão Domingos Theotonio Jorge Martins Pessoa.

Por outro lado, seu tio o vigario Jacome Bezerra era tambem do numero dos bons patriotas. Refere monsenhor Muniz Tavares, em sua *Historia da Revolução de 1817*, que na noite do dia 6 de março, quando tratava-se dos meios de atacar a fortaleza do Brum, onde ainda se achava o capitão general Caetano Pinto, reuniram os officiaes compromettidos, na casa da guarda do erario, todos os cidadãos em que confiavam encontrar rectidão de juizo, para pedir-lhes conselho e do numero desses convidados que se acharam presentes, foi o vigario Jacome Bezerra. Foi depois o vigario Jacom Bezerra um dos presos remettidos para a cadeia da Bahia e sobre elle até alçaram mãos sacrilegas os esbirros da tyrannia.

E' de notar, senhores, o concurso que ao movimento revolucionario, prestaram os clerigos, seculares e regulares. O illustre monsenhor Muniz Tarares referindo-se a este facto, diz o seguinte: « O liberalismo eetá sempre na razão directa da instrucção: o clero secular e regular de Pernambuco não era ignorante, daqui nasceu a cordialidade com que abraçou a nova ordem de cousas e a firmeza com que sustentou-a até o fim. »

Com effeito, senhores, a causa dos revolucionarios de 1817, era a causa do patriotismo, da justiça e da liberdade.

O Brasil, elevado por sua importancia, á principado por D. João IV, em 1647 e a reino unido em 1815, por D. João VI, não podia, pela ordem natural das cousas, continuar ainda por muitos annos, na situação de colonia de um paiz de quarta ordem, muito menos rico e poderoso além de decadente. O progresso moral dos brasileiros, obtido mesmo a despeito de todos os obstaculos que lhe eram adrede oppostos pela interesseira e obscurantista politica da metropole; a diffusão das novas luzes que traziam do novo mundo alguns livros em que se ensinavam e discutiam os principios livres e os direitos dos povos; os exemplos dos Estados-Unidos da America do Norte e das possessões hespanholas, na mesma America do Sul, juntos á consciencia do proprio valor, tinham firmado no espirito dos brasileiros a esperança ou antes a resolução de constituirem uma nação independente e livre. Era a realisação apenas uma questão de tempo, que a corrupção dos governantes, o vexame dos pesados impostos e o abandono dos mais vitaes interesses do reino, apressariam.

Um acontecimento, porem, mais que todos os outros veio accelerar o Brasil no caminho do seu adiantamento e, portanto, de sua independencia. Foi este a mudança de D. João VI com a sua côrte, para o Rio de Janeiro, não sómente pelo melhor andamento que por este facto veio ter o governo do Brasil, como e principalmente por causa da carta regia de 28 de janeiro de 1808, franqueando os portos do Brasil á Inglaterra e a todas as potencias em paz com a coroa de Portugal.

Além das causas geraes que assim actuavam em todo o Brasil, outras especiaes actuavam em Pernambuco para colloca-lo na dianteira do movimento independente e liberal.

Pelo lado economico a sua posição topographica, a fertilidade de seu solo e o genio activo de seus habitantes, fizeram com que logo depois da abertura dos portos do Brasil, o do Recife se visse diariamente coberto de navios estrangeiros que mantinham um commercio activo e [illegible] a riqueza. [illegible] consequencia a agricultura quadruplicava os seus trabalhos e as florestas eram substituidas pelos cannaviaes, algodoeiros e outras plantações uteis. Abriram-se novas estradas; melhoraram-se as antigas. Em summa, um sangue novo gyrou por todas as arterias da rica capitania, espalhando as froças por todos os seus membros com um immenso incremento.

O commercio desde a antiguidade foi considerado favorecedor da liberdade e por isto um tyranno grego mandou voltar para a terra a tribuna dos oradores, que era voltada para o mar.

Pelo lado moral o caracter dos pernambucanos sempre se revelou livre, independente e energico.

Foi sua primeira prova a guerra hollandeza que levamos heroicamente á seu fim, desobedecendo as ordens de D. João IV, que chegou a mandar largar Pernambuco aos hollandezes.

Refere o illustre commendador A. J. de Mello, em suas biographias, « que as gerações que succederam-se á expulsão dos hollandezes, em geral não commemoram os sacrificios de seus pais e avós nessa prolongada guerra (quasi absolutameute desajudados e sós) não se entretinham e praticavam dessa arrojada empreza e seu resultado feliz e glorioso, sem a idéa associada de que Pernambuco e as provincias consortes na luta deveriam ter ficado livres e não mais colonias de Portugal. » Nós que isto escrevemos, accrescenta o mesmo escriptor, « ainda ouvimos aquelles sentimentos e idéas de independencia a pessoas mui idosas, desde a nossa mais tenra mocidade; e algumas, ou por tradicção fundamentada ou por uma illusão divinatoria, parto do intimo senso e vontade, avançavam até, que aos nossos libertadores não escapara a idéa e intenções da independencia, mas que os calculos falharam. »

E como mais uma prova de espirito de independencia que caracterisava os pernambucanos, vemos que esta capitania pretendeu governar-se independente do governador geral do Brasil, depois da guerra hollandeza, e André Vidal de Negreiros, nomeado capitão general de Pernambuco, pela primeira vez em 1657, sustentando essa pretenção travou um conflicto com aquelle governador, firmando-se no facto de ter vindo Mathias de Albuquerque em 1630 defender Pernambuco com amplos poderes, isento da acção do governo geral, isenção por mais de um quarto de seculo continuada.

Por outro lado a rivalidade entre brasileiros e portuguezes manifestava-se em Pernambuco mais vivamente do que nos outros pontos do Brasil. Os pernambucanos, menos pacientemente do que quaesquer outros brasileiros supportavam o orgulho e arrogancia com que nos tempos coloniaes os portuguezes suppunham-se os unicos ou principaes senhores do paiz, pretendendo do facto do nascimento no Brasil fazer um titulo de inferioridade.

Em 1710 essa rivalidade fez aqui explosão em um movimento armado, que deu em resultado a fuga do governador Sebastião de Castro Caldas, depois de ter sido ferido por um tiro de espingarda. O movimento se originava do seguinte facto: Não podendo aquelle governador fazer entrar jamais na governança da camara de Olinda os mascates ou negociantes portuguezes, pelos meios conciliatorios, recorreu ao expediente de obter do rei de Portugal a faculdade de erigir em villa a povoação do Reci-fe. O partido brasileiro despeitado oppõe-se á viva força á ereção dessa nova villa e a luta foi travada.

Com a retirada do governador e a publicação do perdão de el-rei, aos insurgidos, cessou a luta; mas, quando menos era esperado, foram os seus cabeças conduzidos presos para o Limoeiro em Lisboa, onde acabaram seus dias, á excepção de um, que foi solto, afinal, sem permissão, porem, de voltar jamais a Pernambuco.

Esses factos ainda mais aprofundaram o abysmo do odio reciproco e da rivalidade.

Além desses antecedentes, Pernambuco tivera a especial felicidade de possuir [illegible] governo, o douto e virtuoso [illegible] Joaquim de Azevedo Coutinho, brasileiro de nascimento, dedicado amante do desenvolvimento intellectual e espirito muito superior aos prejuizos do obscurantismo.

Com repetidas instancias conseguio este prelado da rainha D. Maria I, o deserto collegio dos jesuitas, em Olinda, e ahi fundou em 1796, um seminario para o qual trouxe comsigo de Portugal excellentes professores.

Ensinaram-se nesse seminario as linguas latina, grega e franceza; rhetorica, poetica, geographia, chronologia, historia universal, desenho, logica, metaphysica e ethica, mathematicas puras, historia natural, sagrada e ecclesiastica, theologia dogmatica e moral e canto-chão.

Este seminario, diz o general Abreu e Lima em sua synopses, foi o mais completo collegio de educação secundaria que houve até então no Brasil.

Foi o seminario de Olinda, pois, um fóco luminoso de onde irradiavam-se uteis e variados conhecimentos par esta e pelas provincias vizinhas, e cujas aulas procuravam como fez José Maria Ildefonso, os filhos de todas as familias que possuiam alguns bens da fortuna.

Com as luzes que diffundia esse importante seminario alentava o sentimento da dignidade humana e fomentava o espirito liberal e independente.

Ainda não é tudo. No intuito de se entenderem os brasileiros no trabalho da regenraação e independencia nacional principiaram alguns maçons iniciados na Europa, a fundar cada um na cidade de seu domicilio, em 1809, uma loja maçonica, ficando todas sob o governo supremo do Grande Oriente, estabelecido na Bahia.

Nas outras provincias a ignorancia e o receio de comprommettimentos, resumiam muito o numero dos adeptos, em Pernambuco, porém, contavam-se em 1816 quatro lojas regulares, debaixo da direcção de uma grande loja provincial.

A' sombra do governo brando e tolerante de Caetano Pinto, essas lojas trabalhavam quasi de publico, e seus generosos intuitos politicos não se occultavam em impenetravel segredo.

Eis, senhores, em resumido quadro, quaes os antecedentes e preparos que dispozeram os pernambucanos para o patriotico movimento de 1817, precedendo seus concidadãos das outras capitanias.

Descendente de alguns dos heróes da guerra hollandeza, porque não o foram somente os tres, cujos nomes mais se nomeiam; e de *nobres* de 1710, nascido, embalado e educado sob o influxo dos sentimentos livres de seus pais e parentes, José Maria Ildefonso começou a sua carreira dando o seu sangue e arriscando sua vida pela causa da independencia de sua patria.

Sabeis, senhores, como um acto violento e imprudente, ordenado pelo governador, em consequencia de denuncia que lhe levaram de conjuração para um movimento revolucionario, a que estavam filiadas as forças militares, trouxe o rompimento do dia 6 de março, precipitando-o antes de sua opportunidade.

Sabeis como essa gloriosa revolução se ostentou da parte de seus defensores, grandiosa por suas generosas vistas e seus heroicos sacrificios.

Não me cumpre, nesta occasião, fazer o seu historico.

O patriotico movimento, ou por prematuro ou pela demasiada confiança de seus chefes no apoio de todo o paiz, ainda não preparado, e a consequente falta de energia no levantamento de todos os meios de resistencia e defeza, ou pela falta de unidade de acção, sob um chefe unico e na altura das necessidades, ou por todas essas causas reunidas, é uma dolorosa verdade que dentro de tres mezes foi suffocado no sangue e nos martyrios dos carceres e dos grilhões.

Treze dos mais notaveis patriotas perderam a vida fuzilados ou enforcados, O numero total dos prisioneiros não posso precisar.

Escuso-me de referir os horrores do modo porque foram remettidos os infelizes presos para a cadeia da Bahia e a hediondez dos carceres em que lá foram encerrados, carregados de ferro.

Entre os que foram remettidos para a cadeia da Bahia figurou José Maria Ildefonso, que com os seus infelizes companheiros lá esteve encerrado por cerca de quatro annos, até que a revolução constitucional do Porto, derribando o absolutismo em Portugal, firmou tambem no Brasil uma nova ordem de cousas.

No mesmo anno de 1817, aos 25 de março, por entre os trabalhos e cuidados da revolução, casara-se José Maria Ildefonso com D. Maria Candida Salazar Moscoso, filha legitima do marechal de campo Luiz Antonio Salazar Moscoso e D. Ricarda Candida Salazar.

Como o illustre patriota Domingos José Martins, José Maria Ildefonso unio as festas do seu hymineu ás da celebração do novo regimen liberal; mas a sorte infeliz da revolução por poucos dias permittio a um e á outro a companhia das jovens esposas, trocando os felizes thalamos pelos duros e immundos pavimentos dos carceres.

Para José Maria Ildefonso, porém, essa separação felizmente não foi eterna, como succedeu á seu desventurado companheiro. Depois de cerca de quatro annos de prisão teve o ineffavel prazer de ser recebido nos braços da terna esposa.

Reatando logo depois da sua volta da Bahia, em 1821, a sua carreira, foi promovido ao posto de alferes, em 1822 ao de tenente e em 1823 ao de capitão.

Tres annos não tinham ainda decorrido depois de sua volta da cadeia da Bahia, quando envolveu-se José Maria Ildefonso, e desta vez em posição mais saliente, em um novo movimento revolucionario nesta provincia no anno de 1824.

Já nessa época a causa porque deram seu sangue e sua vida, soffreram os martyrios de todas as perseguições, dos ferros e dos carceres, os patriotas de 1817, era triumphante: a independencia do Brasil estava proclamada.

O novo imperio estava em vias de constituir-se.

Uma assembléa constituinte, depois de sessões preparatorias, abrira-se no Rio de Janeiro no dia 3 de maio de 1823 e com esclarecido patriotismo elaborava o pacto fundamental do estado.

Contra a espectativa e sentimentos da nação, sem motivos que calassem no espirito d'esta, nem justificasssem o seu acto, o Imperador Pedro I, que estava apenas acclamado, usando de um poder desciecionario, por um violento golpe de estado dissolveu essa assembléa em 12 de novembro do mesmo anno, acompanhando seu arrojado acto de formas violentas com ostentação de força armada.

Alguns deputados de Pernambuco aqui chegando dirigiram logo um manifesto á provincia sobre essa catastrophe.

O abalo e excitação que no espirito da provincia causou o acto de Pedro I foram immensos. As circumstancias tornaram-se tão graves que a junta governativa reconheceu-se sem força moral para continuar na administração de provincia e convocando um grande conselho que se reunio no dia 13 de dezembro, assim o declarou perante este, accrescentando que sua continuação só poderia produzir males incalculaveis, e pedio ao mesmo tempo sua demissão. Aceita esta foi eleito presidente da provincia pelo mesmo conselho Manoel de Carvalho Paes de Antrade, cuja eleição foi solemnemente ratificada no dia 8 de janeiro seguinte pelo corpo eleitoral das comarcas do Recife e Olinda.

Dizendo-se que estava já nomeado pelo Imperador para esse cargo Francisco Paes Barreto, o mesmo corpo eleitoral, por uma respeitosa representação, pedio á S. M. desculpa de seu acto, attentas as circumstancias cuja gravidade subiria de ponto se se verificasse a dita nomeação de Francisco Paes Barreto, um dos membros da junta demissionaria que acabara de confessar-se sem força moral para governar.

Apezar de todas as representações e de uma deputação que se lhe enviou, o Imperador não quiz revogar o seu acto.

N'astas circumstancias o presidente Carvalho reunio um grande conselho para consultar sobre a posse de Francisco Paes Barreto, e esse conselho decidio pela negativa.

Rompeu a luta entre as parcialidades que sustentavam os dous presidentes e derramou-se o sanque pernambucano em diversos reontros onde o igual valor das partes contendoras deixaram indecisas as victorias. A grande causa da resistencia ou da luta estava no sentimento de desconfiança e no estremecimento que naturalmente produzira nos espiritos o acto de D. Pedro I dissolvendo a constituinte. Era a sorte da liberdade no Brasil que se julgava em perigo. E essa situação foi se aggravando cada dia mais.

Não queriam os pernambucanos aceitar nem jurar o projecto de constituição offerecido pelo Imperador, sem o voto dos representantes da nação.

Deposta por suspeita a camara municipal do Recife, então em exercicio, uma nova que foi eleita, por editaes que repetidamente fez affixar e por innumeras cartas que dirigio ás autoridades, empregados publicos de todas as classes, proprietarios e pessôas notaveis, convidou a todos para comparecem em um dia marcado, afim de livremente darem o seu parecer sobre a execução do decreto que mandava jurar o projecto de constituição.

Depois de discussão venceu-se que não devia ser jurado o projecto;

1.º por ser illiberal, contrario á liberdade, independencia e direitos do Brasil e apresentado por quem não tinha direito para o dar;

2.º por envolver o seu juramento perjurio ao juramento civico em que se prometteu reconhecer e obedecer a assembléa brasileira constituinte e legislativa.

Seguiram ainda os acontecimentos até que annunciando D. Pedro I por decreto de 11 de junho de 1824, que uma esquadra portugueza se preparava no Tejo contra o Brasil e que era indispensavel que cada provincia se valesse de seus proprios recursos em caso de ataque, Manoel de Carvalho, proclamou no dia 2 de julho aos povos do norte convidando-os a ligarem-se por um pacto politico republicano, sob a denominação de confederação do Equador.

Em rapidos, mas verdadeiros traços, eis esboçado o segundo movimento revolucionario, a que atirou-se José Maria Ildefonso levado pelo seu espirito eminentemente patriotico e livre.

Teriam ou não razão os pernambucanos de 1824?

A historia imparcial é que ha de decidil-o com inteiro conhecimento de causa.

Cumpre entretanto convir que o procedimento de D. Pedro I, era para levantar naturalmente serias desconfianças no espirito dos brasileiros amantes da liberdade, maxime no d'aquelles que, ainda não havia muito tempo, tanto lutaram e soffreram pela independencia e a liberdade. Os laços de união ou dependencia de Portugal acabavam apenas de ser despedaçados e o partido portuguez não cessava de tramar. D. Pedro I que se declarava fervoroso e dedicado defensor da independencia e constituição era o mesmo que fizera sempre os mais solemnes protestos de lealdade á nação portugueza e que, não havia muito, com o seu proprio sangue escrevera um d'esses reiterados juramentos.

Era um joven principe, educado na escola do absolutismo, do qual acabava apenas de sahir, e que ainda bastantes provas não havia dado do seu sincero respeito ás liberdades publicas, e de sua desinteressada dedicação aos principios do governo constitucional representativo,

No acto de dissolver a assembléa constituinte disse D. Pedro em um manifesto aos brasileiros, que convocara uma outra por ser isto de direito publico constitucional. Logo depois resolveu enviar previamente o seu projecto de constituição ás camaras municipaes para lhe fazer as observações que lhes parecessem justas e em seguida por decreto de 11 de março de 1824 mandou jurar por constituição do estado esse projecto, sob o fundamento de que assim o tinham pedido a maioria das camaras municipaes.

Assim, senhores, não obstante ter D. Pedro desde a declaração da independencia, assumido solemne compromisso de governar conforme a constituição que fosse feita pela assembléa constituinte, eleita livremente por toda a nação, apezar de ainda repetir essa mesma promessa ao dissolver a constituinte que convocara, a despeito de ter o Brasil todo ao jurar a independencia, jurado obdecer ás côrtes brasilianas constituintes e legislativas, por fim teve o novo imperio uma constituição feita exclusivamente pelo Imperador e por elle postr em execução, sem o voto dos representantes da nação.

Entretanto, D. Pedro I, que deste modo fez das camaras municipaes, os supremos arbitros da nação, tendo algumas camaras das provincias do norte offerecido instrucções ás suas representantes na assembléa constituinte, julgou necessario dirigir-se ao paiz estygmatisando semelhante pratica e nessa proclamação lia-se o seguinte: « Algumae camaras das provincias do norte deram instrucções aos seus deputados, em que reina o espirito democratico.

« Democracia no Brasil! Neste vasto e grande imperio é absurdo, e não é menor absurdo o pretenderem ella prescrever leis aos que as devem fazer, comminando-lhes a perda ou derogação de poderes que lhes não tinham dado nem lhes competia dar. »

Certamente com perigosos precedentes fundava-se o imperio do Brasil. Jurava-se o projecto imperial de constituição hoje porque a maioria das camaras municipaes, por si ou ensinuadas, o queriam; amanhã poder-se-hia reformar essa constituição e supprimir-se as garantias que ella offerecia tambem sob o facil pretexto de que a maioria das camaras municipaes assim o queria.

Deste modo raciocinavam estremecidos os revolucionarios de 1824.

E quem sabe, senhores, se o seu protesto armado, se o seu sangue derramado não foi a unica salvação do Brasil contra novos golpes de estado?

A revolução constitucional de Portuga e a nossa revolução incruenta da independencia tinham plantado profundamente no espirito publico os principios livres, entre todos avultando o de que é direito inauferivel dos povos fazerem a sua constituição por meio de representantes de sua livre escolha. Não quizeram os revoluccionarios de 1824 abrir mão de seus direitos reconhecidos e proclamados até bem pouco pelo mesmo D. Pedro I.

Se esse fanatismo ou allucinação patriotica era um erro á prudencia e aos commodos, ao bem estar e interesses materiaes e pessoaes, disse o illustre commendador A. J. de Mello, não o era á honra e direitos da provincia e do Brasil inteiro, que se nos tiravam de combinação e obediencia aos despotas do velho mundo; era um erro de origem e fins legitimos, nobre e heroico.

Além da discussão de direito com que lhes queria fazer á força jurar o projecto de constituição não approvado e aceito por seus representantes, os pernambucanos de 1824 entravam tambem na analyse das disposições desse projecto. E quando a respeito de qualquer outra de suas censuras não tivessem razão, o que não cabe agora discutir, certamente não se lhes poderá contestar a procedencia dos que se referiam á completa centralisação administrativa das provincias, absolutamente escravisadas á côrte, pois essa procedencia foi logo depois reconhecida, como o provou a reforma feita pelo acto addicional.

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

AS TRAGEDIAS DE PARIS

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME II

SEGUNDA PARTE

A MULHER DO BARÃO WORMS

(Continuação do n. 26)

CAPITULO IX

O NOVEL ACTOR

Entretando iam desapparecendo os ultimos escudos provenientes da venda dos moveis.

Dali a poucos dias ver-se-ia Jobin sem recursos... e sem esperança...

Neste céo tão negro appareceu um subito clarão.

O proprietario do jornal d'um soldo, —jornal com pretenções a litterario,—impresso com cabeças de prego em papel de embrulho, illustrado com velhas gravuras de madeira sem relação alguma com texto, ficou seduzido com o titulo do romance: *As andorinhas da fonte d'Arcole*,—leu-o, achou sufficiente a dose de crimes de toda a natureza que recheava cada uma das paginas, consentio em publical-o, e prometteu pagal-o á razão de cinco centimos a linha.

Vinte mil linhas a cinco centimos, faziam mil francos,—uma fortuna para Jobin.

Deu-se comtudo uma circumstancia; o velho Mecenas recusou fazer um adiantamento.

Por outro lado, o director d'um theatro do arrabalde tendo mettido em cofre algumas receitas com um velho drama, out'ora celebre: *O conde de Santa Helena*, persuadio-se de que obteria um novo successo representando a obra do novel actor, e pôl-a a ensaios.

—Para tudo é preciso um começo!—pensou o mancebo,—jornal e theatros são obscuros, é verdade, mas que importa?—Por modesta que seja a minha estreia, bastam para affirmar que existo, e para provar o que valho.—Mas o meu defeito, o meu unico defeito é ser desconhecido... Amanhã não o serei...

Infelizmente estava escripto lá em cima, que Jobin havia de sempre ignorar a embriaguez do triumpho litterario.

No dia seguinte áquelle em que tendo corregido as provas do prologo do seu romance, gozara a alegria de ver pela primeira vez impressa cousa sua, o fornecedor do papel exigio o pagamento d'uma factura atrazada, e não a obtendo, por muito boas razões,—recusou entregar as resmas que se esperavam para a tiragem.

O jornal d'um soldo morreu obscuramente,—como tinha vivido.

Todas as esperanças de Jobim se concentravam então no seu drama.

O *novo conde de Santa Helena* foi representado, mas não viveu mais que uma noite.

O publico de arrabalde, que nunca passou comtudo por juiz muito severo, enfadou-se logo ás primeiras scenas, e a unica representação esteve em risco de não se concluir.

De memoria de homem não se ouvira n'uma sala de espectaculo tantos apupos e assobios.

O director,—excellente pessoa que tomara sympathia ao autor durante os ensaios do desgraçado drama,—via-o tão pallido, tão sombrio, tão desesperado, que se sentio commovido, e tentou animal-o.

— Uma pouca de coragem!—disse-lhe elle,—ninguem está ro abrigo do que lhe acontece... escreverá outra peça...

— Nunca!...

— Ah! sim!...—Uma pessoa julga isso e recomeça... e da segunda vez á mais feliz...

— Quando merece sel-o, talvez...—replicou Jobin.—Eu, não o merececia. A lição que acabo de receber é dura, mas é justa...—Enganei-me a meu proprio respeito...—Julguei que tinha talento... não tenho e nunca o terei...—Renuncio...

— Tem alguma profissão?

— Nenhuma.

— Ao menos, algum dinheiro?

— Dez francos.

— Demonio!... não é pesado!...—Que vai fazer?

— Uma cousa muito simples, querido senhor...—Vou comprar com dez francos uma pistola qualquer, recolher á casa, escrever tres linhas ao commissario de policia do meu bairro, e dar um desfecho rapido e radical ao romance mal alinhavado da minha vida...

— Matar-se! —exclamou o director pondo as mãos,—desgraçado, tem semelhante idéa?—tão moço!

— E' justamente porque sou moço que penso nisso...

Replicou Jubin sorrindo.—Incapaz de ganhar a vida, tenho temo de mais a viver! Desarmado para a luta, e não querendo fazer-me nem ladrão, nem mendigo, prefiro acabar de prompto...

— Experimente alguma cousa...

— O que?

— Aliste-se no exercito!! E' bonito mister o de soldado...

Sim, na *Dama branca!!* Ah! se houvesse guerra, vá!... Mas em tempo de paz, não tenho vocação.

— Faça-se actor...

— Seria máo actor.

— Não ha certeza disso...

— E demais, bom ou máo, quem me havia de escripturar?

— Quem?.. eu, ora essa!!—Não lhe pagaria com muita largueza, principalmente no começo; são escassas as receitas, bem sabe, mas em fim, com sessenta francos que eu lhe désse por mez, quasi que se vive... vegeta-se sofrivelmente... — Offereço-lh'os, —aceita-os?...

— Aqui para nós, tenho bastantes desejos disso...

— Não hesite e toque!!

Jobin estendeu a mão para o excellente homem que o arracava litteralmente á morte, e passados oito dias, estreava-se com um nome de phantasia.

Não foi nem bom nem máo autor.—Foi fraco.—Faltava-lhe completamente a originalidade.—Apezar de todos os seus esforços, não conseguia dar cunho um pouco individual ao personagem que representava, fosse elle qual fosse...

E comtudo,—de que maneira explicar esta singularidade!—Possuia, no mais alto grão, graças á uma especie de intuição, a grande arte tão difficil de se caracterisar,—como se diz no theatro.

Disfarçava-se com um talento de que Brasseur e Berthelier teriam ciumes. —Modificava o physionomia d'uma maneira rapida e maravilhosa, e por vezes divertia-se em copiar tão exactamente o rosto d'algum dos seus camaradas dos arredores, que no momento da sua entrada em scena, o publico tomava-o por aquelle a quem imitava.

Não ficava ahi, e contemplando as suas imitações com uma habilidade digna de Alexandre Miguel e dos irmãos Lionnet, reproduzia d'um modo que enganava as vozes dos seus camaradas, cujo rosto já reproduzira.

Era esse o seu unico merito.—Quanto ao mais, repetimos, não ultrapassava a média d'uma honrada e consciencioza mediocridade.

Em summa, tal qual era, tornava-se util.

Dotado de memoria excepcioval, aprendia um papel lendo-o duas vezes, o que lhe permittia substituir quasi d'um momento para outro, qualquer artista atacado de catharro ou de subita rouquidão.

A mensalidade havia sido elevada á quantia de cem francos, graças á liberalidade do director.—Vegetava, sem se queixar da sorte,—não mostrava muitas saudades dos desvanecidos esplendores,—e devorava, como em outros tempos, todos os livros que lhe iam parar ás mãos.

Por esta occasião o romance judiciario deu a sua entrada na litteratura, e todos se lembram do exito que elle obteve.

O bom do publico, um pouco saciado das simples intrigas de amor, seguia com extremo interesse as peripecias habilmente combinadas dos dramas do tribunal contadas por pennas que sabiam commover.

O heróe natural, o Deus *ex machina* destas narrativas pungentes, onde cada linha excitava extraordinariamente a curiosidade, era o agente de policia circulando a passo firme nos obscuros meandros d'um trama mysterioso e complicado—desmascarando o criminoso apezar dos mais bem urdidos artificios, e salvando o innocente que falsas apparencias envolviam n'uma rede de malhas inextricaveis.

Em summa, só a canalha detesta a policia.—Calumniam-n'a porque teem medo della. — Fallamos, entenda-se bem, da policia do nosso tempo, e não da que outr'ora se recrutava entre os que a justiça já conhecia.

Vidocq, esse miseravel ardiloso,—Vautrin, esse genio das galés que Balzac pintou maior do que a natureza o fizera,—já hoje não seriam possiveis.

Jobin enthusiasmou-se pelos heróes da policia contemporanea, essas palpaveis e vivas encarnações da Providencia.—Disse comsigo que não existia nenhum papel mais bello que o desses homens, intelligentes, corajosos, dedicados, infatigaveis, consagrando faculdades de primeira ordem á defeza da causa da justiça e da verdade, tomando todas as formas, arrostando todos os perigos.

Os differentes aspectos, a um tempo sublimes e romanescos, dessas existencias cheias de aventuras tragicas e de lutas terriveis, seduziram-n'o irresistivelmente.—Julgou descobrir em si aptidão propria d'um policia de primeira força; e depois de ter reflectido por muito tempo, foi ter com o chefe de policia de segurança,—deu-lhe a conhecer as suas ambições, e offereceu-lhe os seus serviços.

Mandaram-se tirar informações.

Soube-se até a evidencia que o passado de Jobin estava absolutamente puro de toda a acção duvidosa, e que o mancebo, nas suas loucuras, só a si fizera mal.

Recebeu portanto autorisação para fazer as sus provas, e os primeiros negocids de que se occupou permittiram-lhe desenvolver extraordinaria intelligencia, a qual, reunida a zelo constantante e a maravilhosa actividade, grangeou-lhe a estima dos chefes, e as sympathias da sua repartição.

Na Prefeitura, onde os collegas, e nós sabemos por que,—o designavam geralmente pela alcunha do *Cangalhas*, consideravom-n'o rapaz honrado e que promettia um grande futuro.

Em summa, achara a carreira que lhe convinha, mas os louros do illustre senhor Lecocq perturbavam-lhe o somno.—Desejava com todo o ardor um crime excepcional, um desses crimes estranhos, obscuros, indecifraveis, em que todos se enganam, excepto o *agente*, o qual, graças ao seu instincto e boas estrellas, apanho no meio das trevas o fio conductor.

Um crime assim pode e deve, d'um só impulso, levar um homem aos primeiros lugares.

Em quanto corria para a Blegica, Jobin perguntava a si mesmo se o assassinato do barão Worms seria ou não para elle o desejado crime?...

FIM DO SEGUNDO VOLUME.

Typ. do [illegible], rua do Duque de Caxias, n. [illegible]